

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - SMS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA.

**TIPO:** Menor Preço Por Lote.

**DATA:** 21/11/2018.

**HORÁRIO:** 09h

**LOCAL:** Praça Cel. Luiz Ventura, nº 16 - Centro, São Sebastião do Passé - Bahia.

**1 - PREÂMBULO**

1.1. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão, para Registro de Preços, regidos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993 e a Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações previstas na Lei nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Municipal nº 003/2006 e Decreto Municipal nº 025/2004, por este Edital e seus anexos, em sessão pública às 09h, do dia 21 de novembro de 2018, na Praça Cel. Luiz Ventura, nº 16 - Centro, onde serão recebidos os invólucros contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação;

1.2. Na hipótese de ocorrer feriado ou fato impeditivo, e que não possibilite a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora.

**2 - OBJETO**

2.1. Constitui o objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA**, conforme características constantes do **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante e indissociável deste Edital.

2.2. A (s) licitante (s) detentora (s) da Ata de Registro, quando da solicitação pela Administração, deverá (ão) atender às seguintes exigências:

2.2.1. Iniciar o fornecimento, em conformidade com o especificado no Termo de Referência deste edital, e de acordo com as Ordens de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2.2. As descrições detalhadas contendo os quantitativos e demais especificações dos materiais, estão delineadas no Anexo I deste instrumento convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes interessados quando na elaboração de suas propostas;

2.2.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos ou recebidos pelo Município materiais diferentes do exigido nesta licitação.

2.2.4. A (s) vencedora (s) do certame deverá (ão) executar o fornecimento a qualquer tempo em que for solicitada e nos prazos determinados pelo Município de São Sebastião do Passé, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, prazos mínimos ou máximos para fornecimento do objeto desta licitação, respeitadas as especificações do Termo de Referência.

**3 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, não sendo admitida prorrogação, durante o qual, os licitantes que tenham seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, conforme dispõe o art. 15, § 3º, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

3.2. A cada 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá repetir o julgamento de preços, após convocação de todos os classificados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

#### **4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital e que tenham especificado como objetivo social, expresso no Estatuto ou no Contrato Social, a execução de atividades pertinentes que sejam compatíveis com o objeto deste Edital;

4.1.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital;

4.2. Não poderá participar da presente licitação:

4.2.1. Pessoas físicas;

4.2.2. Empresas em regime de subcontratação ou, ainda, em consórcio;

4.2.3. Empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

4.2.4. Empresas sob processo de intervenção, liquidação, falência, dissolução ou recuperação judicial;

4.2.5. Empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas;

4.2.6. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

4.2.7. Empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura;

4.3. Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito em até 2 (dois) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observadas;

4.3.1. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas;

4.3.2. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé no horário de funcionamento normal da repartição, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados por meio eletrônico;

4.4. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

#### **5 - FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

5.1. Os elementos que compõem a **PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS (Envelope 01)** e **HABILITAÇÃO (Envelope 02)** devidamente ordenados, numerados e **preferencialmente** encadernados, serão apresentados em 02 (dois) invólucros distintos e lacrados, os quais deverão conter na parte frontal:

<p>Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 011/2018 - SMS Objeto: <b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA.</b> Nome e Endereço do licitante: Identificação dos Envelopes: - ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO</p>
---

5.2. A colocação de elemento(s) no envelope da Proposta de Preços no envelope da Habilitação acarretará a inabilitação do licitante;

5.3. Não será admitido encaminhamento de documentação e proposta via fax, postal ou similar;

#### **6 - CREDENCIAMENTO**

6.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar desta sessão pública;

**6.2.** Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente estes serão admitidos a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pelo representado;

**6.2.1.** Caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento da firma do subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la;

**6.2.2.** A procuração de que trata o item anterior deverá ser apresentada em conjunto com a cópia do Contrato Social ou equivalente da empresa;

**6.3.** Nos casos em que a empresa estiver representada por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o mesmo deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, devidamente acompanhada do documento original para autenticação na Sessão, ou cópia autenticada em cartório, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**6.4.** Não será admitida a atuação de um único representante legal para duas ou mais empresas;

**6.5.** Para fins de credenciamento o licitante poderá adotar o modelo na forma prevista no **Anexo II** (Modelo de Credencial), acompanhado da devida identificação através de sua Carteira de Identidade ou outro documento, com foto, equivalente;

**6.6.** Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada DECLARAÇÃO do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme **Anexo III** (Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação), para fins de cumprimento do disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002;

**6.7.** Nos casos em que as empresas licitantes estiverem enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, deverão apresentar declaração conforme o exemplificado no **Anexo VI** (Modelo de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual), acompanhada de documento comprobatório referente ao enquadramento de acordo com a determinação legal.

**6.8.** A não apresentação dos documentos de credenciamento, ou a incorreção destes não inabilitará o licitante, mas o impedirá de propor lances verbais;

**6.8.1.** Na hipótese acima apontada, o licitante participará do certame competitivo com sua proposta escrita;

**6.9.** Após o encerramento da fase de credenciamento não será permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes;

**6.10.** A falsidade das declarações prestadas poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas neste edital, mediante o devido processo legal e implicará, também, na inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

## **7 – ENVELOPE 01: PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** A Proposta de Registro de Preços, formulada conforme modelo constante no **Anexo V** deste Edital, e os documentos que a instruírem quando for o caso, deverá ser apresentado obedecendo aos seguintes requisitos:

**7.1.1.** Em uma via, impressa em papel timbrado da empresa licitante (exceto documentos emitidos por terceiros que sejam a ela anexados, quando couber), rubricada em todas as suas páginas e assinada na última, sob carimbo, pelo representante legal, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, redigida em língua portuguesa, salvo expressões técnicas de uso corrente em outra língua;

**7.1.2.** Preço em moeda nacional com aceitação de dois dígitos após a casa decimal;

**7.1.3.** Preço unitário e global de cada um dos itens cotados, em algarismo, prevalecendo o primeiro caso se houver divergência, contendo, obrigatoriamente a **marca** dos itens ofertados;

**7.1.4.** Conter **declaração**, em papel timbrado do licitante, assinada pelo responsável legal da empresa, que nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos do objeto do presente certame, inclusos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para execução completa do contrato;

**7.1.5.** Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

**7.1.6.** Conter **declaração**, em papel timbrado do licitante, assinada pelo responsável legal da empresa, que o material cotado atende todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas;

**7.1.7.** Validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

**7.2.** A Proposta de Preço deverá ainda conter o nome ou razão social do proponente, o endereço completo, os números de telefone e endereço eletrônico (*e-mail*), se houver, para contato;

**7.2.1.** Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá executar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fax-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva, assim como dados completos do preposto da empresa, com telefone de contato direto (fixo ou telefone móvel) e endereço eletrônico (e-mail). Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

**7.3.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preços serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais respectivos serem fornecidos à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé sem quaisquer ônus adicionais;

**7.4.** A apresentação da proposta de Registro de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

**7.5.** As propostas de Registro de Preços serão abertas pelo Pregoeiro, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital;

**7.6.** Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas de preços apresentadas pelos licitantes;

**7.7.** A aceitação da proposta será feita por **LOTE**, observando-se a exequibilidade dos preços unitários propostos;

**7.8.** Serão desclassificadas as propostas que:

**7.8.1.** Não atendam às exigências do edital e seus anexos;

**7.8.2.** Contiverem emendas, borrões ou rasuras;

**7.8.3.** Não apresentarem cotação para TODOS os itens dos respectivos **LOTES**;

**7.8.4.** Propostas com preços manifestamente inexequíveis.

## **8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1.** O processo de julgamento das propostas será efetuado pelo **menor preço por lote**, conforme relação constante do Anexo I deste Edital;

**8.2.** Serão classificados pelo Pregoeiro os licitantes que apresentarem proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço;

**8.3.** Caso não seja verificado, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições do item 8.2, serão classificadas as melhores propostas, até o número máximo de 3 (três);

**8.4.** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

**8.5.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

**8.6.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

**8.7.** Caso não sejam apresentados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**8.8.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

**8.9.** Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço por lote**, assim entendido o menor valor oferecido nos termos do inciso V do art. 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal n.º 025/2004;

**8.10.** Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, o licitante será desclassificado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida;

**8.11.** Serão desclassificadas as propostas que não atendem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou ainda preços manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado;

**8.12.** No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todos os licitantes para, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação;

**8.13.** No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/1993;

**8.14.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte.

**8.14.1.** Entende-se como empate ficto àquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**8.15.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

**8.16.** Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**8.17.** O disposto nos itens 8.14 a 8.16, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.18.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos;

**8.19.** Nas situações previstas nos itens 8.8 e 8.10, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor;

## **9 - DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/>);

**9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação;

9.2. No Envelope nº 02 (Habilitação) deverão constar os documentos exigidos para habilitação, apresentados em 1 (uma) via, com todas as páginas rubricadas pelo representante legal e, de preferência, encadernadas e encabeçadas por índice, no qual constem as respectivas páginas nas quais se encontram, conforme listagem abaixo:

**9.2.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.2.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual;

9.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.1.4. Decreto de autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.1.5. Quando o licitante apresentar os documentos elencados acima juntamente com a credencial, ficará dispensado da apresentação de tais documentos no Envelope 02 – Habilitação.

**9.2.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:**

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com emissão no exercício financeiro corrente da presente licitação;

9.2.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/2007);

9.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

9.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.2.3. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.2.3.1. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.2.3.2. Alvará ou licença sanitária para funcionamento, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual ou Municipal da sede do licitante;

9.2.3.3. Autorização de funcionamento de empresa, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS);

9.2.3.3.1. Para fins de cumprimento do item 9.2.3.3 os licitantes poderão apresentar a respectiva publicação no Diário Oficial da União ou o Comprovante de requerimento, desde que comprovado o pagamento da respectiva GRU.

**9.2.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.2.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade até 30 (trinta) dias anteriores à abertura do certame.

9.2.5. Declaração do licitante, conforme modelo constante no **Anexo VII** deste Edital, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

**9.3.** Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião, ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação antes da abertura do certame, ou no ato de recebimento dos envelopes.

**9.3.1.** As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através da Internet, NÃO necessitarão estarem autenticadas, tendo em vista que todos eles condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato;

**9.4.** O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope;

**9.5.** A constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará a adoção imediata da aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, bem como de proposição à autoridade competente, de aplicação de penalidade de inidoneidade, independentemente de outras medidas penais cabíveis.

**9.6.** Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**9.7.** O Pregoeiro poderá conceder aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, conforme Lei Municipal nº 003/2006;

**9.8.** Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

## **10 - DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)**

**10.1.** Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**10.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.1.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.2.** Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**10.2.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**10.3.** Para efeito do disposto no item 10.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**b)** não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 10.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**c)** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**10.4.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 10.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**10.5.** O disposto nos itens 10.2 e 10.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.6.** Independente do disposto nos itens 10.2 e 10.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

## **11 - IMPUGNAÇÃO**

**11.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos, providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas. O pedido de providências, esclarecimentos ou impugnação do ato convocatório do Pregão deverá ser feito por escrito, e protocolado **unicamente** no Setor de Protocolo.

**11.2.** As impugnações entregues após o decurso dos prazos legais, bem como as enviadas através de fax ou e-mail, não serão acatadas pelo Pregoeiro.

## **12 – DOS RECURSOS**

**12.1.** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá, sob pena de decadência, manifestar-se imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então, ao prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, com início no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**12.2.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento;

**12.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

**12.4.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**12.5.** Manifestações posteriores bem como os recursos que forem enviados por fax ou e-mail não serão acatadas pelo Pregoeiro;

**12.6.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da CPCL;

**12.7.** Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, quer em caráter de recurso, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

## **13 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, se constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro proclamará vencedor o licitante que mantiver a proposta de menor preço nas condições estabelecidas, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, desde que inexistir manifestação de recursos por parte das demais licitantes, hipótese está em que será proporcionado a consignação das manifestações recursais, sendo os respectivos recursos processados e julgados na forma do item supracitado e a adjudicação efetivada pela autoridade competente;

**13.2.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, adjudicará o objeto e homologará o resultado do procedimento;

**13.3.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

**13.4.** O licitante declarado vencedor obriga-se a fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova Proposta com os devidos preços unitários e totais, igual ou imediatamente inferior ao lance ofertado na sessão, devendo estes guardar compatibilidade e proporcionalidade com o último lance ofertado;



**13.5.** Será desclassificada a Proposta de Preços ou inabilitado o licitante que descumprir os prazos e condições estabelecidos no item anterior, devendo o Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

**13.6.** A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

#### **14 – CONTRATAÇÃO**

**14.1.** Homologada a licitação, todos os licitantes que tiveram seus preços registrados deverão assinar a Ata de Registro de Preços na Secretaria da Fazenda e Gestão do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação da homologação, podendo tal prazo ser prorrogado, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**14.2.** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços e da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá representar-se por sócio administrador ou representante legal, munido de procuração.

**14.3.** A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

**14.4.** Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

**14.5.** Às microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/2006, que se sagrem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**14.5.1.** A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

**14.6.** Na hipótese de não contratação das microempresas e empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**14.7.** Os detentores do Fornecimento incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

**14.8.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**14.9.** Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos exigidas no edital.

**14.10.** Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação estiverem dentro do prazo de validade, o contratado ficará dispensado da apresentação das mesmas.

**14.11.** A Ata de Registro de Preços obedecerá a Minuta do Anexo VI deste Edital e o adjudicatário será convocado para fornecer o quanto disposto no objeto deste instrumento, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/1993, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

**14.12.** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

#### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1.** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, o que deverá ocorrer até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, sendo que, o Documento Fiscal hábil, deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;

- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**15.2.** Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida;

**15.3.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhes forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual;

**15.4.** O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

## **16 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** O licitante que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**16.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

**16.2.** Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**16.2.1. Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

**16.2.2. Multa nos seguintes casos:**

I- previsão de multa de mora no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial, limitada a 30 (trinta) dias.

II- previsão de multa no percentual de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, toda vez que o contratado der causa, cumulativamente com as demais sanções administrativas previstas nas Leis [8.666/93](#) e [10.520/02](#) por infração de qualquer de suas cláusulas.

III- previsão de multa no percentual de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, cumulativamente com as demais sanções administrativas previstas nas Leis [8.666/93](#) e [10.520/02](#), nos casos de rescisão unilateral da Administração previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

IV- previsão de multa no percentual de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor estimado do certame ou contratação direta, cumulativamente com as demais sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, nos casos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**16.2.2.1.** A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

**16.2.3. Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**16.2.4. Suspensão** de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento);
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento);
- c) executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento);

**16.2.5 Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 16.2.3 e 16.2.4.

**16.3.** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

**16.4.** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico do Município.

**16.5.** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

**16.6.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.

**16.7.** As sanções previstas são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 16.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

**16.8.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas), após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

## **17 – DA RESCISÃO**

**17.1.** O contrato será rescindido, de pleno direito, independente de notificação ou interpelação extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, no caso de falência ou liquidação da CONTRATADA;

**17.2.** A inexecução, total ou parcial, do contrato, também ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas da Lei Federal nº. 8.666/1993;

**17.3.** A Contratante poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos II a XI e XV do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/1993, não cabendo ao Contratado direito a qualquer indenização;

**17.4.** Será rescindido o contrato, amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização através de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer das partes, resguardado o interesse público;

**17.5.** A rescisão contratual poderá ser judicial, nos termos da lei vigente.

## **18 - REVOGAÇÃO / ANULAÇÃO**

**18.1.** A Administração se reserva ao direito revogar nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

**18.2.** Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

## **19 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**19.1.** O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

**19.2.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado (conforme pesquisa realizada), o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

**19.3.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **20 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e será anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**20.2.** Ocorrendo anulação ou revogação desta licitação, a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé providenciará a publicação no seu quadro de avisos, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente o prazo para a solicitação de reconsideração;

**20.3.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento do interesse público, a finalidade e a segurança do contrato a ser firmado;

**20.4.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões meramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

**20.5.** Serão lavradas atas dos trabalhos desenvolvidos em ato público de abertura dos envelopes, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes;

**20.6.** Os quantitativos poderão ainda ser alterados, observando-se os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

**20.7.** É facultado ao licitante formular protestos, consignando-os nas atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal;

**20.8.** O Pregoeiro e/ou o Prefeito Municipal, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/1993, se reserva ao direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório;

**20.9.** A licitação não implica proposta de contrato por parte da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé;

**20.10.** A qualquer momento, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;

**20.11.** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação;

**20.12.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, bem assim nos princípios gerais de direito;

**20.13.** Os recursos ou impugnações eventualmente interpostas pelas licitantes deverão ser protocolados diretamente Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, nº 16, Bairro: Centro, na cidade de São Sebastião do Passé – BA. Não será conhecido nenhum recurso, impugnação, representação ou consultas que forem encaminhadas via correios, fax, e-mail e/ou qualquer outro meio, que não seja o protocolo em original e devidamente assinado pelo representante, diretamente no endereço indicado acima;

**20.14.** Havendo qualquer dúvida da Comissão na análise da Qualificação Técnica, poderá a mesma solicitar um parecer técnico de profissional qualificado;

**20.15.** Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Credencial;
- Anexo III - Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;
- Anexo IV - Modelo de Apresentação de Proposta Comercial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA**

---

- Anexo V – Modelo de Apresentação de Proposta e Planilha de Preços;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo VII - Declaração de Cumprimento do Disposto no inc. XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.
- Anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços

**20.16.** O foro da Comarca de São Sebastião do Passé - BA será o único competente para dirimir e julgar todas e quaisquer dúvidas que possam vir a decorrer do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

São Sebastião do Passé, 06 de novembro de 2018.

**SANDERSON ANGELO PEREIRA SANTOS**  
Pregoeiro

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - SMS**

**1. OBJETO**

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material penso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Passé – BA.

1.1.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano a partir da data da sua assinatura.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação de empresa especializada para aquisição de material penso justifica-se pela necessidade de prover às Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de condições técnicas para prestar assistência integral e resolutive aos usuários da rede de atendimento no âmbito do SUS - atendendo assim às premissas da Lei nº 8.080/1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes).

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002.

**4. ORDEM DE FORNECIMENTO**

4.1. A Secretaria de Saúde emitirá Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades de consumo da Administração, que deverá ser assinada pelo farmacêutico responsável e o Secretário de Saúde, e encaminhará ao contratado, preferencialmente por e-mail, que deverá entregar todos os itens constantes da Ordem de Fornecimento, de uma única vez, e dentro do prazo estipulado na Ordem de Serviço.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. O contratado, no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da assinatura do contrato, deverá indicar o preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

5.2. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5.3. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.3.1. O contratado responde também pelos danos causados aos pacientes no caso de inexecução parcial ou total do contrato celebrado.

5.4. Executar o fornecimento, diretamente nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, utilizando produtos de primeira qualidade dentro dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelos órgãos competentes, de acordo com as composições definidas por esta Administração, sob pena de responsabilidade pelo seu cumprimento;

5.5. Substituir em até 24 (vinte e quatro) horas, às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento, quando fornecido em desacordo com o presente Termo de Referência, e apresentar-se insalubre ou com vestígios de deterioração, ou seja, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações não serão recebidos definitivamente, devendo a empresa responder pelas divergências detectadas, repondo os itens em desacordo, além de sofrer as sanções administrativas previstas na legislação aplicável, no Edital, Termo de Referência e Contrato;

5.6. Disponibilizar o objeto de acordo com as composições definidas pela Administração;

5.6.1. Eventual fornecimento em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, constitui ato lesivo à administração pública, nos termos da Lei nº 12.846/13.

5.7. Fazer com que seus empregados se submetam aos regulamentos de segurança e disciplina, durante o período de permanência nas dependências do Contratante, recomendando-se o uso de uniforme da empresa, não sendo permitido o acesso dos funcionários que estejam utilizando trajes sumários (shorts, camisetas regatas, sem camisa ou usando chinelo de dedo);

5.8. A Contratada responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados a bens e ou instalações da Contratante ou de terceiros, independente de culpa ou dolo dos profissionais ou prepostos destacados para executar a entrega do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Contratante;

5.9. Realizar o fornecimento conforme as especificações técnicas, pelo preço selecionado e no prazo acordado;

5.10. Cumprir o prazo de entrega, especificado na Ordem de Fornecimento;

5.11. Refazer às suas expensas o serviço e/ou fornecimento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que vier a ser recusado pela contratante, ficando ciente que o ato do recebimento provisório não importará sua aceitação.

5.12. Indicar preposto que responderá junto à contratante, pela perfeita execução do fornecimento, e realizará a interlocução entre a contratante e contratada;

5.13. A contratada deverá assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços e/ou fornecimento, correndo por sua conta os ônus inerentes aos serviços prestados, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalhos, bem como o de indenizar todos e quaisquer danos/prejuízo pessoal e material causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução dos serviços, providenciando, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos a contratante ou a terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorárias advocatícias.

5.14. Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma e condições de conservação;

5.15. O materiais deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa;

5.16. As embalagens devem apresentar o nome do responsável pela fabricação do produto. O registro do profissional é obrigatoriamente;

5.17. O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada material entregue;

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato;

6.2. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.3. O Fiscal do Contrato deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, atestar as Notas Fiscais;

6.4. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

## **7- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado, por meio de Ordem Bancária em conta corrente da Contratada, após a apresentação de Nota Fiscal relativa ao consumo do mês, devendo estar devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato;

7.2. Se a Nota Fiscal ou Fatura for apresentada em desacordo ao Contrato, com irregularidades, ou ainda, desacompanhada das respectivas requisições do período ou da documentação descrita no item anterior, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município.

## **8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Contratante, especialmente designado, denominado FISCAL DO CONTRATO, que anotará em registro próprio, definido pela Administração, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

8.1.1. O Contratado deverá atender todas as determinações da fiscalização em todos os seus termos.

8.2. A Fiscalização rejeitará no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o Contrato, mesmo após o recebimento definitivo;

8.3. Cabe à CONTRATADA atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

## 9. VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato que vier a ser celebrado será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

## 10. PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS LICITADOS

### LOTE 01 – MATERIAL PENSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPATULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESC. EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	PCT	6000
2	ABSORVENTE HIGIENICO USO HOSPITALAR - DIMENSOES 10 X 35 CM, COM LINHA ADESIVA, ATOXICO, COM CAPA DE TELA POLIMERICA QUE PERMITA A PASSAGEM DE FLUIDOS ORGANICOS, NUCLEO ABSORVENTE EM TODA A SUA DIMENSAO COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR OS LAUDOS E TESTES DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, CUTANEA CUMULATIVA E SENSIBILIZACAO E ANALISE MICROBIOLOGICA. O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1000
3	ADAPTADOR PARA SONDA (UROSTOP)	UND	300
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX (C/ 100 UND)	1000
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX (C/ 100 UND)	800
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX(C/100 UND)	800
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL	CX (C/ 100 UND)	1000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA**

	TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.		
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX (C/ 100 UND)	1000
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX (C/ 100 UND)	2000
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX (C/ 100 UND)	2000
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX (C/ 100 UND)	1000
12	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL CALIBRE 16G X 3 1/2 POLEGADAS - ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DEVIDAMENTE SILICONADA, COM PUNHADURA ANATOMICA, PONTA TUHOY, CANHAO TIPO LUER-LOOK CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERCAO DO MANDRIL. MANDRIL CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL COM PONTA INTRODUTORIA BISELADA CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA, COM CANHAO DE ALERTA CODIFICADO POR CORES DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, CALIBRE, Nº DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR32 E ESTAR DE ACORDO COM O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZACAO DE NO MINIMO 12 MESES. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.	CX (C/ 12 UND)	50
13	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL CALIBRE 18G X 3 1/2 POLEGADAS - ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DEVIDAMENTE SILICONADA, COM PUNHADURA ANATOMICA, PONTA TUHOY, CANHAO TIPO LUER-LOOK CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU	CX (C/ 12 UND)	50

	<p>QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERCAO DO MANDRIL. MANDRIL CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL COM PONTA INTRODUTORIA BISELADA CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA, COM CANHAO DE ALERTA CODIFICADO POR CORES DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, CALIBRE, Nº DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR32 E ESTAR DE ACORDO COM O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZACAO DE NO MINIMO 12 MESES. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.</p>		
14	<p>AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL CALIBRE 25G X 3 1/2 POLEGADAS - ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DEVIDAMENTE SILICONADA, COM PUNHADURA ANATOMICA, PONTA TIPO QUINCKE, CANHAO TIPO LUER-LOOK CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERCAO DO MANDRIL. MANDRIL CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL COM PONTA INTRODUTORIA BISELADA CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA, COM CANHAO DE ALERTA CODIFICADO POR CORES DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, CALIBRE, Nº DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR32 E ESTAR DE ACORDO COM O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZACAO DE NO MINIMO 12 MESES.</p>	CX (C/ 12 UND)	100
15	<p>AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL CALIBRE 27G X 3 1/2 POLEGADAS - ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DEVIDAMENTE SILICONADA, COM PUNHADURA ANATOMICA, PONTA TIPO QUINCKE, CANHAO TIPO LUER-LOOK CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERCAO DO MANDRIL. MANDRIL CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL COM PONTA INTRODUTORIA BISELADA CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA, COM CANHAO DE ALERTA CODIFICADO POR CORES DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, CALIBRE, Nº DE LOTE,</p>	CX (C/ 12 UND)	50

	TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR32 E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.		
16	ALGODÃO - 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, EM BOLAS. EMBALAGEM COM 95 G, COM VARIACÃO DE +/- 10 POR CENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	1200
17	ALGODÃO HIDRÓFILO EM PCT 250 G - 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2000
18	ALGODÃO HIDRÓFILO EM PCT 500 G - 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2000
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM - 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 10CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2.000
20	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 15CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2.000
21	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 20CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	500
22	ALMOTOLIA 100ML MARROM - FRASCO PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR BRANCA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 100ML.	UND	1000
23	ALMOTOLIA 100ML TRANSPARENTE - FRASCO PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR BRANCA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 100ML.	UND	1000
24	ALMOTOLIA 250 ML MARROM - FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR MARROM, COM TAMPA	UND	1000

	DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.		
25	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE - FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUCAO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	1000
26	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE - FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUCAO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	1000
27	AMNIOTOMO - ROMPEDOR DE BOLSA AMNIOTICA, EM PLASTICO ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UND	500
28	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/ 02 LÂMINAS - CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, CONTENDO 02 (DUAS) LAMINAS PARALELAS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL E AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDACAO OU REBARBAS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	PCT	500
29	ATADURA CREPOM 06 CM C/ 13 FIOS - 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 26,0 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCÃO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.	PCT	4000
30	ATADURA CREPOM 08 CM C/ 13 FIOS - 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 26,0 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCÃO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.	PCT	5000
31	ATADURA CREPOM 10 CM C/ 13 FIOS - 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 26,0 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM	PCT	5000

	EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCÃO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.		
32	ATADURA CREPOM 15 CM C/ 13 FIOS - TIPO I, 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 32,7 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCÃO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056	PCT	5000
33	ATADURA CREPOM 20 CM C/ 13 FIOS - TIPO I, 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,8 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCÃO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.	PCT	5000
34	ATADURA CREPOM 25 CM C/ 13 FIOS - TIPO I, 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 25CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 54,1 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCÃO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.	PCT	3000
35	ATADURA CREPOM 30 CM C/ 13 FIOS - TIPO I, 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 25CM DE LARGURA X	PCT	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA**

	1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 54,1 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENSAO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.		
36	ATADURA GESSADA 10CM - NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	100
37	ATADURA GESSADA 15CM - NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	100
38	ATADURA GESSADA 20CM - NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	100
39	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ MANGA - USO LABORATORIAL, DESCARTAVEL, MANGAS LONGAS, FORMADO POR 3 (TRES) CAMADAS 100% POLIPROPILENO, ABERTURA PARA AS COSTAS, DECOTE RENTE AO PESCOCO, TIRAS PARA AMARRAR NAS COSTAS, PERMEAVEL AO AR E IMPERMEAVEL A FLUIDOS CORPOREOS E LIQUIDO EM GERAL, TAMANHO: 4 CM ABAIXO DO JOELHO, COR BRANCA, GRAMATURA 60 GR/M2.	PCT (C/ 10 UND)	500
40	BOLSA COLETORA DE URINA – SISTEMA FECHADO,	UND	1000

	DESCARTAVEL, PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE SECREÇÃO (ATE 2 LITROS), SEM SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO.		
41	BOLSA COLETORA DE URINA – SISTEMA ABERTO DESCARTAVEL, PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE SECREÇÃO (ATE 1.200 ML), SEM SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO.	UND	1000
42	BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO DE DRENAGEM POR SUÇÃO , DESCARTAVEL, PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE PEQUENOS VOLUMES DE SECRECAO (ATE 1 LITRO), EM FORMATO DE SACOLA, DOBRAVEL, EM POLIETILENO, COM VALVULA ANTI-REFLUXO E FILTRO QUE IMPEDE A ENTRADA DE SECRECOES NA REDE DE VACUO, INDICADA PARA ENCAIXE EM DISPOSITIVO DE POLICARBONATO COM VACUOMETRO INTEGRADO. EMBALAGEM: PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADA CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	UND	10
43	BOLSA DE COLOSTOMIA - CONVEXA, ADULTO, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, SISTEMA DE PECA UNICA, DRENAVEL, COM OU SEM FILTRO DE CARVAO ATIVADO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, ANTIODOR, OPACA OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA, RECORTAVEL, COM DIÂMETRO INICIAL ATE 15 MM E FINAL DE 30 A 45 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM PRESILHA MOLDAVEL E SEGURA, ARTIGO MEDICO-HOSPITALAR COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICACAO.	UND	50
44	BOLSA DE COLOSTOMIA - CONVEXA, ADULTO, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, SISTEMA DE DUAS PEÇAS, DRENAVEL, COM OU SEM FILTRO DE CARVAO ATIVADO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, ANTIODOR, OPACA OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA, RECORTAVEL, COM DIÂMETRO INICIAL ATE 15 MM E FINAL 47MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM PRESILHA MOLDAVEL E SEGURA, ARTIGO MEDICO-HOSPITALAR COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICACAO.	UND	50
45	BOLSA TÉRMICA QUENTE E FRIO REUTILIZÁVEL TAM.(G) - EM GEL, REUTILIZAVEL, REVESTIMENTO RESISTENTE, ATOXICO, PARA USO EM TERAPIA POR FRIO E CALOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	15
46	BOLSA TÉRMICA QUENTE E FRIO REUTILIZÁVEL TAM.(P) EM GEL, REUTILIZAVEL, REVESTIMENTO RESISTENTE, ATOXICO, PARA USO EM TERAPIA POR FRIO E CALOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	15
47	BOTA DE UNA BANDAGEM	UND	100
48	BORRIFADOR, MANUAL, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 500 ML	UND	60
49	BORRIFADOR, MANUAL, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 1L	UND	60

50	CAIXA COLETORA DE MAT. PERF. CORTANTE C/ 07LT, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, NAO ESTERIL, USO UNICO, CAPACIDADE 7 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RIGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO; SACO PLÁSTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO; SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA; TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE; ALCAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMACOES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUES: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICACAO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUCOES DE USO E DE MONTAGEM; INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANCA; NOME E MARCA DO PRODUTO; NUMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICACAO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; Nº DO REGISTRO DO PRODUTO, PRECEDIDO DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; Nº DO SAC.	UND	2000
51	CAIXA COLETORA DE MAT. PERF. CORTANTE C/ 13LT , COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, NAO ESTERIL, USO UNICO, CAPACIDADE 13 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RIGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO; SACO PLÁSTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO; SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA; TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE; ALCAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMACOES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUES: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICACAO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUCOES DE USO E DE MONTAGEM; INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANCA; NOME E MARCA DO PRODUTO; NUMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICACAO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; Nº DO REGISTRO DO PRODUTO, PRECEDIDO DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; Nº DO SAC.	UND	2000
52	CAIXA COLETORA DE MAT. PERF. CORTANTE C/ 20 LT, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, NAO ESTERIL, USO UNICO, CAPACIDADE 13 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RIGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO; SACO PLÁSTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO; SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA; TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE; ALCAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMACOES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUES: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICACAO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUCOES DE USO E DE MONTAGEM; INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANCA; NOME E MARCA DO PRODUTO; NUMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICACAO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; Nº DO REGISTRO DO PRODUTO, PRECEDIDO DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; Nº DO SAC.	UND	500
53	CAMPO OPERATÓRIO 23X25 (DESCARTÁVEL) - DO PRODUTO DURANTE O CAMPO OPERATORIO, 100%	PCT	200



	ALGODAO, NAO ESTERIL, USO UNICO, ISENTA DE IMPUREZAS, AUSENTE DE AMIDO E DEXTRINA, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMA DE ALCA UNIDA AO SEU CORPO, DISPOSTA EM 04 CAMADAS FIXAS ENTRE SI, BORDAS EMBAINHADAS, NAS DIMENSOES 23CM X 25CM SEM PRE-ENCOLHIMENTO. SEGUIR NBR 14767. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO:NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA		
54	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 (DESCARTÁVEL) - CAMPO OPERATORIO, 100% ALGODAO, NAO ESTERIL, USO UNICO, ISENTA DE IMPUREZAS, AUSENTE DE AMIDO E DEXTRINA, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMA DE ALCA UNIDA AO SEU CORPO, COM ELEMENTO RADIOPACO FIXADO NO SEU CORPO, DISPOSTA EM 04 CAMADAS FIXAS ENTRE SI, BORDAS EMBAINHADAS, NAS DIMENSOES 45 CM X 50CM SEM PRE-ENCOLHIMENTO. SEGUIR NBR 14767. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO:NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	PCT	300
55	CÂNULA DE GUEDEL 01 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	20
56	CÂNULA DE GUEDEL 02 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA,	UND	20

	RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		
57	CÂNULA DE GUEDEL 03 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	20
58	CÂNULA DE GUEDEL 04 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	20
59	CÂNULA DE GUEDEL 05 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	20
60	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXÃO DE 4,5 C/ CUFF (BALÃO) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	30
61	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXÃO DE 5,5 C/ CUFF (BALÃO) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF	UND	30

	OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		
62	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXÃO DE 6,5 C/ CUFF (BALÃO) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	30
63	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXÃO DE 7,0 C/ CUFF (BALÃO) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	30
64	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXÃO DE 7,5 C/ CUFF (BALÃO) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	20
65	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXÃO DE 8,0 C/ CUFF (BALÃO) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM	UND	30

	DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE		
66	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXÃO DE 8,5 C/ CUFF (BALÃO) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	30
67	CÂNULA TRAQUEAL SEM BALÃO, COM DIÂMETRO INTERNO NÚMERO 2,5 MM	UND	20
68	CÂNULA TRAQUEAL SEM BALÃO, COM DIÂMETRO INTERNO NÚMERO 3,0 MM	UND	20
69	CÂNULA TRAQUEAL SEM BALÃO, COM DIÂMETRO INTERNO NÚMERO 3,5 MM	UND	20
70	CÂNULA TRAQUEAL SEM BALÃO, COM DIÂMETRO INTERNO NÚMERO 4,0 MM	UND	20
71	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL - DESCARTAVEL, USO INFANTIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	800
72	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - DESCARTAVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1600
73	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 04 - SILICONIZADO, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	500
74	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 06 - SILICONIZADO ESTERIL ATOXICO COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO TIPO DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	300
75	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 08 - SILICONIZADO ESTERIL ATOXICO COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO TIPO DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	300

76	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 10 - SILICONIZADO, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO. PROCEDENCIA. DATA DE FABRICACAO. TIPO DE ESTERILIZACAO. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	500
77	CATETER PERIDURAL 18 - EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PONTA ROMBA COM ORIFICIOS LATERAIS, MARCACAO CONECCAO LUER LOCK PARA AGULHA TUOHY. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 12 UND)	50
78	CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 14G (GELCO) - DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANENCIA CONSTITUIDO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM BISEL CURTO BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIACAO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS, CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO) PROTETOR DE AGULHA, CATETER CONECTOR LUER LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE REFLUXO EMPLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E TAMPA, FILTRO HIDROFOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE ACORDO COM NR 32. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE AO METODO DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZACAO ATE O MOMENTO DO USO. DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, METODO DE ESTERILIZACAO COMPATIVEL COM A EMBALAGEM, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 50 UND)	200
79	CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 16G (GELCO) - DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANENCIA CONSTITUIDO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM BISEL CURTO BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIACAO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS, CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO) PROTETOR DE AGULHA, CATETER CONECTOR LUER LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE REFLUXO EMPLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E TAMPA, FILTRO HIDROFOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE ACORDO COM NR 32. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE AO METODO DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZACAO ATE O MOMENTO DO USO. DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, METODO DE ESTERILIZACAO COMPATIVEL COM A EMBALAGEM, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DO REGISTRO DO	CX (C/ 50 UND)	200

	MINISTERIO DA SAUDE.		
80	CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 18G (GELCO) - DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANENCIA CONSTITUIDO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM BISEL CURTO BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIACAO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS, CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO) PROTETOR DE AGULHA, CATETER CONECTOR LUER LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE REFLUXO EMPLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E TAMPA, FILTRO HIDROFOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE ACORDO COM NR 32. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE AO METODO DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZACAO ATE O MOMENTO DO USO. DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, METODO DE ESTERILIZACAO COMPATIVEL COM A EMBALAGEM, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 50 UND)	100
81	CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 20G (GELCO) - DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANENCIA CONSTITUIDO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM BISEL CURTO BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIACAO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS, CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO) PROTETOR DE AGULHA, CATETER CONECTOR LUER LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE REFLUXO EMPLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E TAMPA, FILTRO HIDROFOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE ACORDO COM NR 32. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE AO METODO DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZACAO ATE O MOMENTO DO USO. DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, METODO DE ESTERILIZACAO COMPATIVEL COM A EMBALAGEM, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 50 UND)	300
82	CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 22G (GELCO) - DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANENCIA CONSTITUIDO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM BISEL CURTO BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIACAO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS, CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO) PROTETOR DE AGULHA, CATETER CONECTOR LUER LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE REFLUXO EMPLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E TAMPA, FILTRO HIDROFOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE ACORDO COM NR 32. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE AO METODO	CX (C/ 50 UND)	300

	DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZACAO ATE O MOMENTO DO USO. DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, METODO DE ESTERILIZACAO COMPATIVEL COM A EMBALAGEM, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.		
83	CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 24G (GELCO) - DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANENCIA CONSTITUIDO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM BISEL CURTO BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIACAO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS, CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO) PROTETOR DE AGULHA, CATETER CONECTOR LUER LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE REFLUXO EMPLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E TAMPA, FILTRO HIDROFOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE ACORDO COM NR 32. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE AO METODO DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZACAO ATE O MOMENTO DO USO. DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, METODO DE ESTERILIZACAO COMPATIVEL COM A EMBALAGEM, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 50 UND)	500
84	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, MONO LUMEN, CALIBRE 14G X 20CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO UNICO, DE MATERIAL BIOCAMPATIVEL EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE , DE ALTO FLUXO , QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL, NAO GERANDO OCLUSAO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, QUE PERMITA A INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER. KIT CONTENDO: 01 FIO GUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, 01 AGULHA INTRODUTORA, 01 INTRODUTOR, 01 SERINGA LUER LOCK DE 5CC, 01 LAMINA DE BISTURI. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E COMPONENTES INCLUSOS, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5).	UND	50
85	CATETER UMBILICAL NAS NÚMEROS 3,5F DE PVC OU POLIURETANO	UND	30
86	CATETER UMBILICAL NAS NÚMEROS 5F DE PVC OU POLIURETANO	UND	30
87	CATETER UMBILICAL NAS NÚMEROS 8F DE PVC OU POLIURETANO	UND	30
88	CLAMPS UMBILICAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM	UND	1000

	PLASTICO RESISTENTE, ESTERIL, COM ABERTURA ASSEPTICA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM UNITARIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
89	CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO ALTAMENTE ABSORVENTE 10 X 10 CM	UND	400

**LOTE 02 – MATERIAL PENSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO ALTAMENTE ABSORVENTE COM PRATA 10 X 10 CM	UND	300
2	COBERTURA DE FIBRAS HIDRO-DESBRIDANTES CONSTITUIDA DE NÚCLEO DE ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA. POSSUI MATRIZ CICATRIZANTE DE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE). TAMANHO 10X10CM.	UND	300
3	COBERTURA DE ÓBITO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM ZÍPER E FORRO EM POLIETILENO – GRANDE 90 X 220 CM	UND	150
4	COBERTURA DE ÓBITO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM ZÍPER E FORRO EM POLIETILENO – MÉDIO 60 X 150 CM	UND	150
5	COBERTURA DE ÓBITO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM ZÍPER E FORRO EM POLIETILENO – PEQUENO 50 X 100 CM	UND	50
6	COBERTURA DE ÓBITO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM ZÍPER E FORRO EM POLIETILENO – RECÉM NASCIDO 30 X 60 CM	UND	50
7	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL ADULTO G - EM ESPUMA, REVESTIDO POR MALHA TUBULAR E COM FECHO EM VELCRO, GRANDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UND	50
8	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL ADULTO M - EM ESPUMA, REVESTIDO POR MALHA TUBULAR E COM FECHO EM VELCRO, MÉDIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UND	50
9	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL ADULTO P - EM ESPUMA, REVESTIDO POR MALHA TUBULAR E COM FECHO EM VELCRO, PEQUENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UND	50
10	COLAR CERVICAL REUTILIZAVEL - POSSUINDO BOTAO AJUSTAVEL PARA OS TAMANHOS P, M E G EM UM SO COLAR, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RIGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPTAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA.	UND	20
11	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80ML - PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	3000
12	COLETOR UNIVERSAL 80ML - PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	10000
13	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO TIPO SACO EMBALAGEM - PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	500
14	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - TIPO SACO	PCT	500



	EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
15	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM - 100% ALGODÃO, DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, HIDRÓFILA, DOBRADAS PARA DENTRO, ACABAMENTO NAS LATERAIS, MALHA ENTRELACADA, DIMENSÕES FECHADA DE 7,5 X 7,5CM, DIMENSÕES ABERTAS 7,5X30CM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> . SEGUIR NBR 13843. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM 500 UNIDADES, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME À PRÁTICA DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME À RDC 185/01/ANVISA.	PCT (C/ 500 UND)	10000
16	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA, PARA CURATIVO CIRÚRGICO 15 X 30 CM, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE GAZE HIDRÓFILA ENVOLVENDO DUAS CAMADAS DE ALGODÃO, SENDO UMA CAMADA EM ALGODÃO HIDRÓFILO E OUTRA CAMADA EM ALGODÃO HIDRÓFÓBO E IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT (C/ 12 UND)	1000
17	CONJUNTO DE ANESTESIA ADULTO DUPLO T BARAKA COM BALÃO DE 3 LITROS. COMPOSTO POR: - 01 TRAQUEIA DE PVC ATÓXICO DE 30CM; - 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES; - 01 BALÃO DE 3 LITRO; - 01 MÁSCARA PVC TIPO RANDEL BACKER 02; - 01 CONECTOR PARA SISTEMA BARAKA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2
18	CONJUNTO DE ANESTESIA PEDIÁTRICO DUPLO T BARAKA COM BALÃO DE 1/2 LITROS. COMPOSTO POR: - 01 TRAQUEIA DE PVC ATÓXICO DE 30CM; - 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES; - 01 BALÃO DE 1/2 LITRO; - 01 MÁSCARA PVC TIPO RANDEL BACKER 02; - 01 CONECTOR PARA SISTEMA BARAKA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2
19	CONJUNTO PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA À BASE DE CLORHEXIDINA A 2% - COMPOSTO DE ESCOVA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BASE PLÁSTICA FLEXÍVEL E ESPONJA DE POLIURETANO E CERDAS MACIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO FOTOSSENSÍVEL OU EM BLISTER RÍGIDO, COM TAMPÃO EM PAPEL LAMINADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3000
20	CURATIVO TIPO BANDAGEM REDONDO ESTÉRIL - ANTI-SEPTICO HIPOALERGICO, COMPOSTAS DE FIBRAS DE	CX	50

	VISCOSE, RESINA ACRILICA, MASSA ADESIVA, PAPEL SILICONIZADO E TECIDO DE POLIESTER, DIAMETRO DE 2 A 3 CM, PARA USO APOS PUNCAO VENOSA OU INJECAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 496 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
21	CURATIVO TIPO BANDAGEM OVAL ESTERIL - ANTI-SEPTICO HIPOALERGICO, COMPOSTAS DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA, MASSA ADESIVA, PAPEL SILICONIZADO E TECIDO DE POLIESTER, DIAMETRO DE 2 A 3 CM, PARA USO APOS PUNCAO VENOSA OU INJECAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 496 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
22	CURATIVO FIXADOR ESTERIL PARA CATETERES PERIFERICOS - COMPOSTO DE TECIDO MACIO DORSO DE RAYON E POLIESTER, RESISTENTE A AGUA, NAO OCLUSIVO, RECORTE CENTRAL PARA SAIDA DE EQUIPOS E TUBULACOES DE DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZACAO, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, PERMITE A TRANSPIRACAO DA PELE COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGENICO, COM FORTE ADESAO COM O PASSAR DO TEMPO, TAMANHO DO FIXADOR 50MM X 74MM E FITAS 74 MM X 12 CADA EMBALAGEM EM LATEX COMPOSTA DE LINER DE PAPEL SILICONIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (IV FIX)	CX	60
23	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEL - POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998 (INFUSOR 2 VIAS FOTOSSENSIVEL).	UND	500
24	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES - POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998 (INFUSOR 2 VIAS).	UND	5000
25	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. DUAS PONTAS PERFURANTES PADRÃO ISO COM PROTETOR. PEGA ERGONÔMICA QUE EVITA O CONTATO DA MÃOS COM A PONTA PERFURANTE E FACILITA O MANUSEIO DO PROFISSIONAL.; A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA	UND	500

	ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. (TRANSOFIX)		
26	DISPOSITIVO OCLUSOR EM PLASTICO RIGIDO ESTERIL DE USO UNICO, DESCARTAVEL, PARA CONEXOES LUER-LOCK E LUER SLIP. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO E DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA (CONECTORES LUER MACHO E FEMEA).	UND	500
27	DRENO DE TÓRAX 22 - EM PVC, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15
28	DRENO DE TÓRAX 24 - EM PVC, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15
29	DRENO DE TÓRAX 26 - EM PVC, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15
30	DRENO DE TÓRAX 28 - EM PVC, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15
31	DRENO DE TÓRAX 32 - EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO,	UND	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA**

	SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
32	DRENO DE PENROSE N. 02 - CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT (C/ 10 UND)	60
33	DRENO DE PENROSE N. 03 - CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT C/10 UND	60
34	DRENO DE PENROSE N. 04 - CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT C/10 UND	60
35	ELETRODO PARA MONITURACAO E ELETROCARDIOGRAMA ADULTO DESCARTAVEL - CONFECCIONADO EM ESPUMA COMPACTA DE ALTA QUALIDADE, POUCO POROSO, IMPERMEALVEL, FLEXIVEL, ADAPTAVEL A FORMA DA PELE, REPOSICIONAVEL, FORMATO EM GOTA, GEL SOLIDO (HIDROGEL) ADESIVO E CONDUTIVO, NAO IRRITANTE E NAO SENSIBILIZANTE, TERMOSENSIVEL, SENSOR EM AG/AGCL, CONECTOR EM BROCHE DE METAL (NAO RADIOLUMINOSO), DIMENSOES 36 X 42 MM. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DA IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT (C/ 100 UND)	600
36	EQUIPO DE IRRIGACAO 2 VIAS - PARA REALIZACAO DE CISTOSCOPIA E RESSECCAO TRANSURETRAL DE PROSTATA, COM CONECTOR LUER-LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	130
37	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUCAO VENOSA DE INFUSAO POR GRAVIDADE, ESTERIL, APIROGENICO, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAIDA PONTA PERFURANTE	UND	20.000

	TRIFACETADA, ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA E BACTERICIDA, CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM FILTRO DE PARTICULAS TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 M DE COMPRIMENTO PINCA ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSAO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE MESMO APOS SER PERFURADO DIVERSAS VEZES COM AGULHA CALIBRE 40 X 12, LIVRE DE LATEX E ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
38	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO, DE BOMBA DE INFUSAO, PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR, MACROGOTAS, ESTERIL, FOTOSSENSIVEL, NA COR AMBAR, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE DE FACIL ADAPTACAO PARA FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL DE SISTEMA FECHADO, COM CONEXAO SEGURA, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 0,22 MICRON, COM TAMPA PROTETORA, LOCALIZADA ACIMA DA CAMARA DE GOTEJAMENTO. CAMARA DE GOTEJAMENTO DE MATERIAL TRANSLUCIDO, MALEAVEL. O EQUIPO DEVE POSSUIR FILTRO DE 15 MICRA (PROTECAO CONTRA PARTICULAS). TUBO EXTENSOR EM PVC, TRANSPARENTE NA COR AMBAR, ATOXICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,80M. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX, QUE PERMITA MULTIPLAS INJECoes DE DROGAS. REGULADOR DE FLUXO (PINCA ROLETE) PARA AJUSTE DE INFUSAO DE ZERO A MAXIMO. PROTETOR DE EXTREMIDADE QUE MANTEM O SISTEMA FECHADO NO PREPARO, EXTREMIDADE COM SISTEMA LUER LOCK MACHO (ROSQUEAMENTO) DE FACIL REMOCAO E PERFEITAMENTE ADAPTAVEL AO CONECTOR; DE ACORDO COM A LEGISLACAO PERTINENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO OU EMBALAGEM QUE ATENDA A RDC 185/2001, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO E DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPO EMBALAGEM FOTOSSENSIVEL QUE PROTEJA O FRASCO DE SORO.	UND	600
39	EQUIPO MACROGOTAS COM BURETA DE 100 ML - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, CAMARA GRADUADA, ALCA DE SUSTENTACAO, COM CORTA FLUXO, INJETOR PARA MEDICACAO COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO, BACTERICIDA, COM TAMPA REVERSIVEL, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	300
40	EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUCAO VENOSA - COM INFUSAO POR GRAVIDADE, ESTERIL, APIROGENICO, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAIDA, PONTA PERFURANTE TRANSPARENTE, ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA E BACTERIOLOGICA, CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXIVEL,	UND	6000

	COM FILTRO DE PARTICULAS, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 CM PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSAO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE MESMO APOS SER PERFURADO DIVERSAS VEZES COM AGULHA CALIBRE 40 X 12, LIVRE DE LATEX E ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
41	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA DE 100 ML - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, PARA INFUSAO PARENTERAL, CAMARA GRADUADA EM PLASTICO FLEXIVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE 100ML GRADUACAO MINIMA DE 1ML, COM ALCA PLASTICA PARA SUPORTE, ENTRADA DE AR COM FILTRO BIOLOGICO E TAMPA DE VEDANTE, INJETOR COM MEMBRANA DE BORRACHA AUTOCICATRIZANTE, COM MICROGOTEJADOR, TUBO EXTENSOR PROXIONAL, EM PLASTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM 100MM DE COMPRIMENTO AMOLIONADO, PINÇA PLASTICA TIPO CHAMP, CONECTOR PLASTICO PARA FRASCO DE SOLUCOES DO TIPO CONICO COM PONTA PERFURANTE, FILTRO DE AR E TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, TUBO PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE A DOBRAS COM COMPRIMENTOS APROXIMADOS 1200MM, INJETOR LATERAL DE PLASTICO RIGIDO COM MEMBRANA EM BORRACHA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR MACHO TIPO LUER SLIP, COM PROTETOR PLASTICO REMOVÍVEL E PINÇA ROLETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	100
42	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE E HEMODERIVADOS - COM PENETRADOR DE PONTA PERFURANTE, ADPATAVEL EM BOLSAS PLASTICAS PARA TRANSFUSAO, CAMARA DUPLA FLEXIVEL EM PVC, CRISTAL, ATOXICO, COM FILTRO DE SANGUE NA PRIMEIRA CAMARA COM MALHA DE 170 MICRA, SEGUNDA CAMARA TAMBEM FLEXIVEL COM +/-75 MM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO E DESCANSO PARA TUBO, DE FACIL MANUSEIO E QUE GARANTA E ESTABILIDADE DO GOTEJAMENTO, TUBO EM PVC FLEXIVEL, CRISTAL COM DIAMETRO UNIFORME, COM APROXIMADAMENTE 1,5M DE COMPRIMENTO, COM LUYA EM ROSCA E TRAVA RESTRITIL PARA CONEXAO EM CONES FEMEAS, CONECTOR LUER TUBO MACHO LUBRIFICANTE QUE PERMITA A CONEXAO E DESCONEXAO DE FORMA SUAVE DOS CONECTORES FEMEAS, PROTETOR DE CONECTOR LUER QUE GARANTA A ESTABILIDADE DO PORDUTO. EMBALAGEM TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE DE ABERTURA SUAVE E IMPRESSOS NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120
43	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE DROGAS FOTOSSENSÍVEIS, FILTRO DE PARTÍCULAS DA SOLUÇÃO DE 15 MM (MICRAS), ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLASSIFICAÇÃO PRODUTO PARA SAÚDE/CORRELATO: ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: II – MÉDIO RISCO – B BRAUN	UND	1000
44	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS SIMPLES, COM	UND	1000

	FILTRO DE PARTÍCULAS DA SOLUÇÃO DE 15 MM (MICRAS), INJETOR LATERAL, COM E SEM RÉSPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLASSIFICAÇÃO PRODUTO PARA SAÚDE/CORRELATO: ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: II – MÉDIO RISCO – B BRAUN.		
45	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS QUE NECESSITA DE MAIOR PRECISÃO DO VOLUME DA DROGA A SER ADMINISTRADA. TAMBÉM INDICADO PARA INFUSÃO DE PEQUENO VOLUME EM PACIENTES PEDIÁTRICOS COM CÂMARA GRADUADA COM CAPACIDADE PARA 150ML DE SOLUÇÃO, FILTRO DE PARTÍCULAS DA SOLUÇÃO DE 15 MM (MICRAS), INJETOR LATERAL NA BURETA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLASSIFICAÇÃO PRODUTO PARA SAÚDE/CORRELATO: ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: II – MÉDIO RISCO – B BRAUN.	UND	1000
46	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO INDICADO PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS NÃO COMPATÍVEIS COM PVC FREE COM FILTRO DE 0,22 MICRAS, PARA ADMINISTRAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, SEM FILTRO NA CÂMARA DE GOTEJO, TUBO DE POLIETILENO OU POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE, ENTRADA DE AR COM FILTRO, INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLASSIFICAÇÃO PRODUTO PARA SAÚDE/CORRELATO: ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: II – MÉDIO RISCO – B BRAUN.	UND	1000
47	ESCOVA ENDOCERVICAL - DESCARTAVEL, EM POLIETILENO RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, COM RESISTENCIA A ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZACAO NO AUTOCLAVE, PARA USO GINECOLOGICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	2.000
48	ESPARADRAPO 10 X 4,5 M IMPERMEÁVEL - NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	7.500
49	ESPARADRAPO ANTI-ALÉRGICO - NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON-ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	7.500
50	ESPÁTULA DE AYRES - EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSOES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA ) X 1,5 MM (ESPESSURA). EMBALAGEM: CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	7.500
51	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL P - COM DUCTO ASPIRADOR, ESTERIL DESCARTAVEL, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE CAF/LEEP, TAMANHO M EMBALAGEM	PCT (C/100 UND)	5.500

	INDIVIDUAL , EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, ABERTURA EM PETULA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO. PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.		
52	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL M - COM DUCTO ASPIRADOR, ESTERIL DESCARTAVEL, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE CAF/LEEP, TAMANHO M EMBALAGEM INDIVIDUAL , EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, ABERTURA EM PETULA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO. PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	PCT (C/ 100 UND)	5.500
53	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL G - COM DUCTO ASPIRADOR, ESTERIL DESCARTAVEL, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE CAF/LEEP, TAMANHO G EMBALAGEM INDIVIDUAL , EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, ABERTURA EM PETULA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO. PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	PCT (C/ 100 UND)	3.500
54	EXTENSOR EQUIPO NEONATAL 8X20	UND	300
55	EXTENSOR EQUIPO NEONATAL 10X60	UND	300
56	EXTENSOR DE OXIGENIO A VACUO Nº 204 - DE 200 CM, COM 1 VIA, COM LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PVC VERDE, COM CONECTOR, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	500
57	FAIXA ELASTICA COMPRIMENTO 2M COR BRANCA - PARA EXERCICIO E RECUPERACAO DE FORCA E MASSA MUSCULAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25
58	FAIXA ELASTICA COMPRIMENTO 2M COR LARANJA - PARA EXERCICIO E RECUPERACAO DE FORCA E MASSA MUSCULAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25
59	FAIXA ELASTICA COMPRIMENTO 2M COR ROXO - PARA EXERCICIO E RECUPERACAO DE FORCA E MASSA MUSCULAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25
60	FAIXA ELASTICA COMPRIMENTO 2M COR VERDE - PARA EXERCICIO E RECUPERACAO DE FORCA E MASSA MUSCULAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25
61	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	1.000
62	FITA ADESIVA EM PVC AUTOCLAVAVEL COR AMARELA - DIMESOES 6 MM X 33 M, PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	20
63	FITA ADESIVA EM PVC AUTOCLAVAVEL COR AZUL - DIMESOES 6 MM X 33 M, PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO	ROLO	20



	FABRICANTE.		
64	FITA ADESIVA EM PVC AUTOCLAVAVEL COR PRETO - DIMESÕES 6 MM X 33 M, PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	20
65	FITA ADESIVA EM PVC AUTOCLAVAVEL COR VERDE - DIMESÕES 6 MM X 33 M, PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	20
66	FITA ADESIVA EM PVC AUTOCLAVAVEL COR VERMELHA - DIMESÕES 6 MM X 33 M, PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	20
67	FLUXOMETRO CORPO EM METAL CROMADO - ESCALA EM LITROS, USO EM REDE DE OXIGENIO, EM ESCALA DE 0 A 15 LITROS, COM UMIDIFICADOR DE OXIGENIO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRAO, ORIFICIO PARA SAIDA DE OXIGENIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML, GRADUADO, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FACIL VISUALIZACAO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXAO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	30
68	FRALDA GERIÁTRICA TAM EXG - GERIÁTRICA, ADULTO, TAMANHO GRANDE DE 70 ATE 90 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATE 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR	PCT	5.000

	AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.		
69	<p>FRALDA GERIÁTRICA TAM G - GERIÁTRICA, ADULTO, TAMANHO GRANDE DE 70 ATE 90 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATE 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLÓGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.</p>	PCT	5.000
70	<p>FRALDA GERIÁTRICA TAM M - GERIÁTRICA, ADULTO, TAMANHO MEDIO DE 40 ATE 70 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATE 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE</p>	PCT	5.000

	<p>EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO. PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA. E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM 08 UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLÓGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.</p>		
71	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE - DE 10 ATE 15 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	PCT	1.000
72	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE - DE 10 ATE 15 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	PCT	1.000

73	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO MEDIO - DE 05 ATE 10 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	1.000
74	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENA - DE 03 ATE 05 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	1.000
75	GARROTE EM SILICONE, ANTI-ALERGIC, PARA PUNCAO VENOSA EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	20
76	GARROTE EM BORRACHA SINTETICA - SEM LATEX, ANTI-ALERGICA, PARA PUNCAO VENOSA EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	200
77	GORRO, CIRURGICO, DESCARTÁVEL	UND	20.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA**

78	HASTES FLEXIVEIS C/ PONTAS DUPLAMENTE ALGODOADAS - POLIPROPILENO, COM PONTAS DE ALGODAO, 100% PURO E COM TRATAMENTO ANTIGERME. EMBALAGEM COM MINIMO 75 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50
79	INDICADOR BIOLÓGICO, DESTINA-SE A MONITORAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. INDICADOR BIOLÓGICO, DO TIPO AUTOCONTIDO COM RESPOSTA DE 24 OU 48 HORAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ISSO 11138-3	CX C/ 50	15
80	INTEGRADOR QUIMICO PARA VAPOR - COM INDICADOR QUIMICO, COMPOSTO DE UMA FAIXA DE PAPEL E DE UMA PILULA QUIMICA SENSIVEL A TEMPERATURA E AO VAPOR, CONTIDOS EM UM LAMINADO DE PAPEL/FILME E PAPEL/FILME/ALUMINIO, COM MECANISMO PARA AVALIACAO VISUAL PARA QUE SEJA APROVADO OU REJEITADO O TESTE, AVALIANDO PORTANTO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3000
81	KIT DE MASCARA DE VENTURI ADULTO - COM MANGUINHO, MASCARA DE SILICONE, ADAPTADOR, CONECTOR E VALVULAS DE 24% 3LPM AZUL, 28% 6LPM AMARELO, 31% 8LPM BRANCO, 35% 12LPM VERDE, 40% 15LPM ROSA, 50% 15 LPM LARANJA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	KIT	40

**LOTE 03 – MATERIAL PENSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	KIT DE MASCARA DE VENTURI INFANTIL - COM MANGUINHO, MASCARA DE SILICONE, ADAPTADOR, CONECTOR E VALVULAS DE 24% 3LPM AZUL, 28% 6LPM AMARELO, 31% 8LPM BRANCO, 35% 12LPM VERDE, 40% 15LPM ROSA, 50% 15 LPM LARANJA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	KIT	40
02	KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO CONEXAO PARA AR COMPRIMIDO - COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA EM PVC (CAMARA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	KIT	800
03	KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL CONEXÃO PARA AR COMPRIMIDO - COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA EM PVC (CAMARA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	KIT	300
04	KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO CONEXAO PARA OXIGÊNIO - COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA EM PVC (CAMARA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	KIT	800
05	KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL CONEXAO PARA OXIGÊNIO - COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA EM PVC (CAMARA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	KIT	500
06	LÂMINA BISTURI Nº 11 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA.	CX (C/ 100 UND)	200

	NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
07	LÂMINA BISTURI Nº 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX C/ 100 UND	40
08	LÂMINA BISTURI Nº 13 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX C/ 100 UND	40
09	LÂMINA BISTURI Nº 15 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	350
10	LÂMINA BISTURI Nº 18 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX C/ 100 UND	30
11	LÂMINA BISTURI Nº 20 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	350
12	LÂMINA BISTURI Nº 21 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	400
13	LÂMINA BISTURI Nº 22 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	400
14	LÂMINA BISTURI Nº 23 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL	CX (C/ 100 UND)	400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA**

	LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
15	LÂMINA BISTURI Nº 24 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX C/ 100 UND	400
16	LÂMINA BISTURI Nº 25 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	80
17	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO - LAPIDADA COM EXTREMIDADE FOSCA DIMENSOES 26 X 76MM	CX	350
18	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO 00	UND	3
19	LENÇOL DESCARTÁVEL 50 X 50 CM - PCT 6UND (ROLO COM 50 METROS) DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, DIMENSOES 700 MM X 50 M. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	500
20	LENÇOL DESCARTÁVEL 70 X 50 CM - PCT 6UND (ROLO COM 50 METROS) DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, DIMENSOES 700 MM X 50 M. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT (C/ 6 UND)	2.000
21	LENCOL USO HOSPITALAR DESCARTAVEL COM ELASTICO - EM POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, DIMENSOES 200 X 90 CM. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT (C/ 10 UND)	600
22	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. 7,0 (CX 100 PARES) - DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 83 MM COM VARIACAO DE ± 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS	CX	1.100

	CONFORME A RDC 185/01/ANVISA		
23	<p>LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. 7,5 (CX 100 PARES) - DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 89 MM COM VARIACAO DE <math>\pm</math> 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA</p>	CX	1.500
24	<p>LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. 8,0 (CX 100 PARES) - DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 95 MM COM VARIACAO DE <math>\pm</math> 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA</p>	CX	1.500
25	<p>LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. 8,5 (CX 100 PARES) - DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 95 MM COM VARIACAO DE <math>\pm</math> 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A</p>	CX	100



	<p>EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA</p>		
26	<p>LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. G ( CX COM 100 UNIDADES) - COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.</p>	CX C/ 50	2500
27	<p>LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. M ( CX COM 100 UNIDADES) - COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.</p>	CX C/ 50	6.000
28	<p>LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. P ( CX COM 100 UNIDADES) - COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A</p>	CX C/ 50	5.000

	INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.		
29	LUVA DE BORRACHA NITRILICA COM FORRO – CANO LONGO	UND	20
30	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL TAMANHO P	UND	200
31	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL TAMANHO M	UND	200
32	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO CRU DIMENSÕES 10 CM(LARGURA) X 15M (COMPRIMENTO) - EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROLO	30
33	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO CRU DIMENSÕES 15CM (LARGURA) X 15M (COMPRIMENTO) - EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROLO	30
34	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR DE ALGODÃO CRU DIMENSÕES 20CM (LARGURA) X 25M (COMPRIMENTO) - EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROLO	30
35	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR DE ALGODÃO CRU DIMENSÕES 25CM (LARGURA) X 15 M (COMPRIMENTO) - EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	20
36	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (CX COM 50 UNIDADES) - EM PROLIPROPILENO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, HIPOALERGICA. ROTULAGEM: EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), CONFORME NORMAS DO MTE.	CX (C/ 50 UND)	1.000
37	MÁSCARA PROTEÇÃO N95 - DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA PARA AGENTES BIOLÓGICOS, COM FILTRO P2 N. 95, EM MATERIAL RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, AJUSTÁVEL AO CONTO RNO FACIAL, COM PRENDEDORES EM MATERIAL ELÁSTICO NÃO DESFIANTE.	CX (C/ 50 UND)	100
38	MASCARA RESPIRATORIA PFF2 COM FILTRO DESCARTAVEL	UND	300
39	MASCARA DE VENTURI COM RESERVATORIO DE REINALACAO USO ADULTO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40
40	MASCARA DE VENTURI COM RESERVATORIO DE REINALACAO USO INFANTIL - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40
41	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR, PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS A MONITORAÇÃO DOS CICLOS DE STERILIZAÇÃO A VAPOR, COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES.	UND	2
42	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO INCOLOR/HASTES EM NYLON AJUSTÁVEL/COM CORDÃO	UND	65

43	ÓCULOS ACRÍLICO DESCARTÁVEL., RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO	UND	20
44	OTOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO	UND	3
45	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSOES 15 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM , RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	ROLO	30
46	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M² DIMENSAO 25 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	ROLO	50
47	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35CM X 100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSOES 35 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACOES CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	ROLO	50
48	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45CM X 100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60	ROLO	50

	G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSOES 45 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUIROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACOES CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.		
49	PAPEL KRAFT - PARDO E RESISTENTE, BOBINADO, GRAMATURA 60 G/M2, LARGURA 1200 MM. EMBALAGEM: BOBINA COM 30 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DOPRODUTOE MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	100
50	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX C/ 144 UND - MASCULINO, BORRACHA NATURAL, LISO, TRANSLUCIDO, LUBRIFICADO, QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700 MG, SEM ESPERMICIDA, RESERVATORIO NA EXTREMIDADE, DIMENSOES APROXIMADAS: 160 MM (COMPRIMENTO) X 52 MM (LARGURA). EMBALAGEM PRIMARIA EM TIRAS DE 04 UNIDADES, IMPERMEAVEL, OPACA E METALIZADA, TOTAL GARANTIA DO DIAMETRO DO PRESERVATIVO, E CONTRA DANOS MECANICOS DO CONTEUDO, PICOTADA PARA FACIL SEPARACAO MANUAL. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR CLARAMENTE INDICADOS:O FABRICANTE, A MARCA E REFERENCIA, DATA DE FABRICACAO, O LOTE E O PRAZO DE VALIDADE MINIMO 36 MESES, E CERTIFICACOES ANVISA/INMETRO.	CX	20
51	PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX S/ 144 UND - MASCULINO, BORRACHA NATURAL, LISO, TRANSLUCIDO, LUBRIFICADO, QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700 MG, SEM ESPERMICIDA, RESERVATORIO NA EXTREMIDADE, DIMENSOES APROXIMADAS: 160 MM (COMPRIMENTO) X 52 MM (LARGURA). EMBALAGEM PRIMARIA EM TIRAS DE 04 UNIDADES, IMPERMEAVEL, OPACA E METALIZADA, TOTAL GARANTIA DO DIAMETRO DO PRESERVATIVO, E CONTRA DANOS MECANICOS DO CONTEUDO, PICOTADA PARA FACIL SEPARACAO MANUAL. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR CLARAMENTE INDICADOS:O FABRICANTE, A MARCA E REFERENCIA, DATA DE FABRICACAO, O LOTE E O PRAZO DE VALIDADE MINIMO 36 MESES, E CERTIFICACOES ANVISA/INMETRO.	CX	60
52	PORTA LÂMINA PARA PREVENTIVO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO	UND	20
53	PROPÉ DESCARTÁVEL - NAO ESTERIL ,DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EM 100% POLIPROPILENO, SEM COSTURA, RESISTENTE, COM ELASTICO SOLDADO NAS BORDAS, DE 30 G/M2, TAMANHO APROXIMADO PARA SAPATO NUMERO 42, EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 PARES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO	PCT	300

	DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA		
54	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE E FILHO NA COR AZUL - NUMERADAS, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRÁFICA, BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE INVIOVEL E REGULAVEL COM NO MÍNIMO 11 PONTOS. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 01 PULSEIRA MÃE, 01 PULSEIRA FILHO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	600
55	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE E FILHO NA COR ROSA - NUMERADAS, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRÁFICA, BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE INVIOVEL E REGULAVEL COM NO MÍNIMO 11 PONTOS. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 01 PULSEIRA MÃE, 01 PULSEIRA FILHO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	600
56	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ADULTO EM PLÁSTICO BRANCO - POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRÁFICA, BORDAS ATRAUMÁTICAS E LACRE GRADUADO.	PCT (C/ 100 UND)	50
57	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO - POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRÁFICA, BORDAS ATRAUMÁTICAS E LACRE GRADUADO.	PCT (C/ 100 UND)	20
58	RESSUSCITADOR, MANUAL/REANIMADOR MANUAL, DE SILICONE, COMPLETO, ADULTO, COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O PROCEDIMENTO CORRETO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE BALÃO, VALVULA, MÁSCARA E RESERVATÓRIO REUTILIZÁVEL; BALÃO EM SILICONE RESISTENTE, CAPACIDADE PARA O TAMANHO ADULTO DE NO MÍNIMO 600ML E NO MÁXIMO 1500ML; VALVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSÃO; CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESISTÊNCIA INSPIRATORIA E EXPIRATORIA DE ACORDO COM AS NORMAS DE REANIMAÇÃO RESPIRATORIA; A MÁSCARA DEVE SER DE SILICONE TRANSPARENTE, DEVE ACOMPANHAR CONECTOR PADRÃO, O BOJO DEVE SER INFLÁVEL E EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, SISTEMA DE CONEXÃO COM A MÁSCARA DEVE PERMITIR MUDANÇA DE ÂNGULO DE OPERAÇÃO; FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TÉCNICAS DE REANIMAÇÃO; REUTILIZÁVEL PARA ALTAS CONCENTRAÇÕES. DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 01 (UM) RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADICIONAL; 02 JOGOS EXTRAS COMPLETOS DAS MEMBRANAS DE SILICONE E DAS VALVULAS DE ENTRADA DE AR E DE PACIENTE, MANUAL EM PORTUGUÊS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME A PRÁTICA DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O USO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE MATERIAL MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	60
59	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - AÇO CARBONO, TUBO RETANGULAR 20 X 30, EXTREMIDADE EM POLIETILENO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E SECAGEM EM ESTUFA; ESCALA ADESIVA MILIMÉTRICA. PEDIÁTRICA	UND	3
60	RESSUSCITADOR, MANUAL/REANIMADOR MANUAL, DE SILICONE, COMPLETO, PEDIÁTRICO, COM RESERVATÓRIO	UND	30

	<p>PARA OXIGENIO, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA, DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O PROCEDIMENTO CORRETO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE BALAO, VALVULA, MASCARA E RESERVATÓRIO REUTILIZAVEL; BALAO EM SILICONE RESISTENTE, CAPACIDADE PARA O TAMANHO ADULTO DE NO MINIMO 600ML E NO MAXIMO 1500ML; VALVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSAO; CONEXAO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MASCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESISTENCIA INSPIRATORIA E EXPIRATÓRIA DE ACORDO COM AS NORMAS DE REANIMACAO RESPIRATORIA; A MASCARA DEVE SER DE SILICONE TRANSPARENTE, DEVE ACOMPANHAR CONECTOR PADRAO, O BOJO DEVE SER INFLAVEL E EM SILICONE AUTOCLAVAVEL, SISTEMA DE CONEXAO COM A MASCARA DEVE PERMITIR MUDANCA DE ANGULO DE OPERACAO; FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DESINFECCAO E ESTERILIZACAO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TECNICAS DE REANIMACAO; REUTILIZAVEL PARA ALTAS CONCENTRACOES. DEVERA SER ACOMPANHADA DE 01 (UM) RESERVATORIO DE OXIGENIO ADICIONAL; 02 JOGOS EXTRAS COMPLETOS DAS MEMBRANAS DE SILICONE E DAS VALVULAS DE ENTRADA DE AR E DE PACIENTE, MANUAL EM PORTUGUES DE OPERACAO E MANUTENCAO, COM INFORMACOES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZACAO E MONTAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O USO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO OU DE MATERIAL MINIMA DE 24 MESES.</p>		
61	<p>SCALP Nº 19 - PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	CX (C/ 100 UND)	60
62	<p>SCALP Nº 21 - PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	CX (C/ 100 UND)	100
63	<p>SCALP Nº 23 - PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	CX (C/ 100 UND)	100
64	<p>SCALP Nº 25 - PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	CX (C/ 100 UND)	50
65	<p>SCALP Nº 27 - PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E</p>	CX (C/	30

	AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL , N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	100 UND)	
66	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML SEM AGULHA - DESCARTAVEL, ESTERIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA E DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	1.000
67	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML S/AGULHA - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO NÃO SENDO NECESSÁRIA UMA SUPERFÍCIE RÍGIDA, O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA GIRA PERMITINDO VISIBILIDADE DA ESCALA, ORIENTAÇÃO DO BISEL DA AGULHA E APLICAÇÃO COM ÂNGULOS BAIXOS.	CX (C/ 100 UND)	500
68	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML S/AGULHA - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO NÃO SENDO NECESSÁRIA UMA SUPERFÍCIE RÍGIDA, O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA GIRA PERMITINDO VISIBILIDADE DA ESCALA, ORIENTAÇÃO DO BISEL DA AGULHA E APLICAÇÃO COM ÂNGULOS BAIXOS.	CX (C/ 100 UND)	3.000
69	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML S/AGULHA - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA	CX (C/ 100 UND)	2.000

	MÃO NÃO SENDO NECESSÁRIA UMA SUPERFÍCIE RÍGIDA, O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA GIRA PERMITINDO VISIBILIDADE DA ESCALA, ORIENTAÇÃO DO BISEL DA AGULHA E APLICAÇÃO COM ÂNGULOS BAIXOS.		
70	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA - DESCARTAVEL, ESTERIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA E DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 50 UND)	3.000
71	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML SEM AGULHA - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA TIPO CATETER E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CLASSE II, INTERNO,	UND	200
72	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, CARTÃO PARA TESTE , PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	UND	300
73	TORNEIRINHA DE ALTO FLUXO DE 03 VIAS - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM DIMENSOES REDUZIDAS E PRATICAS, VOLANTE EM POLIETILENO, GIRATORIO, SETAS INDICATIVAS, ACIONAMENTO MACIO, CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO QUE PERMITA CONEXAO RAPIDA E SEGURA A QUALQUER TIPO DE EQUIPO, CATETERES E TUBOS EXTENSORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO. ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	6000
74	TOUCA - DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELASTICO EM TODA VOLTA, DIAMETRO MINIMO DE 45 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT (C/ 100 UND)	500
75	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 200 15MTS - O TUBO POR SUAS CARACTERÍSTICA MECÂNICAS, GRANDE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTO, TEM LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES COMO: GARROTE PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS; CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E	ROLO	10



	ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, ETC... A EMBALAGEM DEVE ESTA PERFEITAMENTE FECHADA SEM FUIROS, RASGOS, FALHAS DE SELAGEM E COM UMIDADE; AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM ESTÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMO: RAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NUMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DADOS DO FORNECEDOR OU FABRICANTE. (GARROTE)		
76	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 202 15MTS - O TUBO POR SUAS CARACTERÍSTICA MECÂNICAS, GRANDE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTO, TEM LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES COMO:GARROTE PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS; CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, ETC... A EMBALAGEM DEVE ESTA PERFEITAMENTE FECHADA SEM FUIROS, RASGOS, FALHAS DE SELAGEM E COM UMIDADE; AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM ESTÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMO: RAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NUMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DADOS DO FORNECEDOR OU FABRICANTE. (GARROTE)	ROLO	5
77	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 203 15MTS - O TUBO POR SUAS CARACTERÍSTICA MECÂNICAS, GRANDE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTO, TEM LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES COMO:GARROTE PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS; CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, ETC... A EMBALAGEM DEVE ESTA PERFEITAMENTE FECHADA SEM FUIROS, RASGOS, FALHAS DE SELAGEM E COM UMIDADE; AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM ESTÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMO: PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NUMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DADOS DO FORNECEDOR OU FABRICANTE. (GARROTE)	ROLO	5
78	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 15MTS - O TUBO POR SUAS CARACTERÍSTICA MECÂNICAS, GRANDE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTO, TEM LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES COMO:GARROTE PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS; CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, ETC... A EMBALAGEM DEVE ESTA PERFEITAMENTE FECHADA SEM FUIROS, RASGOS, FALHAS DE SELAGEM E COM UMIDADE; AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM ESTÃO DE ACORDO COM O	ROLO	5

	CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMO: RAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NUMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DADOS DO FORNECEDOR OU FABRICANTE. (GARROTE)		
79	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 205 15MTS - O TUBO POR SUAS CARACTERÍSTICA MECÂNICAS, GRANDE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTO, TEM LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES COMO:GARROTE PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS; CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, ETC... A EMBALAGEM DEVE ESTA PERFEITAMENTE FECHADA SEM FUIROS, RASGOS, FALHAS DE SELAGEM E COM UMIDADE; AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM ESTÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMO: RAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NUMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DADOS DO FORNECEDOR OU FABRICANTE. (GARROTE)	ROLO	5
80	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 206 15MTS - O TUBO POR SUAS CARACTERÍSTICA MECÂNICAS, GRANDE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTO, TEM LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES COMO:GARROTE PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS; CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, ETC... A EMBALAGEM DEVE ESTA PERFEITAMENTE FECHADA SEM FUIROS, RASGOS, FALHAS DE SELAGEM E COM UMIDADE; AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM ESTÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMO: RAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NUMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DADOS DO FORNECEDOR OU FABRICANTE. (GARROTE)	ROLO	5
81	TUBO DE SILICONE Nº 202 15MTS - PARA OXIGENACAO E ASPIRAÇÃO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	5
82	TUBO DE SILICONE Nº 203 15MTS - PARA OXIGENACAO E ASPIRAÇÃO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	5
83	TUBO DE SILICONE Nº 204 15MTS - PARA OXIGENACAO E ASPIRAÇÃO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO	ROLO	10

	MINISTERIO DA SAUDE.		
84	TUBO DE SILICONE Nº 205 15MTS - PARA OXIGENACAO E ASPIRACAO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	5
85	TUBO DE SILICONE Nº 206 15MTS - PARA OXIGENACAO E ASPIRACAO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	5
86	UMIDIFICADOR PARA O <sup>2</sup> - COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRAO, ADAPTA-SE A QUALQUER VALVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFICIO PARA SAIDA DE OXIGENIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML, GRADUADO, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FACIL VISUALIZACAO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXAO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	200
87	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE A VACUO - COM FLUXOMETRO ANEROIDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 0 A 15 LITROS, COM MANOMETRO PARA MEDIDA DE PRESSAO DE CILINDRO, CERTIFICACAO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	6
88	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO - COM FLUXOMETRO ANEROIDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 0 A 15 LITROS, COM MANOMETRO PARA MEDIDA DE PRESSAO DE CILINDRO, CERTIFICACAO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	6
89	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE DE OXIGENIO - COM FLUXOMETRO ANEROIDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 0 A 15 LITROS, COM MANOMETRO PARA MEDIDA DE PRESSAO DE CILINDRO, CERTIFICACAO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	6
90	TUBO DE SILICONE Nº 202 15MTS - PARA OXIGENACAO E ASPIRACAO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	5

**LOTE 04 – MATERIAL PENSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LANCETA, PARA PUNCAO CAPILAR DIGITAL E CALCANHAR, COM SISTEMA DE SEGURANCA, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, QUE POSSIBILITE A OBTENCAO DE QUANTIDADE CORRETA DE SANGUE PARA EFETUAR O TESTE, SEM NECESSIDADE DE PRESSAO NA	CX (C/ 100 UND)	2.000

	POLPA DIGITAL, NAO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, COM LAMINA. PERFURANTE AFIADA EM ACO INOXIDAVEL, COM BAIXA PROFUNDIDADE/BAIXO FLUXO (MINIMO DE 1,3MM DE PROFUNDIDADE) COM DISPARO ATIVADO POR CONTATO, MECANISMO DE LANCETADOR AUTOMATICO, COM RETRACAO AUTOMATICA, EMBUTIDA EM CORPO PLASTICO E/OU MATERIAL COMPATIVEL, EM CONFORMIDADE COM A NR32/MTE.		
2	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML COM AGULHA (13 X 3,8 MM) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50.000
3	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML COM AGULHA (13 X 4,5 MM) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120.000
4	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML SEM AGULHA - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	3.000
5	TIRA P/ GLICEMIA C/50 FITA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, UTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA POR AMPEROMETRIA POR ASPIRAÇÃO, SEM CONTATO DO MONITOR PORTÁTIL QUE NÃO DEPENDA DE CÓDIGO OU TIRA CODIFICADA OU CHIP PARA REALIZAR O PROCESSO DE CALIBRAÇÃO DO APARELHO PARA LEITURA DO RESULTADO DA AMOSTRA DE SANGUE. A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ SER EMTRE 10 MG/DL A 600 MG/DL, FAIXA DE HAMATÓCRITO DE 20 - 70%, VOLUME DE SANGUE 0,9 MICROLITR.	UND	50.000

**LOTE 05 - SONDAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000
2	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000
3	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000
4	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000
5	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000
6	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 16 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000
7	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU	UND	1000

	CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
8	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 20 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
9	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06 - DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
11	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08 - DESCARTAVEL , ESTERIL , ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
13	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
14	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM	UND	1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA**

	ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
15	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
16	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
17	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
18	SONDA RETAL 06 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
19	SONDA RETAL 08 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
20	SONDA RETAL 10 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000

21	SONDA RETAL 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
22	SONDA RETAL 14 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
23	SONDA RETAL 16 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
24	SONDA RETAL 18 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	5000
25	SONDA RETAL 20 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
26	SONDA RETAL 22 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
27	SONDA RETAL 24 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO,	UND	1000



	TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
28	SONDA URETRAL 04 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
29	SONDA URETRAL 06 – DESCÁRTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA COM 10 UNIDADES A EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
30	SONDA URETRAL 08 - DESCÁRTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA COM 10 UNIDADES A EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
31	SONDA URETRAL 10 - DESCÁRTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA COM 10 UNIDADES A EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	12.000
32	SONDA URETRAL 12 - DESCÁRTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA COM 10 UNIDADES A EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20.000
33	SONDA URETRAL 14 - DESCÁRTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA COM 10 UNIDADES A EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	10000
34	SONDA URETRAL 16 - DESCÁRTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA COM 10 UNIDADES A EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000

35	SONDA URETRAL 18 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA COM 10 UNIDADES A EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
36	SONDA URETRAL 20 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
37	SONDA URETRAL 22 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
38	SONDA URETRAL 24 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000
39	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	500
40	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	500
41	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,	UND	500

	ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
42	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120
43	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120
44	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120
45	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 20 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 22 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR	UND	120

	IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
48	SONDA DE FOLLEY (2 VIAS) Nº 12 CX C/ 10 UND - BALAO DE 30 ML, ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	280
49	SONDA DE FOLLEY (2 VIAS) Nº 14 - CX C/ 10 UND - BALAO DE 30 ML, ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3000
50	SONDA DE FOLLEY (2 VIAS) Nº 16 - CX C/ 10 UND. BALAO DE 30 ML, ESTERIL., EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3000
51	SONDA DE FOLLEY (2 VIAS) Nº 18 - CX C/ 10 UND. BALAO DE 30 ML, ESTERIL., EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	380
52	SONDA DE FOLLEY (2 VIAS) Nº 20 - CX C/ 10 UND. BALAO DE 30 ML, ESTERIL., EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	380
53	SONDA DE FOLLEY (2 VIAS) Nº 22 - CX C/ 10 UND. BALAO DE 30 ML, ESTERIL., EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	380
54	SONDA DE FOLLEY (2 VIAS) Nº 24 - CX C/ 10 UND. BALAO DE 30 ML, ESTERIL., EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	300
55	SONDA DE FOLLEY (3 VIAS) Nº 18 - BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	280
56	SONDA DE FOLLEY (3 VIAS) Nº 20 - BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	280

57	SONDA DE FOLLEY (3 VIAS) Nº 22 - BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	280
58	SONDA DE FOLLEY (3 VIAS) Nº 24 - BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120
59	SONDA NASOENTERAL Nº 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXIVEL, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM MARCACAO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTENIO, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOK E MANDRIL, GUIA COM PONTA ROMBA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50

**LOTE 06 – FIOS E TELAS CIRÚRGICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 4 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: E4MBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	20
2	FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 1-0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 4 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: E4MBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA**

3	<p>FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 2-0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 3 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: E4MBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.</p>	CX (C/ 24 UND)	20
4	<p>FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 3-0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 3 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER IN+A2:D215FORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.</p>	CX (C/ 24 UND)	50
5	<p>FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 4-0 - FIO COM 75 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 3 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.</p>	CX (C/ 24 UND)	20
6	<p>FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 5-0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 2 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE</p>	CX (C/ 24 UND)	20

	CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.		
7	FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 6-0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 2 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	20
8	FIO, PARA SUTURA, EM VICRIL, Nº 0, C/ AGULHA DE 4,5 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 12 UND)	20
9	FIO, PARA SUTURA, EM VICRIL, Nº 1-0, C/ AGULHA DE 4,0 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 12 UND)	20
10	FIO, PARA SUTURA, EM VICRIL, Nº 2-0, C/ AGULHA DE 4,0 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 12 UND)	20
11	FIO, PARA SUTURA, EM VICRIL, Nº 3-0, C/ AGULHA DE 3,6 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE	CX (C/ 12 UND)	20

	VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
12	FIO, PARA SUTURA, EM VICRIL, Nº 4-0, C/ AGULHA DE 3,0 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 12 UND)	20
13	FIO, PARA SUTURA, EM VICRIL, Nº 5-0, C/ AGULHA DE 3,0 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 12 UND)	20
14	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, CATGUT CROMADO, Nº 0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 4 CM , CORPO CILÍNDRICO 1/2 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	30
15	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, CATGUT CROMADO, Nº 1-0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 4 CM , CORPO CILÍNDRICO 1/2 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	20
16	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, CATGUT CROMADO, Nº 2-0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 4 CM , CORPO CILÍNDRICO 1/2 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) PARA CIRURGIA	CX (C/ 24 UND)	20



	GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME À PRÁTICA DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER À QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME À RDC 185/01/ANVISA.		
17	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO ÚNICO, CATGUT CROMADO, Nº 3-0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 3,5CM, CORPO CILÍNDRICO 3/8 CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM) PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME À PRÁTICA DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER À QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME À RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	30
18	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO ÚNICO, CATGUT CROMADO, Nº 4-0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 3,0CM, CORPO CILÍNDRICO 3/8 CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM) PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME À PRÁTICA DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER À QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME À RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	20
19	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO ÚNICO, CATGUT SIMPLES Nº 1-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA CIRCULAR 1/2 40 MM, CORPO CILÍNDRICO 1/2 CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM) PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A	CX (C/ 24 UND)	30

	<p>EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.</p>		
20	<p>FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, CATGUT SIMPLES Nº 2-0, COM 150 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), S/AGULHA, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.(CARRETEL)</p>	CX (C/ 24 UND)	30
21	<p>FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N. 2-0, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0 CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	CX (C/ 24 UND)	30
22	<p>FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N. 3-0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	CX (C/ 24 UND)	30
23	<p>FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, EM LINHO, N º 0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5 CM), ENCASTOADO COM 01 AGULHA DE PONTA CONICA, CORPO CILINDRICO, 3/8 CIRCULO E 3 CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO E CIRURGIAS DO APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE</p>	CX (C/ 24 UND)	30

	DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.		
24	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO ÚNICO, EM LINHO, Nº 1, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5 CM), ENCASTOADO COM 01 AGULHA DE PONTA CÔNICA, CORPO CILÍNDRICO, 3/8 CÍRCULO E 3 CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO E CIRURGIAS DO APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	30
25	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO ÚNICO, EM LINHO, Nº 2-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5 CM), ENCASTOADO COM 01 AGULHA DE PONTA CÔNICA, CORPO CILÍNDRICO, 3/8 CÍRCULO E 3 CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO E CIRURGIAS DO APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	30
26	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO ÚNICO, EM POLIPROPILENO AZUL, Nº 0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5 CM), ENCASTOADO COM 01 AGULHA DE PONTA CÔNICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO COM 4 CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO GERAL. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO,	CX (C/ 24 UND)	20

	VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.		
27	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, EM POLIPROPILENO AZUL, Nº 1-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5 CM), ENCASTOADO COM 01 AGULHA DE PONTA CONICA, CORPO CILINDRICO, 1/2 CIRCULO COM 4 CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO GERAL. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	20
28	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, EM POLIPROPILENO AZUL, Nº 2-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5 CM), ENCASTOADO COM 01 AGULHA DE PONTA CONICA, CORPO CILINDRICO, 1/2 CIRCULO COM 4 CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO GERAL. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	30
29	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, EM POLIPROPILENO AZUL, Nº 3-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5 CM), ENCASTOADO COM 01 AGULHA DE PONTA CONICA, CORPO CILINDRICO, 1/2 CIRCULO COM 4 CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO GERAL. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS	CX (C/ 24 UND)	10

	COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.		
30	TELA, CIRURGICA, EM POLIPROPILENO PARA FECHAMENTO DE TORAX, RECONSTRUCAO DE HERNIA E REFORCO DE ORGAOS INTERNOS, DIMENSOES 260 MM X 360 MM. CAIXA COM 3 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 3 UND)	60
31	FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 4 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: E4MBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	20

**LOTE 07 – RAIOS X**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 13 X 18 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	40
2	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 18 X 24 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	80
3	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 24 X 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	40
4	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 30 X 40 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	40
5	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 35 X 35 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE	CX	40

	IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
6	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 15 X 40 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	40
7	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 35 X 43 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	60
8	FIXADOR, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLOGICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.	GALÃO	60
9	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO DE FILME RADIOLOGICO, AUTOMATICO. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.	GALÃO	60

**LOTE 08 – REAGENTES E SOLVENTES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACIDO TRICLORACETICO. EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	10
2	ACIDO ACETICO A 3%. EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	10
3	ACIDO ACETICO A 5%. EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	10
4	AGUA, DEIONIZADA, NAO ESTERIL EMBALAGEM DE 5000ML (GALÃO) COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GL	200
5	AGUA, DEIONIZADA, NAO ESTERIL EMBALAGEM DE 1L COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	LT	200
6	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML FRASCO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: L(LITRO)	LT	300
7	ÁLCOOL À 70% - HIDRATADO, LIQUIDO , FRASCO COM 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR NOTIFICACAO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA N°460/99.EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL,APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LT	10000
8	ÁLCOOL À 70% - HIDRATADO, LIQUIDO , FRASCO COM 500 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR NOTIFICACAO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA N°460/99.EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL,APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FR	1.000

9	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% - EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TADURADOR OFICIAL.	LT	1.000
10	ALCOOL GEL 500 GR - GRADUACAO NAO INFERIOR A 65%, CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991 E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO DE 500 G, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	GR	1.000
11	ALCOOL IODADO - MEDICINAL, 1%, SOLUCAO TOPICA, 1000ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO." APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LT	500
12	ALCOOL IODADO - MEDICINAL, 1%, SOLUCAO TOPICA, 100 ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO." APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FR	500
13	AZUL, DE METILENO P.A., PARA USO LABORATORIAL. VALIDADE MINIMA 02 ANOS EMBALAGEM COM CERTIFICADO DE ANALISE CONTENDO LOTE, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, INCERTEZAS E IMPUREZAS.	LT	3
14	CLORHEXIDINA, (DIGLUCONATO), SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5%, FRASCO COM 1000 ML . DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LT	1.000
15	CLORHEXIDINA (DIGLUCONATO), SOLUCAO DEGERMANTE A 2%. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LT	1.000
16	ÉTER ALCOOLIZADO 500 ML - SOLUCAO PARA USO EXTERNO, FRASCO COM 1000ML A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE- CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNID	200
17	ÉTER ALCOOLIZADO 1000ML - SOLUCAO PARA USO EXTERNO, FRASCO COM 1000ML A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE	UNID	500

	BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE- CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.		
18	FORMOL LÍQUIDO 10% - EMBALAGEM COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	LT	50
19	GEL PARA USO EXCLUSIVO EM ULTRASSONOGRRAFIA (FRASCO 300ML) - USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLUVEL EM AGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS. EMBALAGEM: FRASCO DE 300G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR	1.500
20	GLUTARALDEIDO, SOLUCAO 20MG/ML, GALAO (5000 ML), A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	GL	150
21	GLUTARALDEIDO, SOLUCAO 20MG/ML, LITRO (1000 ML), A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LT	300
22	LUGOL , A 2%, PARA DIAGNOSTICO IN VITRO. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	20
23	P.V.P.I. TINTURA, SOLUÇÃO DE POLIVINILPIRROLIDONA COM 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA DE USO TÓPICO – FRASCO ESCURO COM 1 LITRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	LT	200
24	VIOLETA GENCIANA (CLORETO DE METILROSANILINIO) SOLUCAO TOPICA 20MG/ML FRASCO 30ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99.	FR	10
25	VASELINA SÓLIDA 500G	PT	5

**LOTE 09 – APARELHO MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA ELETRÔNICA. CAPACIDADE 15 KG COM DIVISÕES DE 5G/ OU 30KG COM DIVISÕES DE 10G ; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDICA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS RÉGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; BIVOLT, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA.	UNID	50



2	ESTETOSCOPIO, ADULTO, UTILIZADO PARA AUSCULTA CARDIACA E PULMONAR E AUXILIAR PARA MEDIDA DA PRESSAO ARTERIAL, EM PACIENTE ADULTO, APARELHO DOTADO DE CAMPANULA METALICA, DUO-SONIC, DOIS TUBOS CONDUTORES SEPARADOS EM MATERIAL FLEXIVEL SEM EMENDAS, MOLDADO PARA PRODUZIR EFEITO CONDUTOR EFETIVO, COM CONJUNTO BI-AURICULAR, METALICO, AJUSTADO POR MOLA LAMINAR EXTERNA, RESISTENTE, COM OLIVAS (PROTETOR AURICULAR) DE FORMATO ANATOMICO, DE BORRACHA MACIA (SILICONE), SEM REDOBRAS, AJUSTE CONFORTAVEL COM PERFEITA VEDACAO CONTRA RUIDOS AMBIENTAIS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO. DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MANUAL DE OPERACAO E SERVICO EM PORTUGUES DO BRASIL	UNID	150
3	ESTETOSCOPIO INFANTIL, COM CORPO AUSCULTADOR CONFECCIONADO COM METAL NOBRE, MODELO DUPLO SINO AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM METAL NOBRE, COM BORDAS PROTEGIDAS COM METAL DE ENGENHARIA DIAFRAGMA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, ANEL FIXADOR, CONFECCIONADO EM METAL NOBRE, CONECTOR GIRATORIO, CONFECCIONADO COM METAL NOBRE, COM MOVIMENTO GIRATORIO, TUBO CONFECCIONADO EM TYGON PRETO, FLEXIVEL CONECTOR CONFECCIONADO EM METAL NOBRE, MOLA EM ACO ESPECIAL, HASTES METALICAS PROPONDO AJUSTE AOS CANAIS AURICULARES, OLIVAS NA COR PRETA, CONFECCIONADAS COM PLASTICO RESISTENTE COM DESIGN AUTOMATICO.	UNID	150
4	GLICOSÍMETRO COM MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS. SISTEMA DE CHGECAGEM ÚNICO PARA PRIMEIRA UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO CORRETO DO MONITOR PORTÁTIL. O RESULTADO DO TESTE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 5 SEGUNDOS APÓS A APLICAÇÃO DO SANGUE DA TIRA.	UNID	150
5	OTOSCÓPIO, COM ILUMINAÇÃO POR FIBRA OPTICA	UNID	100
6	TENSIOMETRO CLINICO PARA ADULTO, MANOMETRO COM PRECISAO DE MAIS OU MENOS 3MMHG, COM BORDAS REVESTIDAS EM METAL NOBRE QUE FORNECA CONFIABILIDADE DA LEITURA CORRETA EM QUALQUER ANGULO COMO TAMBEM ENSAIOS DE VIDA QUE SIMULEM PEQUENAS QUEDAS, CONFORME AS NORMAS VIGENTES, BRACADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ESPECIAL E TECIDO COM IMPREGNACAO TORNANDO-SE IMPERMEAVEL, MANGUITO COM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL, BULBO COM VALVULA DE RETENCAO ESPECIAL, VALVULA DE DESCARGA DE AR, SENSIVEL NA REGULAGEM E VEDACAO, BOLSA QUE ACOMODE O TENSIOMETRO.	UNID	150
7	TENSIOMETRO CLINICO, PARA ADULTO OBESO, MANOMETRO COM PRECISAO DE MAIS OU MENOS 0-300HG, COM BORDAS REVESTIDAS EM METAL NOBRE QUE FORNECA CONFIABILIDADE DA LEITURA CORRETA EM QUALQUER ANGULO COMO TAMBEM ENSAIOS DE VIDA QUE SIMULEM PEQUENAS QUEDAS, CONFORME AS NORMAS VIGENTES, BRACADEIRA PARA OBESO, CONFECCIONADA EM TECIDO MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE LAVAVEL, TECIDO COM IMPREGNACAO TORNANDO-SE IMPERMEAVEL, MANGUITO COM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL, BULBO COM VALVULA DE RETENCAO ESPECIAL, VALVULA DE DESCARGA DE AR, SENSIVEL NA REGULAGEM E VEDACAO, BOLSA QUE ACOMODE O TENSIOMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, SELO DO IMETRO E REGISTRO NA ANVISA.	UNID	30
8	TENSIOMETRO CLINICO, INFANTIL, MANOMETRO DE ALTA PRECISAO COM BORDAS REVESTIDAS EM METAL NOBRE,	UNID	50

	QUE FORNECA CONFIABILIDADE DE LEITURA CORRETA EM QUALQUER ANGULO COMO TAMBEM ENSAIO DE VIDA QUE SIMULE PEQUENAS QUEDAS, CONFORME NORMAS, BRACADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ESPECIAL E TECIDO COM IMPREGNACAO TORNANDO-SE IMPERMEAVEL MANGUITO EM PURO LATEX, BULBO COM VALVULA DE RETENCAO ESPECIAL, ALVULA DE DESCARGA DE AR SENSIVEL NA REGULAGEM E VEDACAO, BOLSA QUE ACOMODE TENSIOMETRO E ESTETOSCOPIO GARANTIA DE 3 ANOS, INFANTIL.		
9	TENSIOMETRO, ADULTO, COM ESFIGMOMANOMETRO COM PEDESTAL- BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE EM MATERIAL SINTETICO, LAVAVEL TAMANHO ADULTO- FECHO EM VELCRO- MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FACIL LEITURA- VALVULA DE METAL PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR- BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SEM EMENDAS- VALVULA DE METAL, PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR- PEDESTAL COM BASE E COLUNA METALICAS, CROMADAS OU PINTURA RESISTENTE SOBRE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO- RODIZIOS MINIMO DE 2 POLEGADAS- COM SELO DO INMETRO- COPIA DO REGISTRO NA ANVISA- MANUAL TECNICO E DE OPERACAO, EM PORTUGUES- CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO.	UNID	10
10	TENSIOMETRO, INFANTIL, COM:- ESFIGMOMANOMETRO COM PEDESTAL- BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE, EM MATERIAL SINTETICO, LAVAVEL TAMANHO INFANTIL- FECHO EM VELCRO- MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FACIL LEITURA- VALVULA DE METAL PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR- BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SEM EMENDAS- VALVULA DE METAL, PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR- PEDESTAL COM BASE E COLUNA METALICAS, CROMADAS OU PINTURA RESISTENTE SOBRE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO- RODIZIOS MINIMO DE 2 POLEGADAS- POSSUIR SELO DO INMETRO- COPIA DO REGISTRO NA ANVISA- MANUAL TECNICO E DE OPERACAO, EM PORTUGUES- CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO.	UNID	5
11	TERMÔMETRO CLINICO ADULTO (DIGITAL) - PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUACAO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NO INMETRO.	UNID	150
12	DETECTOR, DE BATIMENTOS CARDIACO-FETAL, MODELO PORTATIL, DEVE PERMITIR A AUSCULTA CARDIO-FETAL POR METODO DE ULTRA-SOM, PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ MULTIPLAS OU MORTE FETAL, LOCALIZACAO DA PLACENTA E DETECCAO DO FLUXO DO CORDAO UMBILICAL UTILIZANDO TRANSDUTOR PIZOELETRICO, AUSCULTA CARDIO-FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. POSSUIR CONTROLE DE TONALIDADES DE SOM PARA FILTRAGEM DE RUIDOS INDESEJAVEIS, BOTAO LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE VOLUME, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, ESTOJO PARA ACOMODAR O EQUIPAMENTO, ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR E BATERIA, ALIMENTACAO A BATERIA (02 BATERIAS DE 9 VOLTS CADA), DENSIDADE DE POTENCIA ACUSTICA DE NO MAXIMO 10M W/CM2; DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES (BRASIL), 01 TANSDUTOR PIZOELETRICO, 01 TUBO COM GEL, 01 FONE DE OUVIDO, 01 CABO DE GRAVADOR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	4

13	OXIMETRO, DE PULSO, PORTATIL, COM ONDA DE PULSO, FREQUENCIA CARDIACA E SISTEMA DE ALARME, COM SENSOR DIGITAL ADULTO E SENSOR DIGITAL INFANTIL, O EQUIPAMENTO DEVERA VIR ACOMPANHADO DE COPIA DO REGISTRO NA ANVISA, MANUAL TECNICO E DE OPERACAO, EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO.	UND	10
----	--	-----	----

#### LOTE 10 – COLCHÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	COLCHÃO PARA BERCO, EM ESPUMA, DENSIDADE 28, FORRADO COM NAPA RESISTENTE, COR AZUL, DIMENSOES 1100 MM X 500 MM X 50 MM, COSTURA VULCANIZADA E ABERTURA LATERAL COM ZIPPER. APRESENTAR CERTIFICADO DE DENSIDADE EXPEDIDO PELO CEPED OU ORGAO SIMILAR.	UND	100
2	COLCHÃO, CASCA DE OVO, ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE D28, DIMENSOES 188 CM X 79 CM X 06 CM, SEM CAPA. APRESENTAR CERTIFICADO DE DENSIDADE EXPEDIDO PELO CEPED OU ORGAO SIMILAR.	UND	60
3	COLCHÃO D'ÁGUA	UND	30
4	COLCHÃO, PARA CAMA HOSPITALAR, ADULTO, EM ESPUMA D28, DIMENSOES 1900 X 800 X 100 MM, FORRADO EM MATERIAL 100% PVC, NA COR AZUL, ABERTURA LATERAL COM ZIPER. APRESENTAR CERTIFICACAO DO INMETRO. A EMBALAGEM DEVERA SER INDIVIDUAL PLASTICA, REVESTINDO TODO O MATERIAL E CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UND	100

#### REQUISITOS TÉCNICOS:

- a) A proposta das empresas deverá conter a marca, o fabricante e a procedência do material oferecido;
- b) Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor,
- c) Os materiais devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal. O prazo de validade dos materiais **não** deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto;
- d) O servidor designado ou consultor especializado para acompanhar o certame irá emitir o parecer sobre qualquer dúvida técnica referente a este Pregão, no momento da licitação, ou a seu critério, será entregue ao Pregoeiro para posterior informação aos licitantes.

#### 11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A aplicação das sanções administrativas a que se referem os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o artigo 7º da Lei nº 10.520/02, obedecerá, aos procedimentos a seguir.

- a) Enseja sanção administrativa o licitante que praticar os seguintes atos:
- I- quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
  - II- deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
  - III- retardar a execução de seu objeto;
  - IV- não manter a proposta;
  - V- falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - VI- comportar-se de modo inidôneo;
  - VII- cometer fraude fiscal.
- b) Enseja sanção administrativa o contratado que praticar os seguintes atos:
- I- Inexecução total ou parcial do contrato, especialmente nos seguintes casos:
    1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
  3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
  4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
  5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
  7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- II- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
- III- retardar a execução do contrato, especialmente deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 7 (sete) dias contados da data estipulada para início da execução contratual;
- IV- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- V- comportar-se de modo inidôneo;
- VI- cometer fraude fiscal;
- VII- deixar de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- VIII- não se responsabilizar pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- IX- não se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X- atrasar a apresentação da garantia contratual;
- XI- atrasar a nomeação do preposto.
- c) A sanção administrativa será aplicada, mediante o devido processo legal, ampla defesa e contraditório.
- d) Os tipos de sanções administrativas são:
- I - advertência;
  - II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
  - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
  - V – impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, quando:
1. quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
  2. deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
  3. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
  4. não mantiver a proposta;
  5. falhar ou fraudar na execução do contrato;
  6. comportar-se de modo inidôneo;
  7. cometer fraude fiscal.
- e) Para os efeitos deste Termo de Referência:
1. Entende-se por apresentação de documento falso, a utilização de quaisquer papéis falsificados, digitais ou não, previstos nos artigos 296 a 302 do Código Penal Brasileiro.
  2. Considera-se, para fins contratuais, retardamento da execução do objeto:
    - 2.1. atraso do contratado para dar início à execução das obrigações pactuadas pelo prazo de 10 (dez) dias;
    - 2.2. suspensão ou interrupção da execução das obrigações contratuais pactuadas, pelo prazo de 10 (dez) dias, intercalados ou ininterruptos, sem que haja prévia autorização da contratante.
- f) Reputar-se-á falha na execução do contrato a sua inexecução total ou parcial.
- g) Considera-se fraude a execução contratual, a utilização de subterfúgios ardilosos ou astuciosos com a finalidade de iludir, burlar ou induzir a erro o contratante, independentemente de proveito econômico.

- h) Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.
- i) Entende-se por declaração falsa aquela prestada de forma expressa, escrita ou oral, que contenha informações ou dados inverídicos, parcialmente incorretos, ou que, de qualquer outra forma, tornem seu conteúdo falho, dissimulado ou enganoso.
- j) Considera-se fraude fiscal aquela conduta do CONTRATADO direcionada a frustrar a liquidação, a entrega ou o pagamento da prestação tributária ou a obtenção indevida de benefícios fiscais, reembolsos ou outras vantagens patrimoniais susceptíveis de causarem diminuição das receitas tributárias, nos termos da legislação tributária vigente.
- k) Da aplicação das penas definidas no art. 87 da lei nº 8.666/93, exceto para aquela definida no inciso IV, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, caberá interposição de recurso administrativo ao secretário de saúde.
- l) No caso de declaração de inidoneidade e impedimento de licitar e contratar com o Município, caberá também pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal.
- m) Na intimação ou comunicação da aplicação da penalidade, serão informados o nome e a lotação da autoridade que aplicou a sanção, bem como daquela competente para decidir sobre o recurso e o pedido de reconsideração.
- n) O recurso e o pedido de reconsideração deverão ser entregues, mediante recibo, no setor de protocolo do Município, nos dias úteis, no horário de expediente.
- o) As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá o contratado de ser acionado judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante ou a terceiros, decorrentes das infrações cometidas.
- p) Em todo contrato, haverá:
- V- previsão de multa de mora no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial, limitada a 30 (trinta) dias.
  - VI- previsão de multa no percentual de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, toda vez que o contratado der causa, cumulativamente com as demais sanções administrativas previstas nas Leis [8.666/93](#) e [10.520/02](#) por infração de qualquer de suas cláusulas.
  - VII- previsão de multa no percentual de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, cumulativamente com as demais sanções administrativas previstas nas Leis [8.666/93](#) e [10.520/02](#), nos casos de rescisão unilateral da Administração previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.
  - VIII- previsão de multa no percentual de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor estimado do certame ou contratação direta, cumulativamente com as demais sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, nos casos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
- q) Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:
- I- os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;
  - II- a não reincidência da infração;
  - III- a atuação do contratado em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;
  - IV- a execução satisfatória das demais obrigações contratuais;
  - IX- a não existência de efetivo prejuízo material à Administração e de qualquer natureza;
  - X- a existência de programa de integridade efetivo.
- r) A multa de valor irrisório, ou seja, inferior a R\$ 100,00 (cem reais), poderá ser convertida em pena de advertência, uma única vez, a critério da autoridade competente.
- s) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas ao contratado.
- t) As sanções administrativas estarão sujeitas as seguintes formalidades:
- I - notificação à empresa sobre a sanção;
  - II - abertura de prazo para defesa prévia;

- III - vista franqueada dos autos;
  - IV - publicação do ato na imprensa oficial (casos obrigatórios por lei);
  - V – decisão;
  - V - abertura de prazo recursal;
  - VI – decisão;
  - VII – pedido de reconsideração, conforme o caso;
  - VIII – decisão, conforme o caso
  - IX – execução da sanção administrativa.
- u) Qualquer servidor especialmente designado é competente para praticar os atos de aplicação da sanção administrativa, também o secretário de saúde, para receber e julgar o recurso, e a autoridade superior para apreciar e decidir sobre o pedido de reconsideração, conforme o caso.
- v) Verificada a irregularidade no cumprimento do contrato, o fiscal administrativo e/ou o fiscal técnico o apontará no relatório de fiscalização, indicando, ainda, a penalidade à que está sujeita o contratado, elaborando, no caso de multa, o respectivo cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA

ANEXO II  
MODELO DE CREDENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - SMS

*(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)*

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé  
São Sebastião do Passé / BA

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº \_\_\_\_\_, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

*Identificação e assinatura do outorgante*

*(Obs.: é necessário o reconhecimento da firma do outorgante).*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA

ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - SMS

*(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)*

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé  
São Sebastião do Passé / BA

Sr. Pregoeiro,

A .....(Razão Social da empresa)....., CNPJ °....., localizada à.....  
**DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial para Registro de Preços nº.....**,  
promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, e sob as penas da lei, de que atende a  
todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Local de data,

*(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA**

---

**ANEXO IV**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - SMS**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
***Praça Luiz Ventura, n. 16, São Sebastião do Passé - Bahia.***

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2018 - SMS, estamos apresentando proposta para \_\_\_\_\_ no valor global de R\$\_\_\_\_\_, referente ao (s) lote (s) \_\_\_\_\_, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- receberemos todos as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global do(s) item(ns), bem como total global do(s) lote(s) por extenso;
- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- o portador desta carta Sr. \_\_\_\_\_, R.G. \_\_\_\_\_, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;
- a proposta terá prazo de validade de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador)  
(Número de identidade do declarante).

ANEXO V  
MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018-SMS

LOTE 01 – MATERIAL PENSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPATULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESC. EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	PCT	6000			
2	ABSORVENTE HIGIENICO USO HOSPITALAR - DIMENSOES 10 X 35 CM, COM LINHA ADESIVA, ATOXICO, COM CAPA DE TELA POLIMERICA QUE PERMITA A PASSAGEM DE FLUIDOS ORGANICOS, NUCLEO ABSORVENTE EM TODA A SUA DIMENSAO COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR OS LAUDOS E TESTES DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, CUTANEA CUMULATIVA E SENSIBILIZACAO E ANALISE MICROBIOLOGICA. O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1000			
3	ADAPTADOR PARA SONDA (UROSTOP)	UND	300			
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX (C/ 100 UND)	1000			
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX (C/ 100 UND)	800			
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX(C/100 UND)	800			

7	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX (C/ 100 UND)	1000			
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX (C/ 100 UND)	1000			
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX (C/ 100 UND)	2000			
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX (C/ 100 UND)	2000			
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.	CX (C/ 100 UND)	1000			
12	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL CALIBRE 16G X 3 1/2 POLEGADAS - ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DEVIDAMENTE SILICONADA, COM PUNHADURA ANATOMICA, PONTA TUHOY, CANHAO TIPO LUER-LOOK CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERCAO DO MANDRIL. MANDRIL CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL COM PONTA INTRODUTORIA BISELADA CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA, COM CANHAO DE ALERTA CODIFICADO POR CORES DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E	CX (C/ 12 UND)	50			

	TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, CALIBRE, Nº DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR32 E ESTAR DE ACORDO COM O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZACAO DE NO MINIMO 12 MESES. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.				
13	<p>AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL CALIBRE 18G X 3 1/2 POLEGADAS - ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DEVIDAMENTE SILICONADA, COM PUNHADURA ANATOMICA, PONTA TUHOY, CANHAO TIPO LUER-LOOK CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERCAO DO MANDRIL. MANDRIL CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL COM PONTA INTRODUTORIA BISELADA CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA, COM CANHAO DE ALERTA CODIFICADO POR CORES DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, CALIBRE, Nº DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR32 E ESTAR DE ACORDO COM O CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZACAO DE NO MINIMO 12 MESES. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.</p>	CX (C/ 12 UND)	50		
14	<p>AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL CALIBRE 25G X 3 1/2 POLEGADAS - ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DEVIDAMENTE SILICONADA, COM PUNHADURA ANATOMICA, PONTA TIPO QUINCKE, CANHAO TIPO LUER-LOOK CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERCAO DO MANDRIL. MANDRIL CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL COM PONTA INTRODUTORIA BISELADA CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA, COM CANHAO DE ALERTA CODIFICADO POR CORES DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM: ACONDICIONADA</p>	CX (C/ 12 UND)	100		

	INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CALIBRE, Nº DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR32 E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.				
15	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL CALIBRE 27G X 3 1/2 POLEGADAS - ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DEVIDAMENTE SILICONADA, COM PUNHADURA ANATOMICA, PONTA TIPO QUINCKE, CANHAO TIPO LUER-LOOK CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERCAO DO MANDRIL. MANDRIL CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL COM PONTA INTRODUTORIA BISELADA CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA, COM CANHAO DE ALERTA CODIFICADO POR CORES DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CALIBRE, Nº DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR32 E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	CX (C/ 12 UND)	50		
16	ALGODÃO - 100% ALGODAO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, EM BOLAS. EMBALAGEM COM 95 G, COM VARIACAO DE +/- 10 POR CENTO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	PCT	1200		
17	ALGODAO HIDROFILO EM PCT 250 G - 100% ALGODAO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME,	PCT	2000		

	CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
18	ALGODÃO HIDRÓFILO EM PCT 500 G - 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	2000		
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM - 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 10CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	2.000		
20	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 15CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	2.000		
21	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 20CM X 1,00M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	500		
22	ALMOTOLIA 100ML MARROM - FRASCO PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR BRANCA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 100ML.	UND	1000		
23	ALMOTOLIA 100ML TRANSPARENTE - FRASCO PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR BRANCA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 100ML.	UND	1000		
24	ALMOTOLIA 250 ML MARROM - FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUCAO, NA COR MARROM, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	1000		
25	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE - FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUCAO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	1000		

26	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE - FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUCAO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	1000			
27	AMNIOTOMO - ROMPEDOR DE BOLSA AMNIOTICA, EM PLASTICO ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UND	500			
28	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/ 02 LÂMINAS - CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, CONTENDO 02 (DUAS) LAMINAS PARALELAS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL E AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDACAO OU REBARBAS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	PCT	500			
29	ATADURA CREPOM 06 CM C/ 13 FIOS - 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 26,0 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCIO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.	PCT	4000			
30	ATADURA CREPOM 08 CM C/ 13 FIOS - 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 26,0 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCIO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.	PCT	5000			
31	ATADURA CREPOM 10 CM C/ 13 FIOS - 100%	PCT	5000			

	ALGODAO, COM DIMENSOES DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 26,0 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCIO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.				
32	ATADURA CREPOM 15 CM C/ 13 FIOS - TIPO I, 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 32,7 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCIO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056	PCT	5000		
33	ATADURA CREPOM 20 CM C/ 13 FIOS - TIPO I, 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 42,8 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCIO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.	PCT	5000		



34	<p>ATADURA CREPOM 25 CM C/ 13 FIOS - TIPO I, 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 25CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 54,1 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCAO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.</p>	PCT	3000			
35	<p>ATADURA CREPOM 30 CM C/ 13 FIOS - TIPO I, 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 25CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 54,1 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCAO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.</p>	PCT	100			
36	<p>ATADURA GESSADA 10CM - NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</p>	CX	100			
37	<p>ATADURA GESSADA 15CM - NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM</p>	CX	100			

	TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE				
38	ATADURA GESSADA 20CM - NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE10 MINUTOS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CX	100		
39	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ MANGA - USO LABORATORIAL, DESCARTAVEL, MANGAS LONGAS, FORMADO POR 3 (TRES) CAMADAS 100% POLIPROPILENO, ABERTURA PARA AS COSTAS, DECOTE RENTE AO PESCOCO, TIRAS PARA AMARRAR NAS COSTAS, PERMEAVEL AO AR E IMPERMEAVEL A FLUIDOS CORPOREOS E LIQUIDO EM GERAL, TAMANHO: 4 CM ABAIXO DO JOELHO, COR BRANCA, GRAMATURA 60 GR/M2.	PCT (C/ 10 UND)	500		
40	BOLSA COLETORA DE URINA - SISTEMA FECHADO, DESCÁRTAVEL, PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE SECREÇÃO (ATE 2 LITROS), SEM SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO.	UND	1000		
41	BOLSA COLETORA DE URINA - SISTEMA ABERTO DESCÁRTAVEL, PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE SECREÇÃO (ATE 1.200 ML), SEM SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO.	UND	1000		
42	BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO DE DRENAGEM POR SUCÇÃO , DESCARTAVEL, PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE PEQUENOS VOLUMES DE SECRECAO (ATE 1 LITRO), EM FORMATO DE SACOLA, DOBRAVEL, EM POLIETILENO, COM VALVULA ANTI-REFLUXO E FILTRO QUE IMPEDE A ENTRADA DE SECRECOES NA REDE DE VACUO, INDICADA PARA ENCAIXE EM DISPOSITIVO DE POLICARBONATO COM VACUOMETRO INTEGRADO. EMBALAGEM: PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; A	UND	10		

	EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADA CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.				
43	BOLSA DE COLOSTOMIA - CONVEXA, ADULTO, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, SISTEMA DE PEÇA UNICA, DRENAVEL, COM OU SEM FILTRO DE CARVAO ATIVADO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, ANTIODOR, OPACA OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA, RECORTAVEL, COM DIÂMETRO INICIAL ATE 15 MM E FINAL DE 30 A 45 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM PRESILHA MOLDAVEL E SEGURA, ARTIGO MEDICO-HOSPITALAR COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICACAO.	UND	50		
44	BOLSA DE COLOSTOMIA - CONVEXA, ADULTO, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, SISTEMA DE DUAS PEÇAS, DRENAVEL, COM OU SEM FILTRO DE CARVAO ATIVADO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, ANTIODOR, OPACA OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA, RECORTAVEL, COM DIÂMETRO INICIAL ATE 15 MM E FINAL 47MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM PRESILHA MOLDAVEL E SEGURA, ARTIGO MEDICO-HOSPITALAR COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICACAO.	UND	50		
45	BOLSA TÉRMICA QUENTE E FRIO REUTILIZÁVEL TAM.(G) - EM GEL, REUTILIZAVEL, REVESTIMENTO RESISTENTE, ATOXICO, PARA USO EM TERAPIA POR FRIO E CALOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	15		
46	BOLSA TÉRMICA QUENTE E FRIO REUTILIZÁVEL TAM.(P) EM GEL, REUTILIZAVEL, REVESTIMENTO RESISTENTE, ATOXICO, PARA USO EM TERAPIA POR FRIO E CALOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	15		
47	BOTA DE UNA BANDAGEM	UND	100		
48	BORRIFADOR, MANUAL, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 500 ML	UND	60		
49	BORRIFADOR, MANUAL, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 1L	UND	60		
50	CAIXA COLETORA DE MAT. PERF. CORTANTE C/ 07LT, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES, NAO ESTERIL, USO UNICO, CAPACIDADE 7 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RIGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO; SACO PLASTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO; SUPERFICIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LIQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA	UND	2000		

	CAIXA; TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE; ALCAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMACOES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUES: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICACAO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUcoes DE USO E DE MONTAGEM; INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANCA; NOME E MARCA DO PRODUTO; NUMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICACAO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; Nº DO REGISTRO DO PRODUTO, PRECEDIDO DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSAVEL TECNICO; Nº DO SAC.				
51	CAIXA COLETORA DE MAT. PERF. CORTANTE C/ 13LT , COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, NAO ESTERIL, USO UNICO, CAPACIDADE 13 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELAO RIGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELAO ONDULADO; SACO PLASTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO; SUPERFICIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LIQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA; TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE; ALCAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMACOES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUES: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICACAO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUcoes DE USO E DE MONTAGEM; INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANCA; NOME E MARCA DO PRODUTO; NUMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICACAO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; Nº DO REGISTRO DO PRODUTO, PRECEDIDO DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSAVEL TECNICO; Nº DO SAC.	UND	2000		
52	CAIXA COLETORA DE MAT. PERF. CORTANTE C/ 20 LT, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, NAO ESTERIL, USO UNICO, CAPACIDADE 13 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELAO RIGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELAO ONDULADO; SACO PLASTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO; SUPERFICIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LIQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA; TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE; ALCAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMACOES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUES: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICACAO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUcoes DE USO E DE MONTAGEM; INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANCA; NOME E MARCA DO PRODUTO; NUMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICACAO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; Nº DO REGISTRO DO PRODUTO,	UND	500		

	PRECEDIDO DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; Nº DO SAC.				
53	CAMPO OPERATÓRIO 23X25 (DESCARTÁVEL) - DO PRODUTO DURANTE O CAMPO OPERATÓRIO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, USO ÚNICO, ISENTA DE IMPUREZAS, AUSENTE DE AMIDO E DEXTRINA, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE ALÇA UNIDA AO SEU CORPO, DISPOSTA EM 04 CAMADAS FIXAS ENTRE SI, BORDAS EMBAINHADAS, NAS DIMENSÕES 23CM X 25CM SEM PRE-ENCOLHIMENTO. SEGUIR NBR 14767. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. PRIMÁRIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	PCT	200		
54	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 (DESCARTÁVEL) - CAMPO OPERATÓRIO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, USO ÚNICO, ISENTA DE IMPUREZAS, AUSENTE DE AMIDO E DEXTRINA, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE ALÇA UNIDA AO SEU CORPO, COM ELEMENTO RADIOPACO FIXADO NO SEU CORPO, DISPOSTA EM 04 CAMADAS FIXAS ENTRE SI, BORDAS EMBAINHADAS, NAS DIMENSÕES 45 CM X 50CM SEM PRE-ENCOLHIMENTO. SEGUIR NBR 14767. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. PRIMÁRIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	PCT	300		
55	CÂNULA DE GUEDEL 01 - DESCARTÁVEL,	UND	20		

	ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE				
56	CÂNULA DE GUEDEL 02 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	20		
57	CÂNULA DE GUEDEL 03 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	20		
58	CÂNULA DE GUEDEL 04 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	20		

59	CÂNULA DE GUEDEL 05 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	20			
60	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXÃO DE 4,5 C/ CUFF (BALÃO) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	30			
61	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXÃO DE 5,5 C/ CUFF (BALÃO) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	30			
62	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXÃO DE 6,5 C/ CUFF (BALÃO) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,	UND	30			

	ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
63	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXÃO DE 7,0 C/ CUFF (BALÃO) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	30		
64	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXÃO DE 7,5 C/ CUFF (BALÃO) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	20		
65	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXÃO DE 8,0 C/ CUFF (BALÃO) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	30		
66	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CONEXÃO DE 8,5 C/ CUFF (BALÃO) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA	UND	30		



	PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
67	CÂNULA TRAQUEAL SEM BALÃO, COM DIÂMETRO INTERNO NÚMERO 2,5 MM	UND	20			
68	CÂNULA TRAQUEAL SEM BALÃO, COM DIÂMETRO INTERNO NÚMERO 3,0 MM	UND	20			
69	CÂNULA TRAQUEAL SEM BALÃO, COM DIÂMETRO INTERNO NÚMERO 3,5 MM	UND	20			
70	CÂNULA TRAQUEAL SEM BALÃO, COM DIÂMETRO INTERNO NÚMERO 4,0 MM	UND	20			
71	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL - DESCARTAVEL, USO INFANTIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	800			
72	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - DESCARTAVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1600			
73	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 04 - SILICONIZADO, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	500			
74	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 06 - SILICONIZADO ESTERIL ATOXICO COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO TIPO DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	300			
75	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 08 - SILICONIZADO ESTERIL ATOXICO COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E	UND	300			

	FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO TIPO DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
76	CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 10 - SILICONIZADO, ESTERIL, ATOXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO. PROCEDENCIA. DATA DE FABRICACAO. TIPO DE ESTERILIZACAO. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	500		
77	CATETER PERIDURAL 18 - EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PONTA ROMBA COM ORIFICIOS LATERAIS, MARCACAO CONECCAO LUER LOCK PARA AGULHA TUOHY. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 12 UND)	50		
78	CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 14G (GELCO) - DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANENCIA CONSTITUIDO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM BISEL CURTO BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIACAO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS, CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO) PROTETOR DE AGULHA, CATETER CONECTOR LUER LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE REFLUXO EMPLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E TAMPA, FILTRO HIDROFOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE ACORDO COM NR 32. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE AO METODO DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZACAO ATE O MOMENTO DO USO. DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, METODO DE ESTERILIZACAO COMPATIVEL COM A EMBALAGEM, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 50 UND)	200		
79	CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 16G (GELCO) - DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO UNICO, ESTERIL,	CX (C/ 50 UND)	200		

	<p>DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANENCIA CONSTITUIDO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM BISEL CURTO BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIACAO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS, CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO) PROTETOR DE AGULHA, CATETER CONECTOR LUER LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE REFLUXO EMPLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E TAMPA, FILTRO HIDROFOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE ACORDO COM NR 32. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE AO METODO DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZACAO ATE O MOMENTO DO USO. DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, METODO DE ESTERILIZACAO COMPATIVEL COM A EMBALAGEM, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.</p>				
80	<p>CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 18G (GELCO) - DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANENCIA CONSTITUIDO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM BISEL CURTO BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIACAO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS, CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO) PROTETOR DE AGULHA, CATETER CONECTOR LUER LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE REFLUXO EMPLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E TAMPA, FILTRO HIDROFOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE ACORDO COM NR 32. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE AO METODO DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZACAO ATE O MOMENTO DO USO. DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, METODO DE ESTERILIZACAO COMPATIVEL COM A EMBALAGEM, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	CX (C/ 50 UND)	100		
81	<p>CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 20G (GELCO) - DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO UNICO, ESTERIL,</p>	CX (C/ 50 UND)	300		

	<p>DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANENCIA CONSTITUIDO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM BISEL CURTO BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIACAO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS, CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO) PROTETOR DE AGULHA, CATETER CONECTOR LUER LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE REFLUXO EMPLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E TAMPA, FILTRO HIDROFOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE ACORDO COM NR 32. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE AO METODO DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZACAO ATE O MOMENTO DO USO. DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, METODO DE ESTERILIZACAO COMPATIVEL COM A EMBALAGEM, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.</p>				
82	<p>CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 22G (GELCO) - DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANENCIA CONSTITUIDO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM BISEL CURTO BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIACAO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS, CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO) PROTETOR DE AGULHA, CATETER CONECTOR LUER LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE REFLUXO EMPLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E TAMPA, FILTRO HIDROFOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE ACORDO COM NR 32. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE AO METODO DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZACAO ATE O MOMENTO DO USO. DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, METODO DE ESTERILIZACAO COMPATIVEL COM A EMBALAGEM, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	CX (C/ 50 UND)	300		
83	<p>CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 24G (GELCO) - DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO UNICO, ESTERIL,</p>	CX (C/ 50 UND)	500		

	<p>DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANENCIA CONSTITUIDO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM BISEL CURTO BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIACAO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS, CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO) PROTETOR DE AGULHA, CATETER CONECTOR LUER LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXACAO, CAMARA DE REFLUXO EMPLASTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO RAPIDA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E TAMPA, FILTRO HIDROFOBO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE ACORDO COM NR 32. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE AO METODO DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZACAO ATE O MOMENTO DO USO. DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, METODO DE ESTERILIZACAO COMPATIVEL COM A EMBALAGEM, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.</p>				
84	<p>CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, MONO LUMEN, CALIBRE 14G X 20CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DE USO UNICO, DE MATERIAL BIOCOMPATIVEL EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUACAO DE PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS, COM ASAS PARA FIXACAO E CLAMPS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE , DE ALTO FLUXO , QUE PERMITA INFUSAO DE MEDICAMENTOS, NUTRICAO PARENTERAL, NAO GERANDO OCLUSAO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, QUE PERMITA A INSERCAO POR TECNICA DE SELDINGER. KIT CONTENDO: 01 FIO GUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, 01 AGULHA INTRODUTORA, 01 INTRODUTOR, 01 SERINGA LUER LOCK DE 5CC, 01 LAMINA DE BISTURI. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E COMPONENTES INCLUSOS, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO DE, NO MINIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5).</p>	UND	50		
85	<p>CATETER UMBILICAL NAS NUMEROS 3,5F DE PVC OU POLIURETANO</p>	UND	30		

86	CATETER UMBILICAL NAS NÚMEROS 5F DE PVC OU POLIURETANO	UND	30			
87	CATETER UMBILICAL NAS NÚMEROS 8F DE PVC OU POLIURETANO	UND	30			
88	CLAMPS UMBILICAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ESTERIL, COM ABERTURA ASSEPTICA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM UNITARIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000			
89	CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO ALTAMENTE ABSORVENTE 10 X 10 CM	UND	400			
VALOR TOTAL LOTE 01:						

**LOTE 02 – MATERIAL PENSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO ALTAMENTE ABSORVENTE COM PRATA 10 X 10 CM	UND	300			
2	COBERTURA DE FIBRAS HIDRO-DESBRIDANTES CONSTITUIDA DE NÚCLEO DE ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA. POSSUI MATRIZ CICATRIZANDE DE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE). TAMANHO 10X10CM.	UND	300			
3	COBERTURA DE ÓBITO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM ZÍPER E FORRO EM POLIETILENO – GRANDE 90 X 220 CM	UND	150			
4	COBERTURA DE ÓBITO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM ZÍPER E FORRO EM POLIETILENO – MÉDIO 60 X 150 CM	UND	150			
5	COBERTURA DE ÓBITO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM ZÍPER E FORRO EM POLIETILENO – PEQUENO 50 X 100 CM	UND	50			
6	COBERTURA DE ÓBITO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM ZÍPER E FORRO EM POLIETILENO – RECÉM NASCIDO 30 X 60 CM	UND	50			
7	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL ADULTO G - EM ESPUMA, REVESTIDO POR MALHA TUBULAR E COM FECHO EM VELCRO, GRANDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UND	50			
8	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL ADULTO M - EM ESPUMA, REVESTIDO POR MALHA TUBULAR E COM FECHO EM VELCRO, MÉDIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UND	50			
9	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL ADULTO P - EM ESPUMA, REVESTIDO POR MALHA TUBULAR E COM FECHO EM VELCRO, PEQUENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UND	50			
10	COLAR CERVICAL REUTILIZAVEL - POSSUINDO BOTAO AJUSTAVEL PARA OS TAMANHOS P, M E G EM UM SO COLAR, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RIGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A	UND	20			

	FURCULA EXTERNAL, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPITAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA.				
11	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80ML - PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	3000		
12	COLETOR UNIVERSAL 80ML - PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	10000		
13	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO TIPO SACO EMBALAGEM - PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	500		
14	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - TIPO SACO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	500		
15	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM - 100% ALGODAO, DE USO UNICO DESCARTAVEL, HIDROFILA, DOBRADAS PARA DENTRO, ACABAMENTO NAS LATERAIS, MALHA ENTRELACADA, DIMENSOES FECHADA DE 7,5 X 7,5CM, DIMENSOES ABERTAS 7,5X30CM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2. SEGUIR NBR 13843. APRESENTACAO: EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES COM 500 UNIDADES, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENETICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO:NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	PCT (C/ 500 UND)	10000		
16	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA, PARA CURATIVO CIRURGICO 15 X 30 CM, DESCARTAVEL, COMPOSTA DE GAZE HIDROFILA ENVOLVENDO DUAS CAMADAS DE ALGODAO, SENDO UMA CAMADA EM ALGODAO HIDROFILO E OUTRA CAMADA EM ALGODAO HIDROFOBO E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE	PCT (C/ 12 UND)	1000		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA**

	IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
17	CONJUNTO DE ANESTESIA ADULTO DUPLO T BARAKA COM BALAO DE 3 LITROS. COMPOSTO POR: - 01 TRAQUEIA DE PVC ATOXICO DE 30CM; - 02 INTERMEDIARIOS T DE AYRES; - 01 BALAO DE 3 LITRO; - 01 MASCARA PVC TIPO RANDEL BACKER 02; - 01 CONECTOR PARA SISTEMA BARAKA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2		
18	CONJUNTO DE ANESTESIA PEDIATRICO DUPLO T BARAKA COM BALAO DE 1/2 LITROS. COMPOSTO POR: - 01 TRAQUEIA DE PVC ATOXICO DE 30CM; - 02 INTERMEDIARIOS T DE AYRES; - 01 BALAO DE 1/2 LITRO; - 01 MASCARA PVC TIPO RANDEL BACKER 02; - 01 CONECTOR PARA SISTEMA BARAKA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2		
19	CONJUNTO PARA DEGERMACAO PRE-OPERATORIA A BASE DE CLORHEXIDINA A 2% - COMPOSTO DE ESCOVA DESCARTAVEL, ESTERIL, COM BASE PLASTICA FLEXIVEL E ESPONJA DE POLIURETANO E CERDAS MACIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLASTICO FOTOSSENSIVEL OU EM BLISTER RIGIDO, COM TAMPA EM PAPEL LAMINADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3000		
20	CURATIVO TIPO BANDAGEM REDONDO ESTERIL - ANTI-SEPTICO HIPOALERGICO, COMPOSTAS DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA, MASSA ADESIVA, PAPEL SILICONIZADO E TECIDO DE POLIESTER, DIAMETRO DE 2 A 3 CM, PARA USO APOS PUNCAO VENOSA OU INJECAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 496 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50		
21	CURATIVO TIPO BANDAGEM OVAL ESTERIL - ANTI-SEPTICO HIPOALERGICO, COMPOSTAS DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA, MASSA ADESIVA, PAPEL SILICONIZADO E TECIDO DE POLIESTER, DIAMETRO DE 2 A 3 CM, PARA USO APOS PUNCAO VENOSA OU INJECAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 496 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50		
22	CURATIVO FIXADOR ESTERIL PARA CATETERES PERIFERICOS - COMPOSTO DE TECIDO MACIO DORSO DE RAYON E POLIESTER, RESISTENTE A AGUA, NAO OCLUSIVO, RECORTE CENTRAL PARA SAIDA DE EQUIPOS E TUBULACOES DE DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZACAO, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, PERMITE A TRANSPIRACAO DA PELE COM ADESIVO DE	CX	60		



	ACRILATO HIPOALERGENICO, COM FORTE ADESÃO COM O PASSAR DO TEMPO, TAMANHO DO FIXADOR 50MM X 74MM E FITAS 74 MM X 12 CADA EMBALAGEM EM LATEX COMPOSTA DE LINER DE PAPEL SILICONIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTEIRO DA SAUDE. (IV FIX)				
23	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEL - POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998 (INFUSOR 2 VIAS FOTOSSENSIVEL).	UND	500		
24	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES - POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998 (INFUSOR 2 VIAS).	UND	5000		
25	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. DUAS PONTAS PERFURANTES PADRÃO ISO COM PROTETOR. PEGA ERGONÔMICA QUE EVITA O CONTATO DA MÃOS COM A PONTA PERFURANTE E FACILITA O MANUSEIO DO PROFISSIONAL.; A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. (TRANSOFIX)	UND	500		
26	DISPOSITIVO OCLUSOR EM PLASTICO RIGIDO ESTERIL DE USO UNICO, DESCARTAVEL, PARA CONEXOES LUER-LOCK E LUER SLIP. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO E DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO	UND	500		

	PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA (CONECTORES LUER MACHO E FEMEA).				
27	DRENO DE TÓRAX 22 - EM PVC, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15		
28	DRENO DE TÓRAX 24 - EM PVC, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15		
29	DRENO DE TÓRAX 26 - EM PVC, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	15		
30	DRENO DE TÓRAX 28 - EM PVC, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU	UND	15		

	CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
31	DRENO DE TÓRAX 32 - EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	10			
32	DRENO DE PENROSE N. 02 - CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT (C/ 10 UND)	60			
33	DRENO DE PENROSE N. 03 - CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT C/10 UND	60			
34	DRENO DE PENROSE N. 04 - CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT C/10 UND	60			
35	ELETRODO PARA MONITURACAO E ELETROCARDIOGRAMA ADULTO DESCARTAVEL - CONFECCIONADO EM ESPUMA COMPACTA DE ALTA QUALIDADE, POUCO POROSO, IMPERMEALVEL, FLEXIVEL, ADAPTAVEL A FORMA DA PELE, REPOSICIONAVEL, FORMATO EM GOTA, GEL SOLIDO (HIDROGEL) ADESIVO E CONDUTIVO, NAO IRRITANTE E NAO	PCT (C/ 100 UND)	600			

	SENSIBILIZANTE, TERMOSENSIVEL, SENSOR EM AG/AGCL, CONECTOR EM BROCHE DE METAL (NAO RADIOLUMINOSO), DIMENSOES 36 X 42 MM. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DA IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
36	EQUIPO DE IRRIGACAO 2 VIAS - PARA REALIZACAO DE CISTOSCOPIA E RESSECCAO TRANSURETRAL DE PROSTATA, COM CONECTOR LUER-LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	130		
37	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUCAO VENOSA DE INFUSAO POR GRAVIDADE, ESTERIL, APIROGENICO, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAIDA PONTA PERFURANTE TRIFACETADA, ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA E BACTERICIDA, CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM FILTRO DE PARTICULAS TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 M DE COMPRIMENTO PINCA ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSAO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE MESMO APOS SER PERFURADO DIVERSAS VEZES COM AGULHA CALIBRE 40 X 12, LIVRE DE LATEX E ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20.000		
38	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO, DE BOMBA DE INFUSAO, PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR, MACROGOTAS, ESTERIL, FOTOSSENSIVEL, NA COR AMBAR, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE DE FACIL ADAPTACAO PARA FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL DE SISTEMA FECHADO, COM CONEXAO SEGURA, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 0,22 MICRON, COM TAMPA PROTETORA, LOCALIZADA ACIMA DA CAMARA DE GOTEJAMENTO. CAMARA DE GOTEJAMENTO DE MATERIAL TRANSLUCIDO, MALEAVEL. O EQUIPO DEVE POSSUIR FILTRO DE 15 MICRA (PROTECAO CONTRA PARTICULAS). TUBO EXTENSOR EM PVC, TRANSPARENTE NA COR AMBAR, ATOXICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,80M. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX, QUE PERMITA MULTIPLAS INJECoes DE DROGAS. REGULADOR DE FLUXO (PINCA ROLETE) PARA	UND	600		

	<p>AJUSTE DE INFUSAO DE ZERO A MAXIMO. PROTETOR DE EXTREMIDADE QUE MANTEM O SISTEMA FECHADO NO PREPARO, EXTREMIDADE COM SISTEMA LUER LOCK MACHO (ROSQUEAMENTO) DE FACIL REMOCAO E PERFEITAMENTE ADAPTAVEL AO CONECTOR; DE ACORDO COM A LEGISLACAO PERTINENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO OU EMBALAGEM QUE ATENDA A RDC 185/2001, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO E DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPO EMBALAGEM FOTOSSENSIVEL QUE PROTEJA O FRASCO DE SORO.</p>				
39	<p>EQUIPO MACROGOTAS COM BURETA DE 100 ML - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, CAMARA GRADUADA, ALCA DE SUSTENTACAO, COM CORTA FLUXO, INJETOR PARA MEDICACAO COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO, BACTERICIDA, COM TAMPA REVERSIVEL, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	UND	300		
40	<p>EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUCAO VENOSA - COM INFUSAO POR GRAVIDADE, ESTERIL, APIROGENICO, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAIDA, PONTA PERFURANTE TRANSPARENTE, ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA E BACTERIOLOGICA, CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM FILTRO DE PARTICULAS, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 CM PINCA ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSAO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE MESMO APOS SER PERFURADO DIVERSAS VEZES COM AGULHA CALIBRE 40 X 12, LIVRE DE LATEX E ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	UND	6000		
41	<p>EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA DE 100 ML - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, PARA INFUSAO PARENTERAL, CAMARA GRADUADA EM PLASTICO FLEXIVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE 100ML GRADUACAO MINIMA DE 1ML, COM ALCA PLASTICA PARA SUPORTE, ENTRADA DE AR COM FILTRO BIOLOGICO E TAMPA DE VEDANTE, INJETOR COM MEMBRANA DE</p>	UND	100		

	BORRACHA AUTOCICATRIZANTE, COM MICROGOTEJADOR, TUBO EXTENSOR PROXIONAL, EM PLASTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM 100MM DE COMPRIMENTO AMOLIONADO, PINÇA PLASTICA TIPO CHAMP, CONECTOR PLASTICO PARA FRASCO DE SOLUCOES DO TIPO CONICO COM PONTA PERFURANTE, FILTRO DE AR E TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, TUBO PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE A DOBRAS COM COMPRIMENTOS APROXIMADOS 1200MM, INJETOR LATERAL DE PLASTICO RIGIDO COM MEMBRANA EM BORRACHA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR MACHO TIPO LUER SLIP, COM PROTETOR PLASTICO REMOVÍVEL E PINÇA ROLETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
42	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE E HEMODERIVADOS - COM PENETRADOR DE PONTA PERFURANTE, ADPATAVEL EM BOLSAS PLASTICAS PARA TRANSFUSAO, CAMARA DUPLA FLEXIVEL EM PVC, CRISTAL, ATOXICO, COM FILTRO DE SANGUE NA PRIMEIRA CAMARA COM MALHA DE 170 MICRA, SEGUNDA CAMARA TAMBEM FLEXIVEL COM +/-75 MM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO E DESCANSO PARA TUBO, DE FACIL MANUSEIO E QUE GARANTA E ESTABILIDADE DO GOTEJAMENTO, TUBO EM PVC FLEXIVEL, CRISTAL COM DIAMETRO UNIFORME, COM APROXIMADAMENTE 1,5M DE COMPRIMENTO, COM LUVA EM ROSCA E TRAVA RETRATIL PARA CONEXAO EM CONES FEMEAS, CONECTOR LUER TUBO MACHO LUBRIFICANTE QUE PERMITA A CONEXAO E DESCONEXAO DE FORMA SUAVE DOS CONECTORES FEMEAS, PROTETOR DE CONECTOR LUER QUE GARANTA A ESTABILIDADE DO PORDUTO. EMBALAGEM TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE DE ABERTURA SUAVE E IMPRESSOS NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120		
43	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE DROGAS FOTOSSENSÍVEIS, FILTRO DE PARTÍCULAS DA SOLUÇÃO DE 15 MM (MICRAS), ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLASSIFICAÇÃO PRODUTO PARA SAÚDE/CORRELATO: ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: II – MÉDIO RISCO – B BRAUN	UND	1000		
44	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS SIMPLES, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DA SOLUÇÃO DE 15 MM (MICRAS), INJETOR LATERAL, COM E SEM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLASSIFICAÇÃO PRODUTO PARA SAÚDE/CORRELATO: ARTIGO MÉDICO-	UND	1000		

	HOSPITALAR DE USO ÚNICO. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: II – MÉDIO RISCO – B BRAUN.				
45	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS QUE NECESSITA DE MAIOR PRECISÃO DO VOLUME DA DROGA A SER ADMINISTRADA. TAMBÉM INDICADO PARA INFUSÃO DE PEQUENO VOLUME EM PACIENTES PEDIÁTRICOS COM CÂMARA GRADUADA COM CAPACIDADE PARA 150ML DE SOLUÇÃO, FILTRO DE PARTÍCULAS DA SOLUÇÃO DE 15 MM (MICRAS), INJETOR LATERAL NA BURETA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLASSIFICAÇÃO PRODUTO PARA SAÚDE/CORRELATO: ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: II – MÉDIO RISCO – B BRAUN.	UND	1000		
46	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO INDICADO PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS NÃO COMPATÍVEIS COM PVC FREE COM FILTRO DE 0,22 MICRAS, PARA ADMINISTRAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, SEM FILTRO NA CÂMARA DE GOTEJO, TUBO DE POLIETILENO OU POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE, ENTRADA DE AR COM FILTRO, INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLASSIFICAÇÃO PRODUTO PARA SAÚDE/CORRELATO: ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: II – MÉDIO RISCO – B BRAUN.	UND	1000		
47	ESCOVA ENDOCERVICAL - DESCARTAVEL, EM POLIETILENO RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, COM RESISTENCIA A ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZACAO NO AUTOCLAVE, PARA USO GINECOLOGICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	2.000		
48	ESPARADRAPO 10 X 4,5 M IMPERMEÁVEL - NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	7.500		
49	ESPARADRAPO ANTI-ALÉRGICO - NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON-ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	7.500		
50	ESPÁTULA DE AYRES - EM MADEIRA, FORMATO	PCT	7.500		

	ACHATADO, DIMENSOES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA). EMBALAGEM: CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
51	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL P - COM DUCTO ASPIRADOR, ESTERIL DESCARTAVEL, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE CAF/LEEP, TAMANHO M EMBALAGEM INDIVIDUAL , EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, ABERTURA EM PETULA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO. PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	PCT (C/ 100 UND)	5.500		
52	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL M - COM DUCTO ASPIRADOR, ESTERIL DESCARTAVEL, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE CAF/LEEP, TAMANHO M EMBALAGEM INDIVIDUAL , EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, ABERTURA EM PETULA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO. PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	PCT (C/ 100 UND)	5.500		
53	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL G - COM DUCTO ASPIRADOR, ESTERIL DESCARTAVEL, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE CAF/LEEP, TAMANHO G EMBALAGEM INDIVIDUAL , EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, ABERTURA EM PETULA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO. PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	PCT (C/ 100 UND)	3.500		
54	EXTENSOR EQUIPO NEONATAL 8X20	UND	300		
55	EXTENSOR EQUIPO NEONATAL 10X60	UND	300		
56	EXTENSOR DE OXIGENIO A VACUO Nº 204 - DE 200 CM, COM 1 VIA, COM LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PVC VERDE, COM CONECTOR, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	500		
57	FAIXA ELASTICA COMPRIMENTO 2M COR BRANCA - PARA EXERCICIO E RECUPERACAO DE FORCA E MASSA MUSCULAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25		
58	FAIXA ELASTICA COMPRIMENTO 2M COR LARANJA - PARA EXERCICIO E RECUPERACAO DE FORCA E MASSA MUSCULAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25		
59	FAIXA ELASTICA COMPRIMENTO 2M COR ROXO - PARA EXERCICIO E RECUPERACAO DE FORCA	UND	25		



	E MASSA MUSCULAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
60	FAIXA ELASTICA COMPRIMENTO 2M COR VERDE - PARA EXERCICIO E RECUPERACAO DE FORCA E MASSA MUSCULAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25		
61	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	1.000		
62	FITA ADESIVA EM PVC AUTOCLAVAVEL COR AMARELA - DIMESOES 6 MM X 33 M, PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	20		
63	FITA ADESIVA EM PVC AUTOCLAVAVEL COR AZUL - DIMESOES 6 MM X 33 M, PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	20		
64	FITA ADESIVA EM PVC AUTOCLAVAVEL COR PRETO - DIMESOES 6 MM X 33 M, PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	20		
65	FITA ADESIVA EM PVC AUTOCLAVAVEL COR VERDE - DIMESOES 6 MM X 33 M, PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	20		
66	FITA ADESIVA EM PVC AUTOCLAVAVEL COR VERMELHA - DIMESOES 6 MM X 33 M, PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	20		
67	FLUXOMETRO CORPO EM METAL CROMADO - ESCALA EM LITROS, USO EM REDE DE OXIGENIO, EM ESCALA DE 0 A 15 LITROS, COM UMIDIFICADOR DE OXIGENIO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRAO, ORIFICIO PARA SAIDA DE OXIGENIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML, GRADUADO, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FACIL VISUALIZACAO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXAO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	30		
68	FRALDA GERIÁTRICA TAM EXG - GERIÁTRICA, ADULTO, TAMANHO GRANDE DE 70 ATE 90 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO	PCT	5.000		

	<p>UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATE 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.</p>					
69	<p>FRALDA GERIÁTRICA TAM G - GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO GRANDE DE 70 ATE 90 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATE 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER</p>	PCT	5.000			

	<p>OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.</p>				
70	<p>FRALDA GERIÁTRICA TAM M - GERIÁTRICA, ADULTO, TAMANHO MEDIO DE 40 ATE 70 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATE 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO. PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA. E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM 08 UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA</p>	PCT	5.000		

	<p>PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLÓGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.</p>				
71	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE - DE 10 ATE 15 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	PCT	1.000		
72	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE - DE 10 ATE 15 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI</p>	PCT	1.000		

	<p>AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>				
73	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO MEDIO - DE 05 ATE 10 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	PCT	1.000		
74	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENA - DE 03 ATE 05 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO,</p>	PCT	1.000		

	DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
75	GARROTE EM SILICONE, ANTI-ALERGIC, PARA PUNCAO VENOSA EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	20		
76	GARROTE EM BORRACHA SINTETICA - SEM LATEX, ANTI-ALERGICA, PARA PUNCAO VENOSA EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	200		
77	GORRO, CIRURGICO, DESCARTÁVEL	UND	20.000		
78	HASTES FLEXÍVEIS C/ PONTAS DUPLAMENTE ALGODOADAS - POLIPROPILENO, COM PONTAS DE ALGODAO, 100% PURO E COM TRATAMENTO ANTIGERME. EMBALAGEM COM MINIMO 75 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	50		
79	INDICADOR BIOLÓGICO, DESTINA-SE A MONITORAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. INDICADOR BIOLÓGICO, DO TIPO AUTOCONTIDO COM RESPOSTA DE 24 OU 48 HORAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ISSO 11138-3	CX C/ 50	15		
80	INTEGRADOR QUIMICO PARA VAPOR - COM INDICADOR QUIMICO, COMPOSTO DE UMA FAIXA DE PAPEL E DE UMA PILULA QUIMICA SENSIVEL A TEMPERATURA E AO VAPOR, CONTIDOS EM UM LAMINADO DE PAPEL/FILME E PAPEL/FILME/ALUMINIO, COM MECANISMO PARA AVALIACAO VISUAL PARA QUE SEJA APROVADO OU REJEITADO O TESTE, AVALIANDO PORTANTO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3000		
81	KIT DE MASCARA DE VENTURI ADULTO - COM MANGUINHO, MASCARA DE SILICONE, ADAPTADOR, CONECTOR E VALVULAS DE 24% 3LPM AZUL, 28% 6LPM AMARELO, 31% 8LPM BRANCO, 35% 12LPM VERDE, 40% 15LPM ROSA, 50% 15 LPM LARANJA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	KIT	40		

FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
VALOR TOTAL LOTE 02:					

**LOTE 03 – MATERIAL PENSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE MASCARA DE VENTURI INFANTIL - COM MANGUINHO, MASCARA DE SILICONE, ADAPTADOR, CONECTOR E VALVULAS DE 24% 3LPM AZUL, 28% 6LPM AMARELO, 31% 8LPM BRANCO, 35% 12LPM VERDE, 40% 15LPM ROSA, 50% 15 LPM LARANJA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	KIT	40			
02	KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO CONEXAO PARA AR COMPRIMIDO - COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA EM PVC (CAMARA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	KIT	800			
03	KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL CONEXÃO PARA AR COMPRIMIDO - COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA EM PVC (CAMARA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	KIT	300			
04	KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO CONEXAO PARA OXIGÊNIO - COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA EM PVC (CAMARA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	KIT	800			
05	KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL CONEXAO PARA OXIGÊNIO - COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA EM PVC (CAMARA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	KIT	500			
06	LÂMINA BISTURI Nº 11 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	200			
07	LÂMINA BISTURI Nº 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX C/ 100 UND	40			
08	LÂMINA BISTURI Nº 13 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM	CX C/ 100 UND	40			

	REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
09	LÂMINA BISTURI Nº 15 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	350		
10	LÂMINA BISTURI Nº 18 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX C/ 100 UND	30		
11	LÂMINA BISTURI Nº 20 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	350		
12	LÂMINA BISTURI Nº 21 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	400		
13	LÂMINA BISTURI Nº 22 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	400		
14	LÂMINA BISTURI Nº 23 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE	CX (C/ 100 UND)	400		



	ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
15	LÂMINA BISTURI Nº 24 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX C/ 100 UND	400		
16	LÂMINA BISTURI Nº 25 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	80		
17	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO - LAPIDADA COM EXTREMIDADE FOSCA DIMENSOES 26 X 76MM	CX	350		
18	LÂMINA RETA PARA LARINGOSCÓPIO 00	UND	3		
19	LENÇOL DESCARTÁVEL 50 X 50 CM - PCT 6UND (ROLO COM 50 METROS) DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, DIMENSOES 700 MM X 50 M. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	500		
20	LENÇOL DESCARTÁVEL 70 X 50 CM - PCT 6UND (ROLO COM 50 METROS) DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, DIMENSOES 700 MM X 50 M. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT (C/ 6 UND)	2.000		
21	LENCOL USO HOSPITALAR DESCARTAVEL COM ELASTICO - EM POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, DIMENSOES 200 X 90 CM. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT (C/ 10 UND)	600		
22	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. 7,0 (CX 100 PARES) - DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 83 MM COM VARIACAO DE ± 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O	CX	1.100		

	MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA				
23	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. 7,5 (CX 100 PARES) - DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 89 MM COM VARIACAO DE $\pm$ 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	CX	1.500		
24	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. 8,0 (CX 100 PARES) - DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 95 MM COM VARIACAO DE $\pm$ 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O	CX	1.500		

	MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA					
25	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM. 8,5 (CX 100 PARES) - DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 95 MM COM VARIACAO DE ± 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	CX	100			
26	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. G ( CX COM 100 UNIDADES) - COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE	CX C/ 50	2500			

	<p>CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.</p>				
27	<p>LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. M ( CX COM 100 UNIDADES) - COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.</p>	CX C/ 50	6.000		
28	<p>LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM. P ( CX COM 100 UNIDADES) - COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER</p>	CX C/ 50	5.000		

	LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.				
29	LUVA DE BORRACHA NITRILICA COM FORRO – CANO LONGO	UND	20		
30	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL TAMANHO P	UND	200		
31	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL TAMANHO M	UND	200		
32	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO CRU DIMENSÕES 10 CM(LARGURA) X 15M (COMPRIMENTO) - EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROLO	30		
33	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO CRU DIMENSÕES 15CM (LARGURA) X 15M (COMPRIMENTO) - EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROLO	30		
34	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR DE ALGODÃO CRU DIMENSÕES 20CM (LARGURA) X 25M (COMPRIMENTO) - EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ROLO	30		
35	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR DE ALGODÃO CRU DIMENSÕES 25CM (LARGURA) X 15 M (COMPRIMENTO) - EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	20		
36	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO (CX COM 50 UNIDADES) - EM PROLIPROPILENO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, HIPOALERGICA. ROTULAGEM: EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), CONFORME NORMAS DO MTE.	CX (C/ 50 UND)	1.000		
37	MÁSCARA PROTEÇÃO N95 - DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA PARA AGENTES BIOLÓGICOS, COM FILTRO P2 N. 95, EM MATERIAL RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, AJUSTÁVEL AO CONTO RNO FACIAL, COM PRENDEDORES EM MATERIAL ELÁSTICO NÃO DESFIANTE.	CX (C/ 50 UND)	100		
38	MÁSCARA RESPIRATORIA PFF2 COM FILTRO DESCARTÁVEL	UND	300		
39	MÁSCARA DE VENTURI COM RESERVATÓRIO DE REINALAÇÃO USO ADULTO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40		
40	MÁSCARA DE VENTURI COM RESERVATÓRIO DE REINALAÇÃO USO INFANTIL - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40		
41	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR, PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTÍDOS DESTINADOS A MONITORAÇÃO DOS CICLOS DE STERILIZAÇÃO A VAPOR, COM CAPACIDADE PARA 4 INDICADORES.	UND	2		

42	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO INCOLOR/HASTES EM NYLON AJUSTAVEL/COM CORDÃO	UND	65			
43	ÓCULOS ACRÍLICO DESCARTÁVEL., RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO	UND	20			
44	OTOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO	UND	3			
45	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M <sup>2</sup> E DO FILME 54 G/M <sup>2</sup> , DIMENSOES 15 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUIROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM , RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	ROLO	30			
46	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M <sup>2</sup> E DO FILME 54 G/M <sup>2</sup> DIMENSAO 25 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUIROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	ROLO	50			
47	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35CM X 100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M <sup>2</sup> E DO FILME 54 G/M <sup>2</sup> , DIMENSOES 35 CM X 100 M, RESISTENTE AO	ROLO	50			

	<p>PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUIROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACOES CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.</p>				
48	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 45CM X 100M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSOES 45 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUIROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACOES CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.</p>	ROLO	50		
49	<p>PAPEL KRAFT - PARDO E RESISTENTE, BOBINADO, GRAMATURA 60 G/M2, LARGURA 1200 MM. EMBALAGEM: BOBINA COM 30 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DOPRODUTOE MARCA DO FABRICANTE.</p>	ROLO	100		
50	<p>PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX C/ 144 UND - MASCULINO, BORRACHA NATURAL, LISO, TRANSLUCIDO, LUBRIFICADO, QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700 MG, SEM ESPERMICIDA, RESERVATORIO NA EXTREMIDADE, DIMENSOES APROXIMADAS: 160 MM (COMPRIMENTO) X 52 MM (LARGURA). EMBALAGEM PRIMARIA EM TIRAS DE 04 UNIDADES, IMPERMEAVEL, OPACA E METALIZADA, TOTAL GARANTIA DO DIAMETRO DO PRESERVATIVO, E CONTRA DANOS MECANICOS DO CONTEUDO, PICOTADA PARA FACIL SEPARACAO MANUAL. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR CLARAMENTE INDICADOS:O FABRICANTE, A MARCA E REFERENCIA, DATA DE FABRICACAO, O LOTE E O PRAZO DE VALIDADE MINIMO 36 MESES, E CERTIFICACOES ANVISA/INMETRO.</p>	CX	20		
51	<p>PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX S/ 144 UND - MASCULINO, BORRACHA NATURAL, LISO, TRANSLUCIDO, LUBRIFICADO, QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700 MG, SEM</p>	CX	60		

	ESPERMICIDA, RESERVATORIO NA EXTREMIDADE, DIMENSOES APROXIMADAS: 160 MM (COMPRIMENTO) X 52 MM (LARGURA). EMBALAGEM PRIMARIA EM TIRAS DE 04 UNIDADES, IMPERMEAVEL, OPACA E METALIZADA, TOTAL GARANTIA DO DIAMETRO DO PRESERVATIVO, E CONTRA DANOS MECANICOS DO CONTEUDO, PICOTADA PARA FACIL SEPARACAO MANUAL. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR CLARAMENTE INDICADOS:O FABRICANTE, A MARCA E REFERENCIA, DATA DE FABRICACAO, O LOTE E O PRAZO DE VALIDADE MINIMO 36 MESES, E CERTIFICACOES ANVISA/INMETRO.				
52	PORTA LÁMINA PARA PREVENTIVO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO	UND	20		
53	PROPÊ DESCARTÁVEL - NAO ESTERIL ,DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EM 100% POLIPROPILENO, SEM COSTURA, RESISTENTE, COM ELASTICO SOLDADO NAS BORDAS, DE 30 G/M2, TAMANHO APROXIMADO PARA SAPATO NUMERO 42, EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 PARES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA	PCT	300		
54	PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO DE MAE E FILHO NA COR AZUL - NUMERADAS, EM PLASTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRAFICA, BORDAS ATRAUMATICAS, LACRE INVIOLAVEL E REGULAVEL COM NO MINIMO 11 PONTOS. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 01 PULSEIRA MAE, 01 PULSEIRA FILHO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	600		
55	PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO DE MAE E FILHO NA COR ROSA - NUMERADAS, EM PLASTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRAFICA, BORDAS ATRAUMATICAS, LACRE INVIOLAVEL E REGULAVEL COM NO MINIMO 11 PONTOS. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 01 PULSEIRA MAE, 01 PULSEIRA FILHO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	600		
56	PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO DE ADULTO EM PLASTICO BRANCO - POROSO PARA	PCT (C/ 100 UND)	50		



	ESCRITA COM ESFEROGRAFICA, BORDAS ATRAUMATICAS E LACRE GRADUADO.					
57	PULSEIRA PARA IDENTIFICACAO DE INFANTIL EM PLASTICO BRANCO - POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRAFICA, BORDAS ATRAUMATICAS E LACRE GRADUADO.	PCT (C/ 100 UND)	20			
58	RESSUSCITADOR, MANUAL/REANIMADOR MANUAL, DE SILICONE, COMPLETO, ADULTO, COM RESERVATORIO PARA OXIGENIO, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA, DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O PROCEDIMENTO CORRETO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE BALAO, VALVULA, MASCARA E RESERVATÓRIO REUTILIZAVEL; BALAO EM SILICONE RESISTENTE, CAPACIDADE PARA O TAMANHO ADULTO DE NO MINIMO 600ML E NO MAXIMO 1500ML; VALVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSAO; CONEXAO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MASCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESISTENCIA INSPIRATORIA E EXPIRATÓRIA DE ACORDO COM AS NORMAS DE REANIMACAO RESPIRATORIA; A MASCARA DEVE SER DE SILICONE TRANSPARENTE, DEVE ACOMPANHAR CONECTOR PADRAO, O BOJO DEVE SER INFLAVEL E EM SILICONE AUTOCLAVAVEL, SISTEMA DE CONEXAO COM A MASCARA DEVE PERMITIR MUDANCA DE ANGULO DE OPERACAO; FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DESINFECCAO E ESTERILIZACAO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TECNICAS DE REANIMACAO; REUTILIZAVEL PARA ALTAS CONCENTRACOES. DEVERA SER ACOMPANHADA DE 01 (UM) RESERVATORIO DE OXIGENIO ADICIONAL; 02 JOGOS EXTRAS COMPLETOS DAS MEMBRANAS DE SILICONE E DAS VALVULAS DE ENTRADA DE AR E DE PACIENTE, MANUAL EM PORTUGUES DE OPERACAO E MANUTENCAO, COM INFORMACOES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZACAO E MONTAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O USO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO OU DE MATERIAL MINIMA DE 24 MESES.	UND	60			
59	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - AÇO CARBONO, TUBO RETANGULAR 20 X 30, EXTREMIDADE EM POLIETILENO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E SECAGEM EM ESTUFA; ESCALA ADESIVA MILIMETRICA. PEDIATRICA	UND	3			
60	RESSUSCITADOR, MANUAL/REANIMADOR MANUAL, DE SILICONE, COMPLETO, PEDIATRICO, COM RESERVATORIO PARA OXIGENIO, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA, DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O PROCEDIMENTO CORRETO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE BALAO,	UND	30			

	VALVULA, MASCARA E RESERVATÓRIO REUTILIZAVEL; BALAO EM SILICONE RESISTENTE, CAPACIDADE PARA O TAMANHO ADULTO DE NO MINIMO 600ML E NO MAXIMO 1500ML; VALVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSAO; CONEXAO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MASCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESISTENCIA INSPIRATORIA E EXPIRATÓRIA DE ACORDO COM AS NORMAS DE REANIMACAO RESPIRATORIA; A MASCARA DEVE SER DE SILICONE TRANSPARENTE, DEVE ACOMPANHAR CONECTOR PADRAO, O BOJO DEVE SER INFLAVEL E EM SILICONE AUTOCLAVAVEL, SISTEMA DE CONEXAO COM A MASCARA DEVE PERMITIR MUDANCA DE ANGULO DE OPERACAO; FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DESINFECCAO E ESTERILIZACAO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TECNICAS DE REANIMACAO; REUTILIZAVEL PARA ALTAS CONCENTRACOES. DEVERA SER ACOMPANHADA DE 01 (UM) RESERVATORIO DE OXIGENIO ADICIONAL; 02 JOGOS EXTRAS COMPLETOS DAS MEMBRANAS DE SILICONE E DAS VALVULAS DE ENTRADA DE AR E DE PACIENTE, MANUAL EM PORTUGUES DE OPERACAO E MANUTENCAO, COM INFORMACOES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZACAO E MONTAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O USO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO OU DE MATERIAL MINIMA DE 24 MESES.				
61	SCALP Nº 19 - PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	60		
62	SCALP Nº 21 - PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	100		
63	SCALP Nº 23 - PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,	CX (C/ 100 UND)	100		

	DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
64	SCALP Nº 25 - PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	50			
65	SCALP Nº 27 - PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	30			
66	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML SEM AGULHA - DESCARTAVEL, ESTERIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA E DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	1.000			
67	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML S/AGULHA - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO NÃO SENDO NECESSÁRIA UMA SUPERFÍCIE RÍGIDA, O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA GIRA PERMITINDO VISIBILIDADE DA ESCALA, ORIENTAÇÃO DO BISEL DA AGULHA E APLICAÇÃO COM ÂNGULOS BAIXOS.	CX (C/ 100 UND)	500			
68	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML S/AGULHA - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA	CX (C/ 100 UND)	3.000			

	EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO NÃO SENDO NECESSÁRIA UMA SUPERFÍCIE RÍGIDA, O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA GIRA PERMITINDO VISIBILIDADE DA ESCALA, ORIENTAÇÃO DO BISEL DA AGULHA E APLICAÇÃO COM ÂNGULOS BAIXOS.				
69	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML S/AGULHA - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO NÃO SENDO NECESSÁRIA UMA SUPERFÍCIE RÍGIDA, O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA GIRA PERMITINDO VISIBILIDADE DA ESCALA, ORIENTAÇÃO DO BISEL DA AGULHA E APLICAÇÃO COM ÂNGULOS BAIXOS.	CX (C/ 100 UND)	2.000		
70	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA - DESCARTAVEL, ESTERIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA E DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 50 UND)	3.000		
71	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML SEM AGULHA - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA TIPO CATETER E QUE	UND	200		

	GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CLASSE II, INTERNO.				
72	INDICADOR QUIMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, CARTÃO PARA TESTE , PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	UND	300		
73	TORNEIRINHA DE ALTO FLUXO DE 03 VIAS - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM DIMENSOES REDUZIDAS E PRATICAS, VOLANTE EM POLIETILENO, GIRATORIO, SETAS INDICATIVAS, ACIONAMENTO MACIO, CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO QUE PERMITA CONEXAO RAPIDA E SEGURA A QUALQUER TIPO DE EQUIPO, CATETERES E TUBOS EXTENSORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO. ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	6000		
74	TOUCA - DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELASTICO EM TODA VOLTA, DIAMETRO MINIMO DE 45 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PCT (C/ 100 UND)	500		
75	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 200 15MTS - O TUBO POR SUAS CARACTERÍSTICA MECÂNICAS, GRANDE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTO, TEM LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES COMO: GARROTE PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS; CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES; EQUIPOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, ETC... A EMBALAGEM DEVE ESTAR PERFEITAMENTE FECHADA SEM FURROS, RASGOS, FALHAS DE SELAGEM E COM UMIDADE; AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM ESTÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMO: RAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NUMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DADOS DO FORNECEDOR OU FABRICANTE. (GARROTE)	ROLO	10		

76	<p>TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 202 15MTS - O TUBO POR SUAS CARACTERÍSTICA MECÂNICAS, GRANDE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTO, TEM LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES COMO:GARROTE PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS; CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, ETC... A EMBALAGEM DEVE ESTA PERFEITAMENTE FECHADA SEM FUROS, RASGOS, FALHAS DE SELAGEM E COM UMIDADE; AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM ESTÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMO: RAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NUMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DADOS DO FORNECEDOR OU FABRICANTE. (GARROTE)</p>	ROLO	5			
77	<p>TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 203 15MTS - O TUBO POR SUAS CARACTERÍSTICA MECÂNICAS, GRANDE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTO, TEM LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES COMO:GARROTE PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS; CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, ETC... A EMBALAGEM DEVE ESTA PERFEITAMENTE FECHADA SEM FUROS, RASGOS, FALHAS DE SELAGEM E COM UMIDADE; AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM ESTÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMO: PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NUMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DADOS DO FORNECEDOR OU FABRICANTE. (GARROTE)</p>	ROLO	5			
78	<p>TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 15MTS - O TUBO POR SUAS CARACTERÍSTICA MECÂNICAS, GRANDE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTO, TEM LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES COMO:GARROTE PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS; CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPOS PARA INFUSÃO,</p>	ROLO	5			

	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, ETC... A EMBALAGEM DEVE ESTA PERFEITAMENTE FECHADA SEM FUROS, RASGOS, FALHAS DE SELAGEM E COM UMIDADE; AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM ESTÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMO: RAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NUMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DADOS DO FORNECEDOR OU FABRICANTE. (GARROTE)				
79	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 205 15MTS - O TUBO POR SUAS CARACTERÍSTICA MECÂNICAS, GRANDE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTO, TEM LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES COMO:GARROTE PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS; CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, ETC... A EMBALAGEM DEVE ESTA PERFEITAMENTE FECHADA SEM FUROS, RASGOS, FALHAS DE SELAGEM E COM UMIDADE; AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM ESTÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMO: RAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NUMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DADOS DO FORNECEDOR OU FABRICANTE. (GARROTE)	ROLO	5		
80	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 206 15MTS - O TUBO POR SUAS CARACTERÍSTICA MECÂNICAS, GRANDE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTO, TEM LARGA APLICAÇÃO PARA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES COMO:GARROTE PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS; CONEXÃO ENTRE COMPONENTES DOS PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES: EQUIPOS PARA INFUSÃO, SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, COLETORES DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS, IRRIGADORES DE ARTROSCOPIA E VIDEOLAROSCOPIA, EQUIPAMENTOS PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, E ASPIRAÇÃO GÁSTRICA ENTERAL, ETC... A EMBALAGEM DEVE ESTA PERFEITAMENTE FECHADA SEM FUROS, RASGOS, FALHAS DE SELAGEM E COM UMIDADE; AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM ESTÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMO: RAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO	ROLO	5		

	PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NUMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DADOS DO FORNECEDOR OU FABRICANTE. (GARROTE)				
81	TUBO DE SILICONE Nº 202 15MTS - PARA OXIGENACAO E ASPIRACAO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	5		
82	TUBO DE SILICONE Nº 203 15MTS - PARA OXIGENACAO E ASPIRACAO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	5		
83	TUBO DE SILICONE Nº 204 15MTS - PARA OXIGENACAO E ASPIRACAO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	10		
84	TUBO DE SILICONE Nº 205 15MTS - PARA OXIGENACAO E ASPIRACAO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	5		
85	TUBO DE SILICONE Nº 206 15MTS - PARA OXIGENACAO E ASPIRACAO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	5		
86	UMIDIFICADOR PARA O <sub>2</sub> - COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRAO, ADAPTA-SE A QUALQUER VALVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFICIO PARA SAIDA DE OXIGENIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML, GRADUADO, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FACIL VISUALIZACAO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXAO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	200		
87	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE A VACUO - COM FLUXOMETRO ANEROIDE	UND	6		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA**

	COM CAPACIDADE MINIMA DE 0 A 15 LITROS, COM MANOMETRO PARA MEDIDA DE PRESSAO DE CILINDRO, CERTIFICACAO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
88	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO - COM FLUXOMETRO ANEROIDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 0 A 15 LITROS, COM MANOMETRO PARA MEDIDA DE PRESSAO DE CILINDRO, CERTIFICACAO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	6			
89	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE DE OXIGENIO - COM FLUXOMETRO ANEROIDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 0 A 15 LITROS, COM MANOMETRO PARA MEDIDA DE PRESSAO DE CILINDRO, CERTIFICACAO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	6			
90	TUBO DE SILICONE Nº 202 15MTS - PARA OXIGENACAO E ASPIRACAO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, DE SILICONE, RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ROLO	5			

**LOTE 04 – MATERIAL PENSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LANCETA, PARA PUNCAO CAPILAR DIGITAL E CALCANHAR, COM SISTEMA DE SEGURANCA, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, QUE POSSIBILITE A OBTENCAO DE QUANTIDADE CORRETA DE SANGUE PARA EFETUAR O TESTE, SEM NECESSIDADE DE PRESSAO NA POLPA DIGITAL, NAO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, COM LAMINA, PERFURANTE AFIADA EM ACO INOXIDAVEL, COM BAIXA PROFUNDIDADE/BAIXO FLUXO (MINIMO DE 1,3MM DE PROFUNDIDADE) COM DISPARO ATIVADO POR CONTATO, MECANISMO DE LANCETADOR AUTOMATICO, COM RETRACAO AUTOMATICA, EMBUTIDA EM CORPO PLASTICO E/OU MATERIAL COMPATIVEL, EM CONFORMIDADE COM A NR32/MTE.	CX (C/ 100 UND)	2.000			
2	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML COM AGULHA (13 X 3,8 MM) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE	UND	50.000			

	IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
3	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML COM AGULHA (13 X 4,5 MM) - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120.000			
4	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML SEM AGULHA - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 100 UND)	3.000			
5	TIRA P/ GLICEMIA C/50 FITA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, UTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA POR AMPEROMETRIA POR ASPIRAÇÃO, SEM CONTATO DO MONITOR PORTÁTIL QUE NÃO DEPENDA DE CÓDIGO OU TIRA CODIFICADA OU CHIP PARA REALIZAR O PROCESSO DE CALIBRAÇÃO DO APARELHO PARA LEITURA DO RESULTADO DA AMOSTRA DE SANGUE. A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ SER EMTRE 10 MG/DL A 600 MG/DL, FAIXA DE HAMATÓCRITO DE 20 - 70%, VOLUME DE SANGUE 0,9 MICROLITR.	UND	50.000			
VALOR TOTAL LOTE 04:						

**LOTE 05 - SONDAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS	UND	1000			

	NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
2	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		
3	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		
4	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		
5	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	1000		
6	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 16 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME	UND	1000		

	TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
7	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		
8	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 20 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		
9	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		
10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		
11	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE	UND	1000		

	ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		
13	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		
14	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		
15	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		
16	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		

17	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000			
18	SONDA RETAL 06 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000			
19	SONDA RETAL 08 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000			
20	SONDA RETAL 10 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000			
21	SONDA RETAL 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000			
22	SONDA RETAL 14 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE,	UND	1000			

	ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
23	SONDA RETAL 16 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000		
24	SONDA RETAL 18 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	5000		
25	SONDA RETAL 20 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000		
26	SONDA RETAL 22 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000		
27	SONDA RETAL 24 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM	UND	1000		

	INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
28	SONDA URETRAL 04 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		
29	SONDA URETRAL 06 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA COM 10 UNIDADES A EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		
30	SONDA URETRAL 08 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA COM 10 UNIDADES A EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	1000		
31	SONDA URETRAL 10 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA COM 10 UNIDADES A EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	12.000		
32	SONDA URETRAL 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA COM 10 UNIDADES A EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	20.000		



33	SONDA URETRAL 14 - DESCÁRTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA COM 10 UNIDADES A EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10000			
34	SONDA URETRAL 16 - DESCÁRTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA COM 10 UNIDADES A EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000			
35	SONDA URETRAL 18 - DESCÁRTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA COM 10 UNIDADES A EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000			
36	SONDA URETRAL 20 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000			
37	SONDA URETRAL 22 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000			
38	SONDA URETRAL 24 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM	UND	1000			

	PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
39	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	500			
40	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	500			
41	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	500			
42	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120			
43	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	UND	120			

	EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
44	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120		
45	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120		
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 20 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120		
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 22 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120		
48	SONDA DE FOLLEY (2 VIAS) Nº 12 CX C/ 10 UND - BALAO DE 30 ML, ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO,	UND	280		

	ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
49	SONDA DE FOLLEY (2 VIAS) Nº 14 - CX C/ 10 UND - BALAO DE 30 ML, ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3000			
50	SONDA DE FOLLEY (2 VIAS) Nº 16 - CX C/ 10 UND. BALAO DE 30 ML, ESTERIL., EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	3000			
51	SONDA DE FOLLEY (2 VIAS) Nº 18 - CX C/ 10 UND. BALAO DE 30 ML, ESTERIL., EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	380			
52	SONDA DE FOLLEY (2 VIAS) Nº 20 - CX C/ 10 UND. BALAO DE 30 ML, ESTERIL., EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	380			
53	SONDA DE FOLLEY (2 VIAS) Nº 22 - CX C/ 10 UND. BALAO DE 30 ML, ESTERIL., EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	380			
54	SONDA DE FOLLEY (2 VIAS) Nº 24 - CX C/ 10 UND. BALAO DE 30 ML, ESTERIL., EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	300			
55	SONDA DE FOLLEY (3 VIAS) Nº 18 - BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE	UND	280			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA**

	FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
56	SONDA DE FOLLEY (3 VIAS) Nº 20 - BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	280			
57	SONDA DE FOLLEY (3 VIAS) Nº 22 - BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	280			
58	SONDA DE FOLLEY (3 VIAS) Nº 24 - BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	120			
59	SONDA NASOENTERAL Nº 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXIVEL, COM 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM MARCACAO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTENIO, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOK E MANDRIL, GUIA COM PONTA ROMBA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	50			
VALOR TOTAL LOTE 05:						

**LOTE 06 – FIOS E TELAS CIRÚRGICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 4 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE	CX (C/ 24 UND)	20			

	O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.				
2	FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 1-0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 4 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	20		
3	FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 2-0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 3 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	20		
4	FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 3-0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 3 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO:	CX (C/ 24 UND)	50		

	NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.				
5	FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 4-0 - FIO COM 75 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 3 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	20		
6	FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 5-0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 2 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	20		
7	FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 6-0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 2 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM)	CX (C/ 24 UND)	20		

	<p>EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRÁXIS DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.</p>				
8	<p>FIO, PARA SUTURA, EM VICRIL, Nº 0, C/ AGULHA DE 4,5 CM, 1/2 CÍRCULO, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	CX (C/ 12 UND)	20		
9	<p>FIO, PARA SUTURA, EM VICRIL, Nº 1-0, C/ AGULHA DE 4,0 CM, 1/2 CÍRCULO, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	CX (C/ 12 UND)	20		
10	<p>FIO, PARA SUTURA, EM VICRIL, Nº 2-0, C/ AGULHA DE 4,0 CM, 1/2 CÍRCULO, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	CX (C/ 12 UND)	20		
11	<p>FIO, PARA SUTURA, EM VICRIL, Nº 3-0, C/ AGULHA DE 3,6 CM, 1/2 CÍRCULO, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	CX (C/ 12 UND)	20		



12	FIO, PARA SUTURA, EM VICRIL, Nº 4-0, C/ AGULHA DE 3,0 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 12 UND)	20			
13	FIO, PARA SUTURA, EM VICRIL, Nº 5-0, C/ AGULHA DE 3,0 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 12 UND)	20			
14	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, CATGUT CROMADO, Nº 0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 4 CM , CORPO CILÍNDRICO 1/2 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	30			
15	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, CATGUT CROMADO, Nº 1-0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 4 CM , CORPO CILÍNDRICO 1/2 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO	CX (C/ 24 UND)	20			

	PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.					
16	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, CATGUT CROMADO, Nº 2-0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 4 CM , CORPO CILÍNDRICO 1/2 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	20			
17	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, CATGUT CROMADO, Nº 3-0, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 3,5CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	30			
18	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, CATGUT CROMADO, Nº 4-0, COM 75 CM DE	CX (C/ 24 UND)	20			

	<p>COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 3,0CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.</p>				
19	<p>FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, CATGUT SIMPLES Nº 1-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA CIRCULAR 1/2 40 MM , CORPO CILÍNDRICO 1/2 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.</p>	CX (C/ 24 UND)	30		
20	<p>FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, CATGUT SIMPLES Nº 2-0, COM 150 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), S/AGULHA, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE</p>	CX (C/ 24 UND)	30		

	FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.(CARRETEL)					
21	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N. 2-0, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0 CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 24 UND)	30			
22	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N. 3-0, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, PARA CIRURGIA GASTROINTESTINAL. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 24 UND)	30			
23	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, EM LINHO, N ° 0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5 CM), ENCASTOADO COM 01 AGULHA DE PONTA CONICA, CORPO CILINDRICO, 3/8 CIRCULO E 3 CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO E CIRURGIAS DO APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	30			
24	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, EM LINHO, N ° 1, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5 CM), ENCASTOADO COM 01 AGULHA DE PONTA CONICA, CORPO CILINDRICO, 3/8 CIRCULO E 3	CX (C/ 24 UND)	30			

	CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO E CIRURGIAS DO APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.				
25	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, EM LINHO, Nº 2-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5 CM), ENCASTOADO COM 01 AGULHA DE PONTA CONICA, CORPO CILINDRICO, 3/8 CIRCULO E 3 CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO E CIRURGIAS DO APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	30		
26	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, EM POLIPROPILENO AZUL, Nº 0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5 CM), ENCASTOADO COM 01 AGULHA DE PONTA CONICA, CORPO CILINDRICO, 1/2 CIRCULO COM 4 CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO GERAL. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E	CX (C/ 24 UND)	20		

	<p>APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.</p>					
27	<p>PIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, EM POLIPROPILENO AZUL, Nº 1-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5 CM), ENCASTOADO COM 01 AGULHA DE PONTA CONICA, CORPO CILINDRICO, 1/2 CIRCULO COM 4 CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO GERAL. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.</p>	CX (C/ 24 UND)	20			
28	<p>PIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, EM POLIPROPILENO AZUL, Nº 2-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5 CM), ENCASTOADO COM 01 AGULHA DE PONTA CONICA, CORPO CILINDRICO, 1/2 CIRCULO COM 4 CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO GERAL. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO</p>	CX (C/ 24 UND)	30			

	PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.					
29	FIO, PARA SUTURA, ESTERIL, DE USO UNICO, EM POLIPROPILENO AZUL, Nº 3-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5 CM), ENCASTOADO COM 01 AGULHA DE PONTA CONICA, CORPO CILINDRICO, 1/2 CIRCULO COM 4 CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO GERAL. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	CX (C/ 24 UND)	10			
30	TELA, CIRURGICA, EM POLIPROPILENO PARA FECHAMENTO DE TORAX, RECONSTRUCAO DE HERNIA E REFORCO DE ORGAOS INTERNOS, DIMENSOES 260 MM X 360 MM. CAIXA COM 3 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX (C/ 3 UND)	60			
31	FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 0 - FIO COM 45 CM , DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 4 CM , CORPO CILÍNDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATE + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO	CX (C/ 24 UND)	20			

	PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.					
VALOR TOTAL LOTE 06:						

**LOTE 07 – RAO X**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 13 X 18 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	40			
2	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 18 X 24 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	80			
3	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 24 X 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	40			
4	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 30 X 40 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	40			
5	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 35 X 35 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	40			
6	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 15 X 40 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	40			
7	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 35 X 43 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	60			
8	FIXADOR, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLOGICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.	GALÃO	60			
9	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO DE FILME RADIOLOGICO, AUTOMATICO. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA	GALÃO	60			



DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.					
VALOR TOTAL LOTE 07:					

**LOTE 08 – REAGENTES E SOLVENTES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO TRICLORACETICO. EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	10			
2	ACIDO ACETICO A 3%. EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	10			
3	ACIDO ACETICO A 5%. EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	10			
4	AGUA, DEIONIZADA, NAO ESTERIL EMBALAGEM DE 5000ML (GALÃO) COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GL	200			
5	AGUA, DEIONIZADA, NAO ESTERIL EMBALAGEM DE 1L COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	LT	200			
6	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML FRASCO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: L(LITRO)	LT	300			
7	ÁLCOOL A 70% - HIDRATADO, LIQUIDO , FRASCO COM 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR NOTIFICACAO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA N°460/99.EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL,APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LT	10000			
8	ÁLCOOL A 70% - HIDRATADO, LIQUIDO , FRASCO COM 500 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR NOTIFICACAO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA N°460/99.EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL,APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FR	1.000			
9	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% - EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE -	LT	1.000			

	CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TADURADOR OFICIAL.				
10	ALCOOL GEL 500 GR - GRADUACAO NAO INFERIOR A 65%, CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991 E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO DE 500 G, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	GR	1.000		
11	ALCOOL IODADO - MEDICINAL, 1%, SOLUCAO TOPICA, 1000ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO." APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LT	500		
12	ALCOOL IODADO - MEDICINAL, 1%, SOLUCAO TOPICA, 100 ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO." APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	FR	500		
13	AZUL, DE METILENO P.A., PARA USO LABORATORIAL. VALIDADE MINIMA 02 ANOS EMBALAGEM COM CERTIFICADO DE ANALISE CONTENDO LOTE, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, INCERTEZAS E IMPUREZAS.	LT	3		
14	CLORHEXIDINA, (DIGLUCONATO), SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5%, FRASCO COM 1000 ML . DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LT	1.000		
15	CLORHEXIDINA (DIGLUCONATO), SOLUCAO DEGERMANTE A 2%. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LT	1.000		
16	ÉTER ALCOOLIZADO 500 ML - SOLUCAO PARA USO EXTERNO, FRASCO COM 1000ML A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA	UNID	200		

	PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE- CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA N°460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.				
17	ÉTER ALCOOLIZADO 1000ML - SOLUCAO PARA USO EXTERNO, FRASCO COM 1000ML A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE- CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA N°460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNID	500		
18	FORMOL LIQUIDO 10% - EMBALAGEM COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	LT	50		
19	GEL PARA USO EXCLUSIVO EM ULTRASSONOGRRAFIA (FRASCO 300ML) - USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLUVEL EM AGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS. EMBALAGEM: FRASCO DE 300G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR	1.500		
20	GLUTARALDEIDO, SOLUCAO 20MG/ML, GALAO (5000 ML), A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	GL	150		
21	GLUTARALDEIDO, SOLUCAO 20MG/ML, LITRO (1000 ML), A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	LT	300		
22	LUGOL , A 2%, PARA DIAGNOSTICO IN VITRO. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	20		
23	P.V.P.I. TINTURA, SOLUÇÃO DE POLIVINILPIRROLIDONA COM 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA DE USO TÓPICO – FRASCO ESCURO COM 1 LITRO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	LT	200		

	FABRICANTE.					
24	VIOLETA GENCIANA (CLORETO DE METILROSANILINIO) SOLUCAO TOPICA 20MG/ML FRASCO 30ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99.	FR	10			
25	VASELINA SÓLIDA 500G	PT	5			
VALOR TOTAL LOTE 08:						

**LOTE 09 – APARELHO MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA ELETRÔNICA. CAPACIDADE 15 KG COM DIVISÕES DE 5G/ OU 30KG COM DIVISÕES DE 10G ; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDICA 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; BIVOLT, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA.	UNID	50			
2	ESTETOSCOPIO, ADULTO, UTILIZADO PARA AUSCULTA CARDIACA E PULMONAR E AUXILIAR PARA MEDIDA DA PRESSAO ARTERIAL, EM PACIENTE ADULTO, APARELHO DOTADO DE CAMPANULA METALICA, DUO-SONIC, DOIS TUBOS CONDUTORES SEPARADOS EM MATERIAL FLEXIVEL SEM EMENDAS, MOLDADO PARA PRODUZIR EFEITO CONDUTOR EFETIVO, COM CONJUNTO BI-AURICULAR, METALICO, AJUSTADO POR MOLA LAMINAR EXTERNA, RESISTENTE, COM OLIVAS (PROTECTOR AURICULAR) DE FORMATO ANATOMICO, DE BORRACHA MACIA (SILICONE), SEM REDOBRAS, AJUSTE CONFORTAVEL COM PERFEITA VEDACAO CONTRA RUIDOS AMBIENTAIS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO. DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MANUAL DE OPERACAO E SERVICO EM PORTUGUES DO BRASIL	UNID	150			
3	ESTETOSCOPIO INFANTIL, COM CORPO AUSCULTADOR CONFECCIONADO COM METAL NOBRE, MODELO DUPLO SINO AUSCULTADOR CONFECCIONADO EM METAL NOBRE, COM BORDAS PROTEGIDAS COM METAL DE ENGENHARIA DIAFRAGMA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, ANEL FIXADOR, CONFECCIONADO EM METAL NOBRE, CONECTOR GIRATORIO, CONFECCIONADO COM METAL NOBRE, COM MOVIMENTO GIRATORIO, TUBO CONFECCIONADO EM TYGON PRETO, FLEXIVEL CONECTOR	UNID	150			

	CONFECCIONADO EM METAL NOBRE, MOLA EM ACO ESPECIAL, HASTES METALICAS PROPOCIONANDO AJUSTE AOS CANAIS AURICULARES, OLIVAS NA COR PRETA, CONFECCIONADAS COM PLASTICO RESISTENTE COM DESIGN AUTOMATICO.				
4	GLICOSIMETRO COM MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS. SISTEMA DE CHGECAGEM ÚNICO PARA PRIMEIRA UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO CORRETO DO MONITOR PORTÁTIL. O RESULTADO DO TESTE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 5 SEGUNDOS APÓS A APLICAÇÃO DO SANGUE DA TIRA.	UNID	150		
5	OTOSCÓPIO, COM ILUMINAÇÃO POR FIBRA OPTICA	UNID	100		
6	TENSIOMETRO CLINICO PARA ADULTO, MANOMETRO COM PRECISAO DE MAIS OU MENOS 3MMHG, COM BORDAS REVESTIDAS EM METAL NOBRE QUE FORNECA CONFIABILIDADE DA LEITURA CORRETA EM QUALQUER ANGULO COMO TAMBEM ENSAIOS DE VIDA QUE SIMULEM PEQUENAS QUEDAS, CONFORME AS NORMAS VIGENTES, BRACAIDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ESPECIAL E TECIDO COM IMPREGNACAO TORNANDO-SE IMPERMEAVEL, MANGUITO COM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL, BULBO COM VALVULA DE RETENCAO ESPECIAL, VALVULA DE DESCARGA DE AR, SENSIVEL NA REGULAGEM E VEDACAO, BOLSA QUE ACOMODE O TENSIOMETRO.	UNID	150		
7	TENSIOMETRO CLINICO, PARA ADULTO OBESO, MANOMETRO COM PRECISAO DE MAIS OU MENOS 0-300HG, COM BORDAS REVESTIDAS EM METAL NOBRE QUE FORNECA CONFIABILIDADE DA LEITURA CORRETA EM QUALQUER ANGULO COMO TAMBEM ENSAIOS DE VIDA QUE SIMULEM PEQUENAS QUEDAS, CONFORME AS NORMAS VIGENTES, BRACAIDEIRA PARA OBESO, CONFECCIONADA EM TECIDO MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE LAVAVEL, TECIDO COM IMPREGNACAO TORNANDO-SE IMPERMEAVEL, MANGUITO COM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL, BULBO COM VALVULA DE RETENCAO ESPECIAL, VALVULA DE DESCARGA DE AR, SENSIVEL NA REGULAGEM E VEDACAO, BOLSA QUE ACOMODE O TENSIOMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, SELO DO IMETRO E REGISTRO NA ANVISA.	UNID	30		
8	TENSIOMETRO CLINICO, INFANTIL, MANOMETRO DE ALTA PRECISAO COM BORDAS REVESTIDAS EM METAL NOBRE, QUE FORNECA CONFIABILIDADE DE LEITURA CORRETA EM QUALQUER ANGULO COMO TAMBEM ENSAIO DE VIDA QUE SIMULE PEQUENAS QUEDAS, CONFORME NORMAS, BRACAIDEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ESPECIAL E TECIDO COM IMPREGNACAO TORNANDO-SE IMPERMEAVEL MANGUITO EM PURO LATEX, BULBO COM VALVULA DE RETENCAO ESPECIAL, ALVULA DE DESCARGA DE AR SENSIVEL NA REGULAGEM E VEDACAO, BOLSA QUE ACOMODE TENSIOMETRO E ESTETOSCOPIO GARANTIA DE 3 ANOS, INFANTIL.	UNID	50		

9	TENSIOMETRO, ADULTO, COM ESFIGMOMANOMETRO COM PEDESTAL-BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE EM MATERIAL SINTETICO, LAVAVEL TAMANHO ADULTO- FECHO EM VELCRO- MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FACIL LEITURA-VALVULA DE METAL PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR- BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SEM EMENDAS- VALVULA DE METAL, PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR- PEDESTAL COM BASE E COLUNA METALICAS, CROMADAS OU PINTURA RESISTENTE SOBRE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO- RODIZIOS MINIMO DE 2 POLEGADAS- COM SELO DO INMETRO- COPIA DO REGISTRO NA ANVISA- MANUAL TECNICO E DE OPERACAO, EM PORTUGUES- CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO.	UNID	10			
10	TENSIOMETRO, INFANTIL, COM:- ESFIGMOMANOMETRO COM PEDESTAL-BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE, EM MATERIAL SINTETICO, LAVAVEL TAMANHO INFANTIL- FECHO EM VELCRO- MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FACIL LEITURA-VALVULA DE METAL PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR- BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SEM EMENDAS- VALVULA DE METAL, PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR- PEDESTAL COM BASE E COLUNA METALICAS, CROMADAS OU PINTURA RESISTENTE SOBRE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO- RODIZIOS MINIMO DE 2 POLEGADAS- POSSUIR SELO DO INMETRO- COPIA DO REGISTRO NA ANVISA- MANUAL TECNICO E DE OPERACAO, EM PORTUGUES- CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO.	UNID	5			
11	TERMÔMETRO CLINICO ADULTO (DIGITAL) - PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NO INMETRO.	UNID	150			
12	DETECTOR, DE BATIMENTOS CARDIACO-FETAL, MODELO PORTATIL, DEVE PERMITIR A AUSCULTA CARDIO-FETAL POR METODO DE ULTRA-SOM, PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ MULTIPLAS OU MORTE FETAL, LOCALIZACAO DA PLACENTA E DETECCAO DO FLUXO DO CORDAO UMBILICAL UTILIZANDO TRANSDUTOR PIZOELETRICO, AUSCULTA CARDIO-FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. POSSUIR CONTROLE DE TONALIDADES DE SOM PARA FILTRAGEM DE RUIDOS INDESEJAVEIS, BOTAO LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE VOLUME, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, ESTOJO PARA ACOMODAR O EQUIPAMENTO, ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR E BATERIA, ALIMENTACAO A BATERIA (02 BATERIAS DE 9 VOLTS CADA), DENSIDADE DE POTENCIA ACUSTICA DE NO MAXIMO 10M W/CM2; DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 MANUAL	UND	4			

	DE OPERAÇÃO EM PORTUGUES (BRASIL), 01 TANSDUTOR PIZOELETRICO, 01 TUBO COM GEL, 01 FONE DE OUVIDO, 01 CABO DE GRAVADOR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
13	OXIMETRO, DE PULSO, PORTATIL, COM ONDA DE PULSO, FREQUENCIA CARDIACA E SISTEMA DE ALARME, COM SENSOR DIGITAL ADULTO E SENSOR DIGITAL INFANTIL, O EQUIPAMENTO DEVERA VIR ACOMPANHADO DE COPIA DO REGISTRO NA ANVISA, MANUAL TECNICO E DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO.	UND	10			
VALOR TOTAL LOTE 09:						

**LOTE 10 – COLCHÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO PARA BERCO, EM ESPUMA, DENSIDADE 28, FORRADO COM NAPA RESISTENTE, COR AZUL, DIMENSOES 1100 MM X 500 MM X 50 MM, COSTURA VULCANIZADA E ABERTURA LATERAL COM ZIPPER. APRESENTAR CERTIFICADO DE DENSIDADE EXPEDIDO PELO CEPED OU ORGAO SIMILAR.	UND	100			
2	COLCHÃO, CASCA DE OVO, ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE D28, DIMENSOES 188 CM X 79 CM X 06 CM, SEM CAPA. APRESENTAR CERTIFICADO DE DENSIDADE EXPEDIDO PELO CEPED OU ORGAO SIMILAR.	UND	60			
3	COLCHÃO D'ÁGUA.	UND	30			
4	COLCHÃO, PARA CAMA HOSPITALAR, ADULTO, EM ESPUMA D28, DIMENSOES 1900 X 800 X 100 MM, FORRADO EM MATERIAL 100% PVC, NA COR AZUL, ABERTURA LATERAL COM ZIPER. APRESENTAR CERTIFICACAO DO INMETRO. A EMBALAGEM DEVERA SER INDIVIDUAL PLASTICA, REVESTINDO TODO O MATERIAL E CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UND	100			
VALOR TOTAL LOTE 10:						

Valor da proposta R\$ \_\_\_\_\_

Na proposta de preço estão inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, garantia, e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

(local), / /2018

\_\_\_\_\_  
Carimbo / Assinatura licitante

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - SMS

A ..... (Razão Social da empresa) ....., CNPJ Nº ....., localizada à ..... DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2018 - SMS, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA, e sob as penas da lei, de que:

( ) está enquadrada como MICROEMPRESA – ME. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

( ) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

( ) está enquadrada como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

( ) não está enquadrada como MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Obs: Encartar obrigatoriamente documento comprobatório caso se enquadre como ME, EPP ou MEI.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ da empresa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA

---

ANEXO VII  
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - SMS

Local e Data

À  
*Comissão Permanente Central de Licitações*  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC.XXXIII, DO ART. 7º DA CF

A Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18(dezoito) anos desempenha trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesesseis) anos, nem mesmo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos – (Lei 9.854, de 27/10/1999).

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do representante legal)**  
Nome e identidade do representante legal

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - SMS**

O Município de São Sebastião do Passé – BA, neste ato representado por seu Prefeito, Dr. Breno Konrad Meira Moreira, portador da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, brasileiro, residente e domiciliado à rua \_\_\_\_\_, nesta cidade, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - SMS**, conforme consta do processo administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, firmam a presente Ata de Registro de Preços nas condições seguintes:

**1. DO OBJETO**

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2 - O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.4 - Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.6- O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.7 - As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas para pagamento dos materiais objetos nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

**3. DO PREÇO**

3.1- O preço de cada item encontra-se especificado no anexo único da Ata.

3.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste Edital.

3.3 - O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

#### **4. DO REAJUSTE**

4.1 - O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2 - Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".

4.3 - O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

4.4 - O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pelo setor de Tesouraria da Secretaria da Fazenda e Gestão desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de fornecimento dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

4.5 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

#### **5. DOS PRAZOS**

5.1 - O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.

5.2 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata.

5.3 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

5.4 - Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

#### **6. DO PAGAMENTO**

6.1 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, o que deverá ocorrer até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, sendo que, o Documento Fiscal hábil, deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.2 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

6.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no décimo dia do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

6.4 - O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6.5 - Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.

6.6 - O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

#### **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1 - As obrigações decorrentes deste processo licitatório e constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização de Fornecimento, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2 - O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.

7.3 - Na hipótese de o primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

7.4 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do Edital, e os preços registrados dos demais Fornecedores.

7.5 - O licitante obrigará-se a fornecer o objeto, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.

7.6 - O Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

## **8. DA EXECUÇÃO/FORNECIMENTO**

8.1 - O prazo para início da execução do objeto em tela será imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

8.2 – Deverá constar na Nota Fiscal, o período em que a licitante executou os fornecimentos.

8.2.1 – A execução será feita de acordo com as necessidades do Município e nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos endereços constantes das ordens de fornecimentos, que deverá ser conferido e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

8.2.2 - Além da realização no local designado pelo órgão solicitante, conforme subitem 8.2.1, deverá a licitante vencedora também transportar, e descarregar todos os materiais ou equipamentos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

8.3 - Todo e qualquer material que for entregue fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a refazê-los, o que fará prontamente às suas expensas, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

8.4 – Caso a execução do objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

8.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, a empresa deverá proceder às correções necessárias de acordo com as orientações da Administração.

8.6 – A Prefeitura terá o prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) para processar a conferência dos materiais que forem entregues, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

8.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.8 - Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor,

8.9 - Os materiais devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal. O prazo de validade dos materiais **não** deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto;

8.10 - O fornecedor deverá apresentar Certificado de Cumprimento das Boas Práticas de Fabricação, ou cópia do certificado e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União;

8.11 - Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação deverão apresentar em suas embalagens a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", de acordo com a Portaria no 2.814/GM, de 29 de maio de 1998 (BRASIL, 1998e);

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A CONTRATADA se obriga a:

- 9.1.1. Respeitar e fazer cumprir às normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na legislação pertinente;
- 9.1.2. Assegurar o perfeito fornecimento, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pelo Município;
- 9.1.3. Adotar todos os meios necessários de forma a impedir a interrupção do fornecimento;
- 9.1.4. Gerar os necessários relatórios;
- 9.1.5. Manter-se sempre, devidamente habilitada, no tocante às certidões NEGATIVAS, evidenciando a idoneidade fiscal, previdenciária e tributária do Instituto;
- 9.1.6. Transmitir todas as informações de que dispuser para transferência da tecnologia aos Procuradores do Ente Municipal;
- 9.1.7. Praticar todos os atos, administrativos e judiciais, necessários à tutela do objeto constante nesse contrato, com prévia autorização do Chefe do Poder Executivo.
- 9.1.8. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento.
- 9.1.9. Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste Contrato, de tudo dando ciência à CONTRATANTE, respondendo integralmente por sua omissão.
- 9.1.10. Utilizar, no fornecimento dos produtos contratados, pessoal que atenda aos requisitos de qualificação necessária ao exercício das atividades que lhe for confiada;
- 9.1.11. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à Contratante, ou a terceiros.
- 9.1.12. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- 9.1.13. Responsabilizar-se tecnicamente pela execução do fornecimento/abastecimento dos objetos na forma da legislação em vigor, bem como executar os trabalhos discriminados na Cláusula Primeira.
- 9.1.14. Observar todas as condições de segurança na execução, de acordo com as normas específicas da CONTRATANTE e normas reguladoras aplicáveis ao objeto do contrato.
- 9.1.15. Garantir ao CONTRATANTE, assistência imediata em razão de problemas e/ou defeitos eventualmente decorrentes do sistema e/ou da atuação/operação por parte de seus técnicos e/ou terceiros por ela autorizados.

## 10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** O licitante que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**10.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

**10.2.** O CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**10.2.1. Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

**10.2.2. Multa nos percentuais** abaixo definidos:

I - previsão de multa de mora no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial, limitada a 30 (trinta) dias.

II - previsão de multa no percentual de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, toda vez que o contratado der causa, cumulativamente com as demais sanções administrativas previstas nas Leis [8.666/93](#) e [10.520/02](#) por infração de qualquer de suas cláusulas.

III - previsão de multa no percentual de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, cumulativamente com as demais sanções administrativas previstas nas Leis [8.666/93](#) e [10.520/02](#), nos casos de rescisão unilateral da Administração previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

IV - previsão de multa no percentual de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor estimado do certame ou contratação direta, cumulativamente com as demais sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, nos casos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**10.2.2.1.** A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

**10.2.3. Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**10.2.4. Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento);

b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento);

c) executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento);

**10.2.5. Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.2.3 e 10.2.4.

**10.3.** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

**10.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

**10.5.** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico do Município.

**10.6.** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

**10.7.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.

**10.8.** As sanções previstas são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

**10.9.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas), após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

#### **11. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 - Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei n.º 8.666/1993.

11.2 - Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

11.3 - A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei n.º 8.666/1993.

11.4 - O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/1993.

#### **12. DA COBRANÇA JUDICIAL**

12.1 - As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **13. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

13.1. O Fornecedor se obriga a proceder ao fornecimento do material, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

#### **15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

15.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

15.2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- I – O Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização para Fornecimento de Material e Contrato;
- II - O Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993.

15.3. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

- I - Quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- II - Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

15.4. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

15.5. No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

15.6. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA**

---

15.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

15.8. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para o fornecimento dos bens constantes do Registro de Preços.

**16. DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro da comarca de São Sebastião do Passé, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

São Sebastião do Passé, ...de ..... de 2018.

**Breno Konrad Meira Moreira**  
**Prefeito Municipal**

**Empresa Detentora da Ata**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_